



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO MIDR

2024

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Mensagem do Ministro

O ano de 2024 foi extremamente desafiador. A catástrofe climática sem precedentes que acometeu o estado do Rio Grande do Sul demandou ações coordenadas de todos os atores do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil: instituições federais, estaduais, municipais e da sociedade civil. Além desse evento extremo, outras situações de excesso de chuvas e escassez hídricas exigiram atuação da Defesa Civil nacional.

Cabe ressaltar que além da atuação pós-desastre, a Defesa Civil nacional também implementa importante trabalho na redução dos riscos de desastres e ampliação da capacidade de prevenção de catástrofes.

Em outra frente de atuação, o MIDR atua no combate às desigualdades regionais, pois entende que essa ação é chave para alavancar o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, o Ministério estimula o empreendedorismo, o cooperativismo e a inclusão produtiva como ferramentas, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essas regiões já crescem acima da média nacional, mas de maneira heterogênea. Instrumentos como os fundos constitucionais e de desenvolvimento são fundamentais para impulsionar esse desenvolvimento econômico, fortalecer a agricultura familiar, além de gerar e manter empregos.

No tocante à segurança hídrica, destaco que, em 2024, houve um significativo progresso na ampliação da oferta hídrica para municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico na dimensão humana. O número de municípios beneficiados com infraestrutura hídrica custeada pela União aumentou de 178 para 201, graças à implementação do Novo PAC. Esse avanço foi possível pela retomada de obras paralisadas e pelo diálogo com os governos estaduais.

Os avanços alcançados em 2024 são fruto do trabalho conjunto entre o governo federal, estados, municípios e, principalmente, da participação ativa dos cidadãos. Ainda iremos avançar mais nas entregas para a sociedade, estimulados pelos resultados deste ano e com o aprimoramento das ações do MIDR na busca por um Brasil mais resiliente e desenvolvido.

Sumário

CAPÍTULO I - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	10
Missão, Visão e Valores	10
Estrutura Organizacional.....	10
Estrutura de Governança.....	14
Modelo de Negócios.....	16
Cadeia de valor	17
Políticas e Programas de Governo	24
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	26
Ambiente Externo.....	31
Articulação Parlamentar e Federativa	34
Materialidade das Informações	36
 CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	37
Gestão de Riscos e Controles Internos	37
Integridade	42
Ouvidoria	47
Atuação Correcional	49
 CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	54
Governança e Capacidade de Gerar Valor	54
Estratégia e Alocação de Recursos	56
Mapa Estratégico	58
 CAPÍTULO IV - Resultado e Desempenho da Gestão.....	59
Eixo - Governança e Gestão Corporativa	59
Eixo - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL.....	92
Eixo - PARCERIAS E FOMENTO	98
SEGURANÇA HÍDRICA	104
Eixo - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	110
 CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	114
Relatório de Custos	114
Evolução da Execução Orçamentária	117
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.....	128

Lista de Siglas e Abreviações

ACER - Assessoria de Cerimonial
ACT - Acordo de Cooperação Técnica
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AEI - Avaliação Estratégica Integrada
Aescom - Assessoria Especial de Comunicação Social
Aespar - Assessoria Especial de Relações Institucionais
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento (tradução livre)
AGU - Advocacia-Geral da União
AIO - Autorização de Início de Objeto
ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
APSD - Assessoria de Participação Social e Diversidade
ASG - Ambiental, Social e Governança
ASSIN - Assessoria de Assuntos Internacionais
ATPS - Analista Técnico de Políticas Sociais
BGU - Balanço Geral da União
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIF - Fórum Brasil de Investimentos
BioRegio - Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS - Brasil, Rússia, Índia e China
CAC - Cinturão das Águas do Ceará
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CAPEX - Capital Expenditure
CBO - Código Brasileiro de Ocupações
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCE - Cargos Comissionados Executivos
CCFGTS - Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CD/SF - Câmara dos Deputados / Senado Federal
CDIF - Comissão Permanente para Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira
CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional
CEF - Caixa Econômica Federal
CEG - Comitê Estratégico de Governança
CEI - Certificado de Empreendimento Implantado
CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CENSIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
CGD - Comitê de Governança Digital
CGDEX-PDRSX - Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu
CGDSP - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
CGEOF - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGEP - Coordenação-Geral de Estudos e Projetos
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGOR - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGPA - Coordenação-Geral de Programas e Ações
CGPC - Coordenação-Geral de Planejamento e Controle

CGPC/DIORF - Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e Prestação de Contas Especial
CGPCDR - Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional
CGPE - Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico
CGPISF - Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco
CGPRH - Coordenação-Geral de Recursos Hídricos
CGPRO - Coordenação-Geral de Governança e Processos
CGSL - Coordenação-Geral de Suporte Logístico
CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU - Controladoria-Geral da União
CIG - Comitê Interministerial de Governança
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNODS - Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Coaride - Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento
Cobrade - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COLIC - Coordenação de Licitações e Contratos
CONDEL - Conselho Deliberativo
CONJUR - Consultoria Jurídica
Conpdec - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
COP - Conferência das Partes
CORREG - Corregedoria
CSG - Coordenação de Serviços Gerais
CTPA - Câmara Técnica de Planejamento e Articulação
DA - Diretoria de Administração
DCAF - Divisão de Cadastro Funcional
DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCON - Demonstrações Contábeis
DDI - Divisão de Documentação e Informação
DIGEC - Diretoria de Gestão Estratégica
DIORF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Dnocs - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
EAC - Eixo de Ação Coordenada
EASiF - Estratégia de Atuação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil
Enap - Escola Nacional de Administração Pública
ETIR - Equipe de Tratamento de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
EV.G/Enap - Escola Virtual de Governo da Escola Nacional de Administração Pública
EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FCD - Fator Crítico de Decisão
FCE - Função Comissionada Executiva
FCF - Fundos Constitucionais de Financiamento
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDIRS - Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável
FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FDS - Fundo de Desenvolvimento Social

FEP - Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Fide - Formulário de Informações de Desastres
FIIS - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social
FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia
FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GM - Gabinete do Ministro
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM - Indicador de Capacidade Municipal
IDAP - Infraestrutura de Dados e Aplicações Públicas
iESGo - Índice ESG (Environmental, Social and Governance) do TCU
IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública
IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IN - Instrução Normativa
INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISH - Índice de Segurança Hídrica
Isin - Indicador de Custos de Suporte Institucional
JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão Representação no Brasil
KPMG - Klynveld Peat Marwick Goerdeler
LAI - Lei de Acesso às informações
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAF - Matriz de Atuação Federal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEUS - Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos
MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MPV - Medida Provisória
MRE - Ministério das Relações Exteriores
NBCTSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NDB - Novo Banco de Desenvolvimento
NE - Notas Explicativas
NEF - Núcleo Estadual de Fronteira
NIR - Núcleo de Inteligência Regional
NIR - Núcleo de Inteligência Regional
Novo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
NUI - Núcleos Urbanos Informais
OCP - Operação Carro-Pipa
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ODUS - Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU - Orçamento-Geral da União
OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
OUV - Ouvidoria
PACTAS - Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões

PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PBA - Plano Básico Ambiental
PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat
PCA - Plano de Contratação Anual
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCD - Pessoa com Deficiência
PCDR - Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional
PDIFF - Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira
PDL - Projeto de Decreto Legislativo
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDRSX - Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PEI-MIDR - Plano Estratégico Integrado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
PETRVS - Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica
PFAA - Programa Federal de Ações Afirmativas
PFI - Programa Fronteira Integrada
PGA - Plano de Gestão da Água
PGD - Programa de Gestão e Desempenho
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PIDP - Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas
PISF - Projeto de Integração do São Francisco
PL - Patrimônio Líquido
PL - Projeto de Lei
PLN - Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLP - Projeto de Lei Complementar
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNI - Política Nacional de Irrigação
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNOT - Política Nacional de Ordenamento Territorial
PN-PDC - Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PPI - Projetos Públicos de Irrigação
PPP - Parceria Público-Privada
PPSI - Plano de Segurança e Privacidade da Informação
PRD - Plano Regional de Desenvolvimento
PROGRIDE - Programa de Integridade do Desenvolvimento Regional
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PUC/RJ - Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro
QVT - Qualidade de Vida no Trabalho
RAP - Restos a Pagar
RAP - Restos a Pagar
RC - Recomendações Correcionais
RDC - Regime Diferenciado de Contratação

REDESAB - Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro
 REGIC- Regiões de Influência das Cidades
 REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura
 Renor - Representação na Região Nordeste
 Renort - Representação na Região Norte
 REQ – Requerimento
 RESUD – Representação Sudeste
 RIC – Requerimento de Informação
 RMAGIR - Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres
 RP - Resultado Primário
 S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
 SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional
 SDR - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
 SE – Secretaria-Executiva
 SECOG - Secretaria de Coordenação e Gestão
 SEDAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca
 SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
 SEGES - Secretaria de Gestão
 SEI – Sistema Eletrônico de Informações
 SEP - Sistema de Estruturação de Projetos
 SEPAR/SRI Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares / Secretaria de Relações Institucionais
 SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
 SERS/PR - Secretaria Extraordinária Da Presidência Da República Para Apoio À Reconstrução Do Rio Grande Do Sul
 SGD - Sistema de Gestão de Demanda
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
 SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
 SINISA – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
 SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
 SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal SISGP - Sistema de Programa de Gestão
 SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
 SISHAB - Sistema de Gerenciamento da Habitação
 SisNIR - Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação
 SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 Siplan - Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico - MIDR
 Sitai - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
 SNFI - Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros
 SNSH - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
 SPO – Síntese de Projeto Aprovado
 SRP – Sistema de Registro de Preços
 STN – Secretaria do Tesouro Nacional
 Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
 Sudeco - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
 Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
 SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats
 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU - Tribunal de Contas da União
 TED - Termo de Execução Descentralizada
 TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
TOR- Termo de referência (tradução livre)
UE – União Europeia
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UG - Unidade Gestora
UGI – Unidade de Gestão da Integridade
UNDRR - United Nations Office for Disaster Risk Reduction
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

CAPÍTULO I - VISÃO GERAL

ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Missão, Visão e Valores

Figura 1.1 – Missão, Visão e Valores MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

Estrutura Organizacional

- Em 17 de janeiro de 2024, entrou em vigor o Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Ainda em 2024, o Decreto nº 11.906, de 30 de janeiro de 2024, promoveu alterações na estrutura de cargos do Ministério.
- Embora o Decreto nº 11.830, de 2023, não traga a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico como uma autarquia vinculada ao Ministério, o art. 60 da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023, assim determina. Dessa forma, apresenta-se a seguir a estrutura organizacional do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional válida para o exercício de 2024:

Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- Gabinete;
- Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- Assessoria Especial de Comunicação Social;
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
- Assessoria Especial de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;

- Consultoria Jurídica; e
- Secretaria-Executiva:
 - Representação na Região Norte;
 - Representação na Região Nordeste;
 - Representação na Região Sudeste;
 - Representação na Região Sul;
 - Diretoria de Gestão Estratégica;
 - Diretoria de Administração; e
 - Diretoria de Orçamento e Finanças;

Órgãos específicos singulares:

- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:
 - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres;
 - Departamento de Articulação e Gestão; e
 - Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil;
- Secretaria Nacional de Segurança Hídrica:
 - Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica;
 - Departamento de Projetos Estratégicos;
 - Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica; e
 - Departamento de Irrigação;
- Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial:
 - Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais;
 - Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e
 - Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e
- Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros:
 - Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros;
 - Departamento de Estruturação de Projetos e Sustentabilidade; e
 - Departamento de Parcerias com o Setor Privado.

Órgãos colegiados:

- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - Conpdec;
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro - Coaride Petrolina e Juazeiro;
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - Coaride da Grande Teresina;
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Coaride DF e Entorno;
- Conselho Nacional de Irrigação;
- Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
- Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável; e
- Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba; e

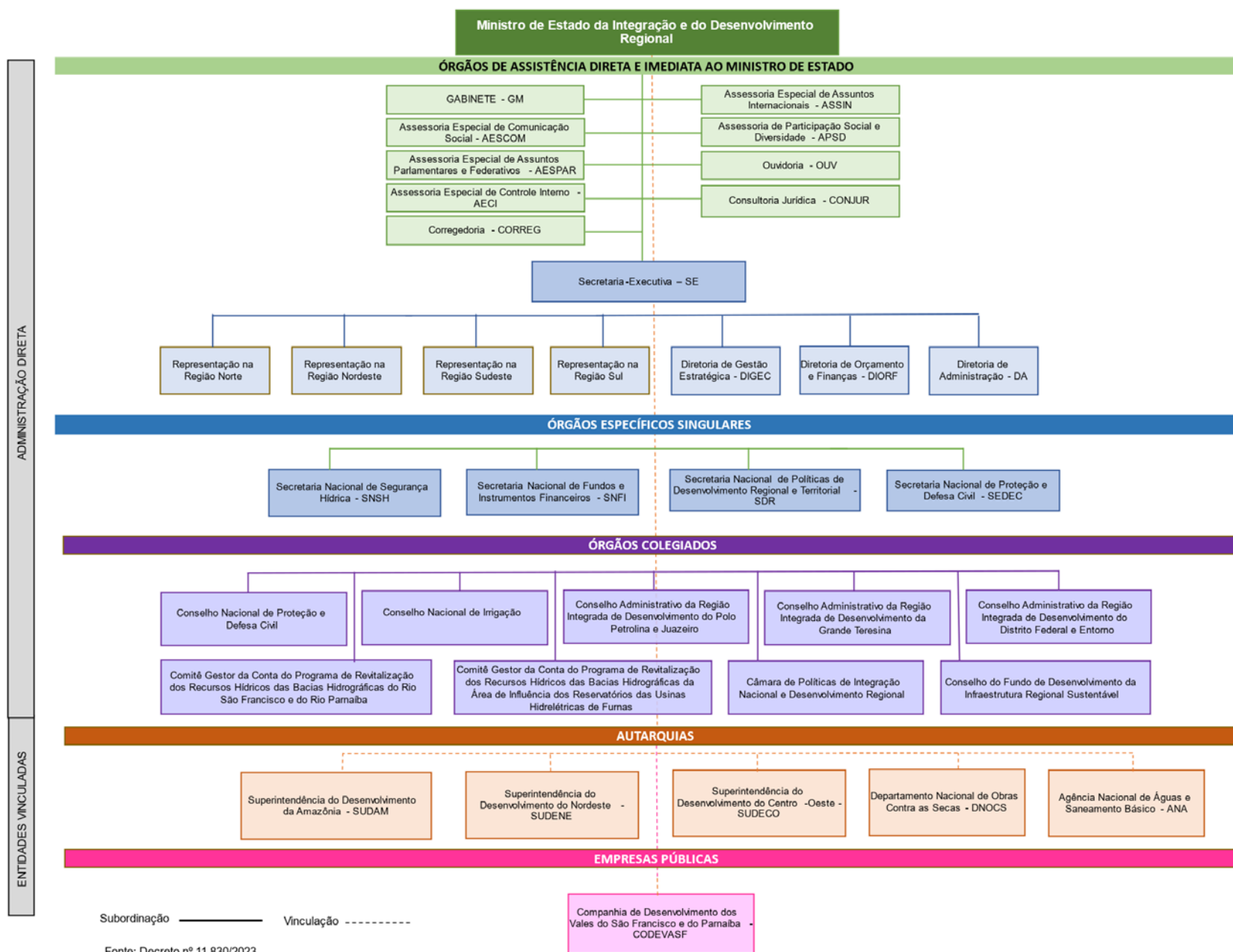
- Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência dos Reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas; e

Entidades vinculadas:

- Autarquias:
 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam;
 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene;
 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;
 - Departamento Nacional de Obras contra as Secas - Dnocs; e
 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA; e
- Empresa pública: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Organograma:

Figura 1.2 – Organograma - MIDR



Estrutura de Governança

Principais Instâncias Internas de Governança no Âmbito do MIDR

a) Alta Administração

A Alta Administração do MIDR é composta pelo Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretários Nacionais de Proteção e Defesa Civil, de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, de Segurança Hídrica e de Fundos e Instrumentos Financeiros.

Com a finalidade de assessorar o Ministro de Estado na execução da Política de Governança da Administração Pública Federal no âmbito do MIDR foi instituído, em abril de 2023, o Comitê Estratégico de Governança - CEG, que atualmente é regido pela [Portaria MIDR nº 3.344](#), de 26 de outubro de 2023. Composto pela Alta Administração do Ministério, com apoio técnico e assessoramento da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica, o CEG deverá auxiliar, incentivar, promover e aprovar iniciativas, medidas e práticas organizacionais adequadas à implementação da governança no MIDR.

Também foi constituído o Comitê de Governança Digital – CGD, [Portaria MIDR nº 2.608](#), de 07 de agosto de 2023, que tem como finalidade deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, sendo responsável pela aprovação e monitoramento do Plano de Transformação Digital, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano de Dados Abertos.

O CGD é composto por representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva, que o coordena, das Secretarias Nacionais de Proteção e Defesa Civil, de Segurança Hídrica, de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e de Fundos e Instrumentos Financeiros; pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).

b) Instâncias de Apoio à Governança

Constituem instâncias internas de apoio à governança a Assessoria Especial de Controle Interno, a Comissão de Ética, a Consultoria Jurídica, a Corregedoria, a Diretoria de Gestão Estratégica e a Ouvidoria.

Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas ao Poder Executivo Federal

a) Controladoria-Geral da União

A Controladoria-Geral da União - CGU é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção.

b) Comitê Interministerial de Governança

O Comitê Interministerial de Governança - CIG é o colegiado responsável pelo assessoramento do Presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública Federal.

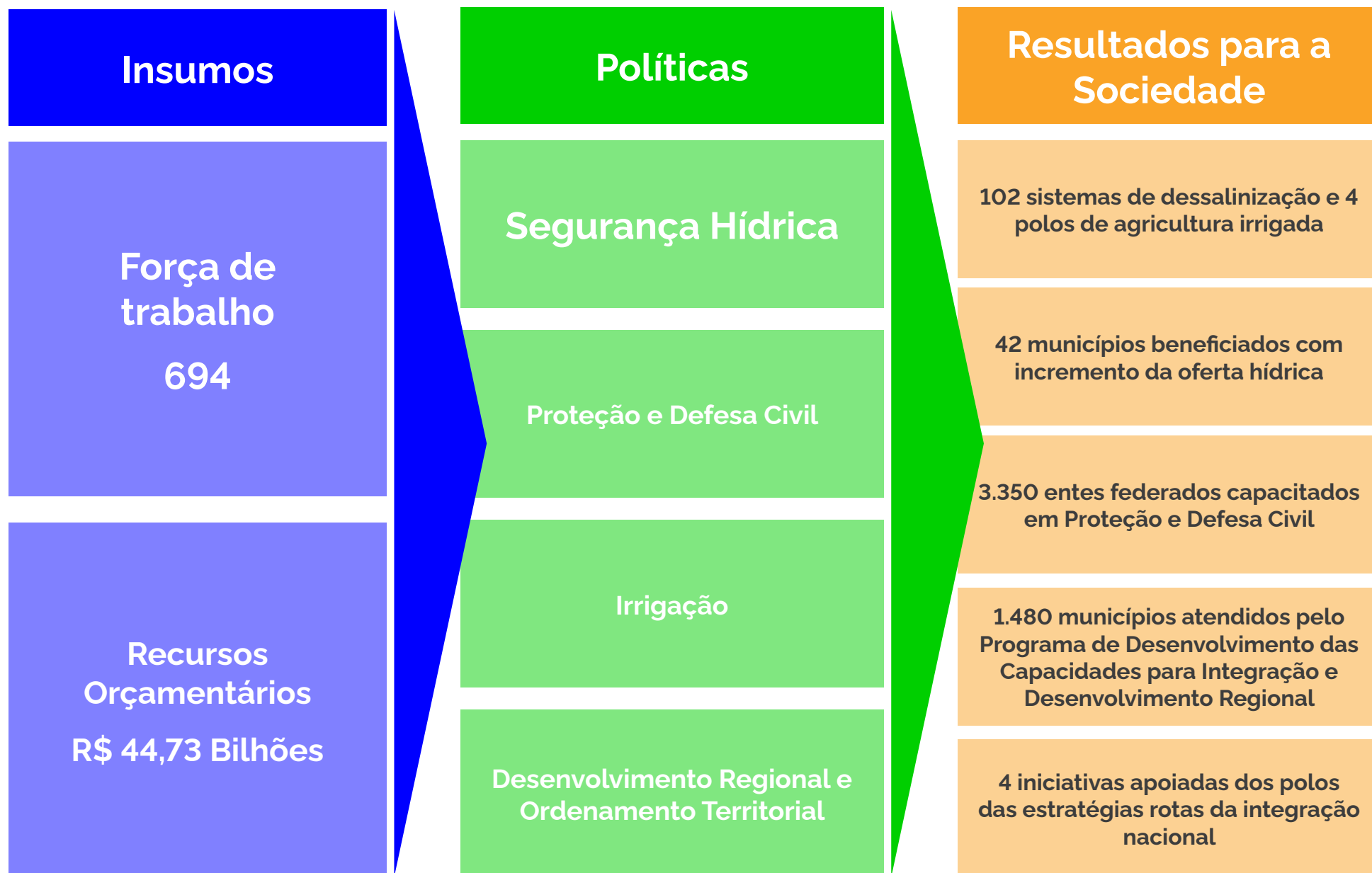
O CIG foi criado pelo [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que também instituiu a Política de Governança da Administração Pública Federal. Essa política estabelece princípios, diretrizes e práticas de governança pública voltadas à melhoria da prestação de serviços e à redução de custos com foco no cidadão.

Ao recomendar o uso das Diretrizes Gerais e os Guias para toda a administração pública, o CIG reconhece esses documentos como importantes instrumentos para implementação da melhoria da Governança Pública.

Ademais, o CIG acompanha a evolução da aplicação das suas recomendações e de outras iniciativas que buscam melhorar a governança. Esse acompanhamento tem caráter estratégico – e não operacional – já que ter uma visão geral da implementação da política de governança é necessário para garantir sua adequada condução.

Modelo de Negócios

Figura 1.3 – Estruturação Modelo de Negócios



Cadeia de valor

A Cadeia de Valor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem por objetivo subsidiar, orientar, convergir e estruturar a gestão de processos do Ministério, de forma que ela seja mais uma ferramenta para seus dirigentes utilizarem na busca da realização dos objetivos estratégicos do órgão. Sua construção proporciona uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos finalísticos do Ministério à sua estratégia.

Sua principal função é representar de forma estruturada todos os processos de trabalho que a organização executa para gerar valor ao cidadão na entrega de seus produtos ou serviços.

O modelo proposto com base no Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK) apresenta a arquitetura de processos assim dividida:

- Processos finalísticos: correspondem às atividades primárias da cadeia de valor e representam a atuação e as competências do órgão. São os processos de trabalho voltados para a implementação de políticas públicas e que promovem a efetiva geração de valor público para a sociedade;
- Processos gerenciais: um conjunto de atividades que envolve decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estrutura, serviços, processos e recursos para orientar e normatizar as atividades do órgão. São os processos que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e estão relacionados à formulação de diretrizes de governança; e
- Processos de suporte: conjunto de atividades relacionadas à gestão dos recursos necessários à execução de todos os processos do Ministério. São processos comuns a todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Resultados

Os trabalhos resultaram na Cadeia de Valor do MIDR estruturada com os processos transversais que permeiam todas as políticas públicas de responsabilidade do Ministério, os processos finalísticos que representam os eixos temáticos da organização e os processos gerenciais e de suporte que sustentam todos os demais.

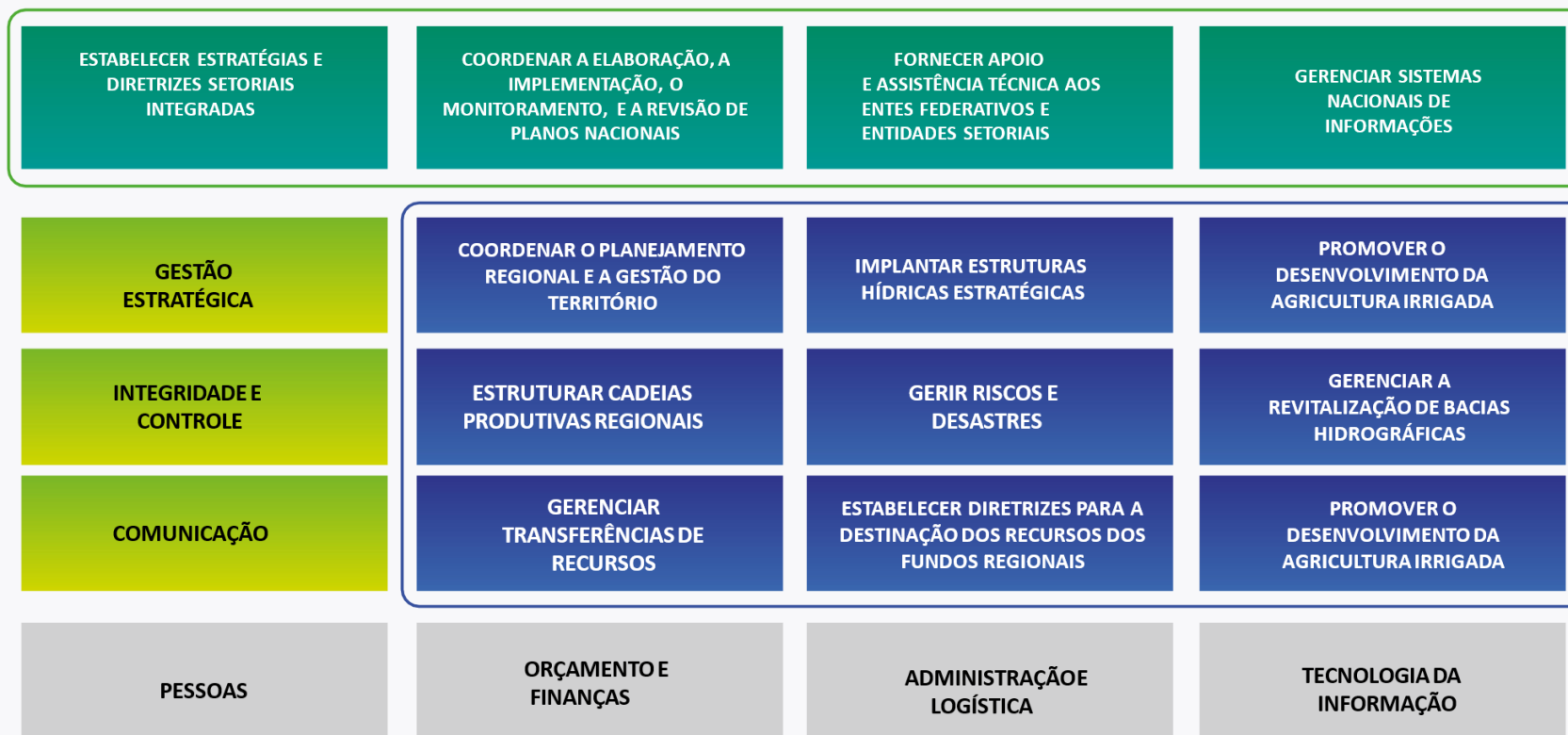
A seguir, a representação gráfica dos processos para comunicar de forma estruturada todas as atividades realizadas pelo MIDR na busca do cumprimento de sua missão institucional. À direita da Cadeia estão declarados os valores públicos que são entregues à sociedade.

Figura 1.4 – Cadeira de valor

CADEIA DE VALOR - MIDR

PNDR - PNI - PNPDEC - PNRH

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional PNI – Política Nacional de Irrigação PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos



O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no exercício de sua competência na gestão de políticas públicas, apresenta os seguintes macroprocessos transversais a todas as secretarias finalísticas:

- Estabelecer estratégias e diretrizes setoriais integradas;
- Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de planos nacionais;
- Fornecer apoio e assistência técnica aos entes federativos e entidades setoriais; e
- Gerenciar sistemas nacionais de informações.

Em relação aos eixos e subeixos de atuação do Ministério, foram identificados os seguintes macroprocessos finalísticos:

Coordenar o planejamento regional e a gestão do território

- Formular, implementar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento territorial em distintas escalas e coordenar as instâncias de governança a eles vinculados;
- Promover a assistência técnica para municípios e estados em desenvolvimento regional e territorial; e
- Consolidar processos de tomada de decisão lastreados em inteligência regional e territorial.

Estruturar cadeias produtivas regionais

- Prover infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, incluindo a implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico; e
- Promover a aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como capacitação, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização.

Implantar estruturas hídricas estratégicas

- Planejar, projetar, licitar, contratar e fiscalizar a implantação de obras hídricas; e
- Orientar e supervisionar a formulação e a implementação de programas e de projetos de aproveitamento de recursos hídricos para usos múltiplos.

Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada

- Definir diretrizes e promover a implementação e a recuperação de projetos públicos de irrigação, bem como conduzir a transferência gradativa da gestão até sua emancipação; e
- Definir diretrizes para a identificação de potenciais polos de irrigação e identificar uma carteira de demandas que leve ao seu reconhecimento.

Gerenciar a revitalização de bacias hidrográficas

- Promover e implantar ações de revitalização de bacias para preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos para garantir água para usos múltiplos; e
- Produzir ações positivas ao meio ambiente com vistas ao desenvolvimento sustentável das regiões.

Gerir riscos e desastres

- Coordenar e fortalecer o SINPDEC em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Coordenar o Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- Articular, nortear e engajar as políticas setoriais para redução dos riscos de desastres;
- Monitorar ameaças e eventos adversos em articulação com os demais atores do SINPDEC e difundir alertas aos entes federados e à população; e
- Reconhecer situações de anormalidade e apoiar os entes federativos afetados por desastres nas ações de resposta e recuperação.

Gerenciar transferências de recursos

- Analisar solicitações e formalizar transferências de recursos aos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Coordenar as atividades relacionadas à celebração de instrumentos de financiamento e repasse de recursos e ao acompanhamento da execução das etapas e metas, assim como do cumprimento de seus prazos; e
- Estabelecer diretrizes e critérios para seleção e a priorização de investimentos, objetivando a celebração de instrumentos de repasse;

Estabelecer diretrizes para a destinação dos recursos dos fundos regionais

- Estabelecer diretrizes, estratégias e orientações gerais para a gestão e destinação dos recursos dos fundos regionais administrados pelo Ministério em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os Planos Regionais de Desenvolvimento;
- Monitorar, avaliar e consolidar informações sobre os resultados da aplicação dos recursos dos fundos; e
- Elaborar proposta de normatização para a destinação dos recursos dos fundos vinculados ao Ministério.

Estruturar projetos de parceria público-privada e concessões

- Propor os normativos, ações e programas para concessões e parcerias público-privadas, incluindo-se critérios de sustentabilidade e adaptação às mudanças do clima;
- Articular e propor a capacitação técnica e institucional para a realização de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Gerenciar o Sistema de Estruturação de Projetos - SEP e promover a articulação institucional para o financiamento;

- Apoiar as secretarias finalísticas na proposição, articulação e monitoramento de projetos e parcerias nos arranjos regionais;
- Propor a padronização de procedimentos para a captação de recursos nacionais ou internacionais para projetos; e
- Realizar articulações com os setores público, privado e organismos internacionais para apoio técnico a projetos de cooperação ou fomento de projetos

A seguir são apresentados os macroprocessos gerenciais, que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e o monitoramento de seu desempenho. São também os processos de controle institucional e de gestão da comunicação.

Gestão Estratégica

- Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Planejamento Estratégico Integrado e do Plano Plurianual do Ministério;
- Estruturar e gerenciar o portfólio de projetos de governança;
- Analisar, desenhar, implementar, gerenciar desempenho, transformar e estabelecer a governança dos processos organizacionais;
- Estruturar e prover informações estratégicas sobre políticas públicas, programas, ações e processos do Ministério e das entidades vinculadas;
- Propor, acompanhar e avaliar ações de estrutura organizacional;
- Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão do MIDR e da Mensagem Presidencial, no que tange às políticas públicas do Ministério;
- Coordenar a elaboração da fase qualitativa da Lei Orçamentária Anual; e
- Coordenar a elaboração de diretrizes e análises sobre gestão de custos.

Integridade e Controle

- Coordenar o atendimento às demandas dos órgãos de controle e de defesa do Estado.
- Promover a gestão de riscos e controles internos;
- Implementar o Programa de Integridade, fornecendo orientação e treinamento aos servidores e colaboradores do Ministério;
- Desenvolver ações que promovam a transparência e o acesso à informação;
- Promover ações de prevenção a irregularidades e ilícitos, com a disponibilização e divulgação de canais adequados; e
- Desenvolver ações que promovam a efetividade do tratamento de denúncias e comunicações; e
- Apurar a responsabilidade de servidor ou de pessoa jurídica por infração praticada no exercício de suas atribuições

Por conseguinte, são elencados os macroprocessos de suporte, que estão relacionadas à gestão dos recursos necessários à execução de todos os processos do Ministério. São eles:

Pessoas

- Gerir recrutamento, seleção e ingresso de pessoal, realizando diagnóstico de necessidades, organizando e realizando os processos seletivos de servidores efetivos e temporários;
- Gerir mobilidade, afastamento e desligamento de servidores referentes à cessão, movimentação, concessão de licenças e afastamentos, inclusive exoneração, vacância e aposentadoria;
- Elaborar a folha de pagamento, analisar a concessão de direitos e vantagens;
- Desenvolver competências por meio de diagnósticos para identificar lacunas, planejar e executar as ações de capacitação e avaliação dos resultados e atender às solicitações de qualificação;
- Promover o reconhecimento de mérito com ações que valorizem os colaboradores; e
- Promover qualidade de vida e saúde com ações que envolvem bem-estar, avaliação e preservação da saúde e integridade dos servidores.

Tecnologia da Informação

- Promover a integração das informações disponibilizando soluções e serviços de TI que promovam a associação dos dados com outros órgãos;
- Prover serviços de TI que garantam disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações que trafegam em meio digital;
- Fornecer e sustentar soluções de TI e serviços públicos digitais que atendam às necessidades de negócio; e
- Disponibilizar e manter equipamentos, serviços e aplicativos necessários para que os colaboradores desempenhem suas funções.

Administração e Logística

- Administrar bens permanentes e materiais de consumo realizando seu cadastro, controle de solicitações, disponibilização, monitoramento e o inventário de estoque;
- Gerir aquisições e contratações realizando levantamento das necessidades, planejamento da contratação, as atividades do processo licitatório e sua efetiva formalização;
- Gerenciar contratos de bens e serviços;
- Gerenciar obras, reformas e manutenção predial;
- Gerenciar mobilidade e transporte de servidores e de bens, realizando atividades de transporte de pessoal, concessão de diárias e passagens, serviços de deslocamentos terrestres de pessoas e bens; e
- Realizar a gestão documental e a gestão do fluxo de informações para a retenção e sistematização do conhecimento.

Orçamento e Finanças

- Elaborar o planejamento orçamentário anual por meio do levantamento e da consolidação das demandas das unidades do Ministério e de suas vinculadas;

- Atuar na programação orçamentária e financeira das unidades do Ministério e de suas vinculadas gerindo as alterações orçamentárias anuais, bem como a disponibilidade financeira para pagamentos;
- Gerir os créditos orçamentários e os recursos financeiros, coordenando a execução nos sistemas estruturantes do Governo;
- Atuar na conformidade dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e contábil;
- Elaborar relatórios e demonstrações contábeis e acompanhar as unidades nas regularizações de seus registros; e
- Coordenar os trabalhos de análises financeiras relativas às prestações de contas de recursos descentralizados mediante convênios e transferências obrigatórias.

Desdobramento da Cadeia de Valor

A Arquitetura de Processos é a representação do desdobramento da Cadeia de Valor, isto é, conjunto de processos em nível tático-operacional que irão possibilitar a entrega de produtos ou serviços para a sociedade.

A partir da identificação dos 127 processos, foi realizada a seleção dos prioritários com base na indicação das unidades e das diretrizes da alta gestão, considerando aqueles que impactam diretamente nas entregas relacionadas aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Integrado do Ministério.

Dessa maneira, foi aprovada a carteira de processos prioritários contendo o rol de 18 processos para mapeamento, apresentada no quadro a seguir:

Tabela 1.1 – Macroprocessos e Processos SE

Macroprocessos	Processos	Prioridade SE
GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Celebrar Instrumento de Repasse	1
GERIR RISCOS E DESASTRES	Reconhecer situação de emergência ou estado de calamidade pública	2
COORDENAR O PLANEJAMENTO REGIONAL E A GESTÃO DO TERRITÓRIO	Formular políticas	3
IMPLANTAR ESTRUTURAS HÍDRICAS ESTRATÉGICAS	Atualizar projetos de engenharia	4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratar equipamentos	5
INTEGRIDADE E CONTROLE	Verificar o atendimento da transparência ativa e passiva	6
GERENCIAR A REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Presidir o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	7
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	Acompanhar os Planos	8
PESSOAS	Coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal	9
COMUNICAÇÃO	Gerenciar o fluxo da informação	10
ORÇAMENTO e FINANÇAS	Analisar prestação de contas	11
GERENCIAR PPI'S	Acompanhar a implementação da PNI	12

Macroprocessos	Processos	Prioridade SE
ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS REGIONAIS	Elaborar portaria de diretrizes e orientações gerais	13
ESTRUTURAR CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Diagnosticar potenciais setores produtivos promissores para o desenvolvimento regional	14
ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES	Elaborar estudos e editais necessários à implementação de projetos de parcerias	15
ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	Gerenciar transferência de recurso	16
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	Acompanhar a consolidação dos PPIs	17
GESTÃO ESTRATÉGICA	Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão	18

Fonte: DIGEC/MIDR

Políticas e Programas de Governo

PEI e PPA

Tabela 1.2 - Relação PPA-PEI

Macropolítica	Desenvolvimento Regional e Territorial		Proteção e Defesa Civil	Segurança Hídrica
Programa PPA 2024-2027	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
Eixo PEI 2023-2027	Desenvolvimento Regional e Territorial	Parcerias e Fomento	Proteção e Defesa Civil	Segurança Hídrica
Desdobramentos PEI (subeixos)	Planejamento Regional e Ordenamento Territorial Desenvolvimento Produtivo	Parcerias com o setor privado Fundos e Instrumentos Financeiros	Gestão de Riscos e de Desastres Gestão de Desastres	Infraestrutura Hídrica Irrigação Revitalização de bacias hidrográficas Gerenciamento de recursos hídricos

Fonte: DIGEC/MIDR

O Planejamento Estratégico Integrado - PEI 2023-2027 foi elaborado a partir das políticas nacionais de competência do MIDR. Seus atributos (foram desenvolvidos concomitantemente e de forma integrada com a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027. Dessa forma, há uma correspondência entre os planos.

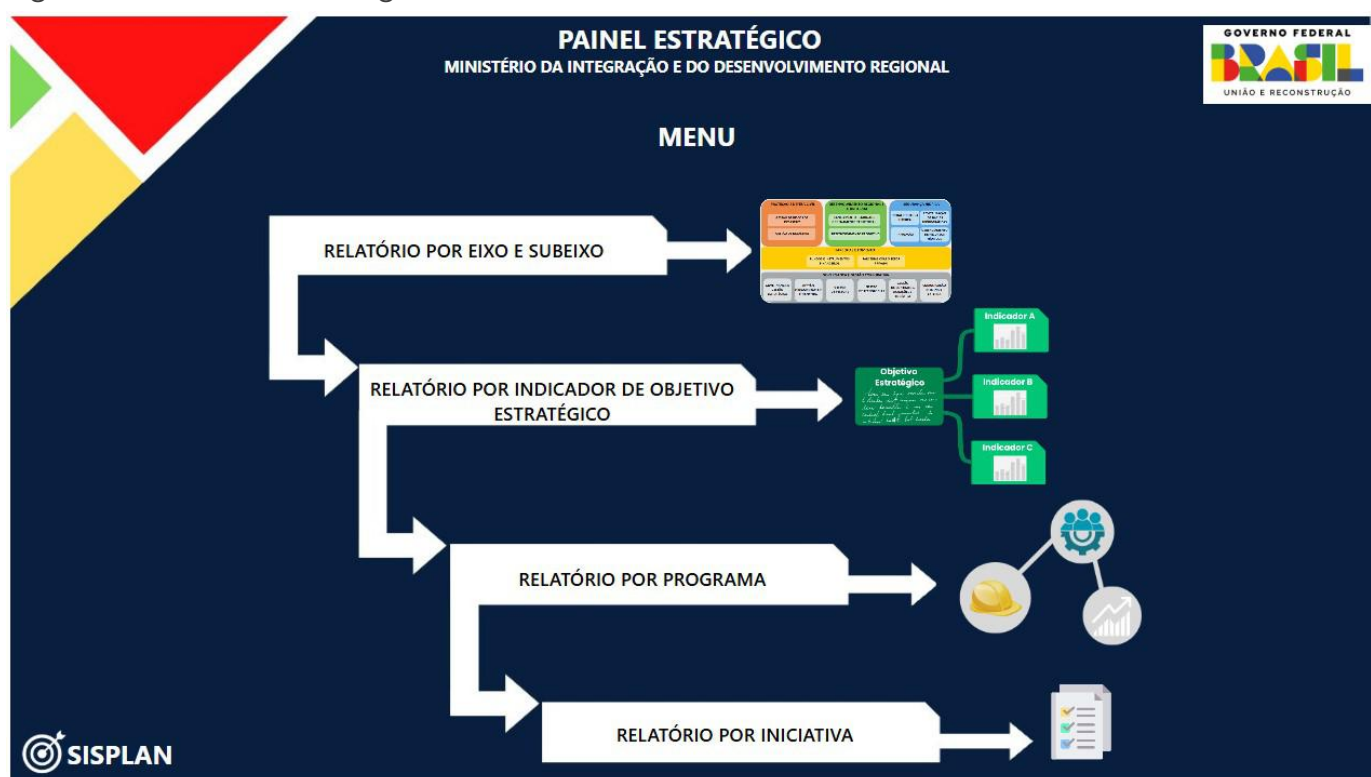
O Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico - Sisplan, sistema informatizado desenvolvido para o monitoramento do PEI, foi atualizado para que pudesse espelhar os campos de monitoramento do PPA, integrando e otimizando o uso das informações.

No ano de 2024 o monitoramento do PEI do MIDR foi feito mensalmente no caso dos atributos considerados prioritários e trimestralmente para os demais. As informações coletadas foram utilizadas para subsidiar decisões dos gestores e prestar contas ao Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO e à sociedade, por meio do monitoramento do PPA e da elaboração de relatórios como a Prestação de Contas do Presidente da República.

No último exercício também foi disponibilizado o Painel Estratégico, uma ferramenta que possibilita o acompanhamento das iniciativas do Ministério de forma dinâmica, favorecendo o controle e a transparência. Figura 1.5 – Painel Estratégico MIDR

Fonte: DIGEC/MIDR

Figura 1.5 – Painel Estratégico MIDR



Mais informações estão disponíveis na página do MIDR por meio do link: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-2>

No tocante ao seu negócio, o Ministério possui políticas públicas, bem como programas e planos, de suma importância para o crescimento e desenvolvimento do país e com impacto direto na qualidade de vida e segurança da população brasileira. A seguir são apresentados os pontos mais relevantes de cada Política.

Política Nacional de Desenvolvimento Regional

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, atualizada pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, representa o instrumento legal que baliza a ação governamental em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, entrarregionais e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

O Desenvolvimento Regional não pode ser compreendido de forma unidimensional. É preciso reconhecer as desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção e orientar políticas e programas que promovam o desenvolvimento territorial por meio de instrumentos adequados ao trabalho multiescalar, de modo a facilitar a cooperação federativa e a coordenação horizontal do governo federal para sua efetiva implementação.

A estratégia de implementação da Política deve, portanto, tratar o Desenvolvimento Regional como um projeto de âmbito nacional, no qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões.

Nesse sentido, o Decreto de atualização da PNDR (Decreto nº 11.962, de 2024) traz os seguintes objetivos:

I - promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida intrarregional e inter-regional no País e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;

II - consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;

III - estimular ganhos de produtividade e aumento da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e

IV - fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

Ademais, o planejamento e a implementação das ações da PNDR observarão, preferencialmente, os seguintes eixos estratégicos:

I - desenvolvimento produtivo;

II - difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação;

III - educação e qualificação profissional;

IV - infraestruturas econômica e urbana;

V - desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais;

VI - fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos; e

VII - meio ambiente e sustentabilidade.

A mobilização planejada e articulada de ações no âmbito federal, estadual e municipal, envolvendo atores públicos e privados, suscitam a execução de programas e investimentos articulados entre a União e entes federativos subnacionais, fortalecendo processos de desenvolvimento.

A PNDR conta com uma gama de instrumentos que auxiliam a priorização e execução eficaz de ações de desenvolvimento no território nacional. Dentre eles destacam-se os planos macrorregionais e sub-regionais de desenvolvimento, os pactos de metas com governos estaduais e as carteiras de projetos prioritários.

Estratégias da PNDR

Com o intuito de alcançar os objetivos prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, foram traçadas as seguintes estratégias:

I - estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional para assegurar a articulação setorial das ações do Governo federal, a cooperação federativa e a participação social;

II - implementação do Núcleo de Inteligência Regional no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;

III - estruturação de modelo de planejamento integrado, por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas;

IV - aprimoramento da inserção da dimensão regional em:

a) instrumentos de planejamento e orçamento federal; e

b) políticas públicas e programas governamentais;

V - aderência dos instrumentos de financiamento aos objetivos de desenvolvimento regional;

VI - estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento e da inovação de cadeias produtivas em âmbito local, existentes ou potenciais, de forma a integrá-las a sistemas regionais, nacionais ou globais;

VII - apoio à integração produtiva de regiões em relação a projetos estruturantes ou de zonas de processamento de exportação; e

VIII - estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, para assegurar o monitoramento e a avaliação da PNDR e o acompanhamento da dinâmica regional brasileira.

Planos Regionais de Desenvolvimento

No âmbito da PNDR, foram elaborados três Planos Regionais de Desenvolvimento - PRD (para as Regiões Norte – Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste) com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais. Os PRDs têm previsão legal nas Leis que instituem as respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

A elaboração dos PRDs 2024-2027 foi iniciada no âmbito das oficinas de construção do PPA 2024-2027 sob coordenação do Ministério do Planejamento e Orçamento. Os planos receberam contribuições de 25 ministérios. Cada Plano foi submetido à aprovação do Poder Legislativo na forma de Projetos de Lei.¹ Apesar de ainda estarem em fase de tramitação no legislativo, cabe destacar que os planos foram aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos (CONDEL) das Superintendências de Desenvolvimento.

Política Nacional de Ocupação do Território

A Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT tem como objetivo estimular o uso e a ocupação racional e sustentável do território brasileiro, com base na distribuição mais equânime da população e das atividades produtivas, valorizando as potencialidades econômicas e as diversidades socioculturais das regiões brasileiras e reduzindo as disparidades e desigualdades inter-regionais e intrarregionais. Atualmente a PNOT está em fase de elaboração em conjunto com o Ministério da Defesa e outras pastas relevantes, com previsão de conclusão em 2025.

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Criada Pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC tem por objetivos:

I - reduzir os riscos de desastres;

II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;

III - recuperar as áreas afetadas por desastres, de forma a reduzir riscos e a prevenir a reincidência;

IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;

VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;

VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;

IX - produzir alertas antecipados em razão de possibilidade de ocorrência de desastres;

X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;

XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;

1 PRDA – PL 5.787/2023; PRDNE – PL 5.789/2023; e PRDCO – 5.786/2023

XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;

XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;

XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e

XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.

XVI - incluir a análise de riscos e a prevenção a desastres no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nas hipóteses definidas pelo poder público; e

XVII - promover a responsabilização do setor privado na adoção de medidas preventivas de desastres e na elaboração e implantação de plano de contingência ou de documento correlato.

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

Foi finalizada a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – PN-PDC (ainda não foi publicado), que é um documento norteador de planejamento para acelerar a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Abrange princípios, diretrizes, estratégias e metas de proteção e defesa civil ao alcance da população. Ele também norteia a execução dos Planos Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil.

O Plano é um instrumento para a gestão de riscos de desastres no Brasil, contemplando um conjunto de mecanismos com diretrizes, estratégias e metas para um gerenciamento de riscos de desastres integrado e coordenado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Cabe ressaltar que foram realizadas diversas oficinas com participação da sociedade civil, que pôde contribuir para a construção do projeto.

O Plano também fortalece o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, com orientações e estratégias de atuação da Defesa Civil em cinco eixos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Diante da finalização do texto do Plano Nacional, o Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio realizam em Brasília o workshop "Implementando os Mecanismos de Capacitação e Difusão do PN-PDC 2024-2034". O workshop teve por objetivo articular e integrar os segmentos do Sinpdec com as ações de capacitação e difusão do PN-PDC. Entre os segmentos convidados do Sinpdec estavam as defesas civis estaduais e municipais, movimentos sociais, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - Nupdecs, academia, sociedade civil organizada, organismos internacionais e entidades privadas. As discussões foram pautadas pelo Produto 11 do projeto de elaboração do Plano Nacional, documento que detalha estratégias para capacitação e difusão de práticas relacionadas à gestão de riscos e de desastres.

As informações do Plano estão disponíveis no portal <https://pndc.com.br/>.

Política Nacional de Recursos Hídricos

Instituída pela Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que ficou conhecida como Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal (aqueles que atravessam mais de um estado ou fazem fronteira) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

A PNRH tem caráter descentralizador, por criar um sistema nacional que integra União e estados, e participativo, por inovar com a instalação de comitês de bacias hidrográficas que une poderes públicos nas três instâncias, usuários e sociedade civil na gestão de recursos hídricos.

A Lei nº 9.433, de 1997, deu maior abrangência ao Código de Águas, de 1934, que centralizava as decisões sobre gestão de recursos hídricos no setor elétrico. Ao estabelecer como fundamento o respeito aos usos múltiplos e como prioridade o abastecimento humano e dessedentação animal em casos de escassez, a Lei das Águas deu outro passo importante tornando a gestão dos recursos hídricos democrática.

A PNRH é considerada uma lei moderna e democrática, que busca garantir a disponibilidade, a qualidade e a racionalidade do uso da água, bem como a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos, como secas e enchentes.

Plano Nacional de Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos é o documento orientador da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), formado por instituições no nível federal, dos Estados e Distrito Federal e das bacias hidrográficas. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o Plano foi construído em amplo processo de mobilização e participação social. O Plano foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH em 2006, e revisado em 2022, com uma perspectiva até 2040. Aborda temas como a gestão para a prevenção e redução de conflitos pelo uso da água, os investimentos em infraestrutura hídrica, a revitalização de bacias hidrográficas, as medidas de adaptação às mudanças climáticas, e a prevenção e o enfrentamento de eventos extremos de secas e cheias

Cabe ao MIDR, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, a coordenação da elaboração, das revisões e do acompanhamento do Plano, contando com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico por meio do apoio técnico necessário para elaboração dos seus conteúdos e em articulação com o CNRH por meio da sua Câmara Técnica de Planejamento e Articulação - CTPA.

Política Nacional de Irrigação

A Política Nacional de Irrigação - PNI tem o objetivo de alavancar a agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações de irrigantes e as diversas esferas de governo. O MIDR também é responsável pelo planejamento setorial e territorial de regiões irrigadas no Brasil, aliando as demandas dos produtores rurais com as parcerias e políticas públicas de governo.

Criada pela Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a Política Nacional de Irrigação tem por objetivos:

- I - incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;
- II - reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas;
- III - promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos;
- IV - concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda;

V - contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para exportação;

VI - capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas a irrigação; e

VII - incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento.

No âmbito da PNI, o MIDR tem desenvolvido diversas iniciativas e ações voltadas à expansão da irrigação e para o desenvolvimento regional, tais como:

I) Polos de Irrigação;

II) Projetos Públicos de Irrigação;

III) Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR;

IV) Projetos de reuso de água para irrigação no Semiárido;

V) Autorização do uso de debêntures incentivadas para projetos de irrigação; e

VI) REIDI Irrigação, que é um instrumento de incentivo fiscal para investimentos privados em infraestrutura de irrigação.

Ambiente Externo

As políticas públicas desenvolvidas no âmbito do MIDR têm por características intrínsecas a transversalidade e a multiplicidade de atores (intervenientes e público-alvo). Dessa forma, a coordenação de iniciativas com esses atores externos é condição indispensável para a boa execução dessas políticas e entrega de resultados com melhor qualidade para a sociedade.

Na busca de melhores práticas em políticas e projetos estratégicos, o MIDR buscou, no ano de 2024, parceiros nacionais e internacionais, que impulsionam o emprego e a atividade econômica, catalisam o desenvolvimento sustentável de novas regiões e atraem investimentos de longo prazo para agendas de resiliência, adaptação e perdas e danos.

A articulação federativa e a relação com o Poder Legislativo também compõem o esforço de atuação coordenada do MIDR. Tendo essa articulação no ano de 2024 resultado em importantes avanços legislativos para as políticas públicas do Ministério, como a aprovação e sanção da [Lei nº 14.947/2024](#), que institui o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, e do Projeto de Lei 4096/2024 (aprovado como [Lei nº 15.102/2025](#)), que altera a Lei nº 14.165, de 10 de junho de 2021, para estabelecer critérios adicionais para a recompra de cotas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), dentre outras medidas. Outrossim, o relacionamento institucional do MIDR foi fundamental no ano de 2024 para a captação de recursos - num cenário de restrições orçamentárias - para a execução de suas atribuições, notadamente aquelas afetas à Proteção e Defesa Civil.

Cooperação Internacional

O maior desafio externo enfrentado pelo Brasil e pelo MIDR em 2024 foi o impacto dos grandes desastres que atingiram o país, agravados pelas mudanças climáticas. Esses eventos, cada vez mais intensos e frequentes, afetaram profundamente a agenda internacional e nacional do Ministério, evidenciando a urgência na implementação de medidas de resiliência e de adaptação. A magnitude dos desastres, em especial pelo excesso ou escassez de água, impactou as economias locais e o planejamento inicial de políticas e projetos a serem entregues pelo MIDR.

Adicionalmente, esses impactos impulsionaram o MIDR a atuar em fóruns internacionais com o objetivo de desenvolver estratégias eficazes para enfrentar os desafios climáticos e alinhar as políticas brasileiras às melhores práticas globais.

Em particular, a presidência pro tempore brasileira no grupo de redução do risco de desastres no âmbito do G20 destacou a importância de combater as desigualdades para reduzir as vulnerabilidades sociais e econômicas, a fim de minimizar os impactos dos desastres e responder de forma justa e sustentável aos efeitos das mudanças climáticas. Essa agenda foi central para a atuação do Brasil no G20 em 2024, com foco em soluções que promovam a resiliência das populações mais vulneráveis.

O tema das mudanças climáticas também foi debatido no Fórum Mundial da Água, realizado em Bali, Indonésia, em 2024. O Brasil, severamente afetado tanto pela escassez de água quanto pelas inundações que causaram danos incalculáveis, trouxe à tona a urgência de fortalecer as políticas de adaptação e mitigação, buscando soluções compartilhadas com outros países e organizações internacionais.

Além disso, o MIDR tem buscado maior alinhamento com entidades internacionais para obter soluções financeiras que permitam a adaptação aos impactos das mudanças climáticas nos curto e médio prazos. Esse alinhamento busca oferecer crédito com condições facilitadas aos produtores locais e criar condições para que estados e municípios se adaptem aos efeitos climáticos, para a promoção de respostas mais eficazes e sustentáveis a nível local. O Ministério

também tem buscado fortalecer a captação de recursos internacionais para fortalecer os Fundos de Desenvolvimento, com parceiros estratégicos como o *New Development Bank* – Banco dos BRICS, a Agência Francesa de Desenvolvimento e o Banco Mundial.

A participação do Brasil em processos internacionais, como os fóruns do G20, e a cooperação com entidades internacionais, como a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) e a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), são importantes para alinhar as políticas nacionais às práticas internacionais. Esse alinhamento facilita o acesso a financiamentos internacionais e, em alguns casos, como o projeto GEF Lagoa Mirim, possibilita a captação de recursos não reembolsáveis.

A atuação internacional do MIDR amplia a capacidade do Brasil de influenciar debates sobre mudanças climáticas, bioeconomia, integração regional, segurança hídrica, redução de riscos de desastres e soluções financeiras para apoiar essas políticas. O diálogo bilateral com outros países contribui para o fortalecimento das políticas públicas, atendendo aos desafios internos e às demandas internacionais. Cabe aqui destacar a cooperação com Alemanha, França, Itália, Japão bilateralmente, e o fortalecimento das relações com os países da América do Sul e Caribe, seja por meio do Mercosul, do Consenso de Brasília e do olhar especial para o desenvolvimento das áreas fronteiriças.

É importante destacar que o Ministério mantém uma agenda internacional com foco na troca de experiências e na adaptação das políticas nacionais às práticas internacionais, respeitando os critérios de sustentabilidade e os ODS da Agenda 2030. Recentemente, uma parceria com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) tem analisado as políticas públicas do MIDR em relação aos ODS, fortalecendo o planejamento estratégico do Ministério. Essa cooperação busca alinhar as ações do MIDR aos compromissos internacionais, facilitando o monitoramento sobre a implementação das metas e compromissos assumidos pelo Brasil. O projeto também amplia a produção de dados e relatórios técnicos, reforçando a presença do Brasil em fóruns internacionais.

O MIDR busca soluções para superar as restrições financeiras e operacionais e garantir uma atuação internacional assertiva. Sua agenda reflete a necessidade de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e a participação ativa na formulação de soluções para alcançar a resiliência regional e o desenvolvimento sustentável.

Eventos Estratégicos

- G20 – 1ª Declaração de Ministros de Redução de Riscos de Desastres (SEDEC);
- Bilaterais com autoridades estrangeiras (Ministro + SEDEC);
- Participação da SDR na construção dos Princípios de alto-nível sobre bioeconomia (SDR +MRE);
- Fórum Mundial das Águas - divulgação dos programas e projetos do MIDR na agenda da Água e intercâmbio de informações, posicionando o Brasil como ator estratégico nas discussões internacionais sobre segurança hídrica (SNSH + SE). Bilaterais com autoridades estrangeira;
- CSW (Comissão sobre a Situação da Mulher) - transversalização da agenda de gênero em políticas de desenvolvimento regional e infraestrutura (GM + APSD);
- Seminário Internacional: a Política de Fronteira e a Bioeconomia da Amazônia (SDR);

- Missão chinesa ao Brasil (Amapá) - cooperação em biofertilizantes e com o Porto de Santana (Ministro);
 - Missão França, Itália e Alemanha - subsídios para fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil do Brasil (Secretaria-Executiva + SEDEC): 13 reuniões com autoridades estratégicas;
 - *Brasil Investment Forum* - divulgação de portfólio de projetos MIDR (SNFI + ApexBrasil);
 - Rotas de Integração Sul-Americana - visitas conjuntas com MPO (GM / SDR);
 - Mercosul – RMAGIR, Acordo UE / Mercosul redução de riscos de desastres (pendente) (SEDEC);
 - Consenso de Brasília / OTCA (SEDEC, SNSH, SDR);
 - BRICS – GT de Gestão de Desastres (SEDEC) / Fórum Urbano (2025 - SDR);
- Comitês de bacia - cooperação transfronteiriça para segurança hídrica (SNSH);
- Reuniões da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS, presidida pela Secretaria Geral da Presidência da República. Implementação da Agenda 2030 no MIDR (SE + ASSIN);
- Contratação de consultoria PNUD – TOR elaborado em conjunto;
- Reuniões do Comitê de Gênero e Raça;
- Apoio na elaboração do TOR de contratação de consultoria PNUD;
 - Reuniões de acompanhamento da elaboração do Relatório DALA (Perdas e Danos) do estado do Rio Grande do Sul - cooperação BID / CEPAL / Banco Mundial (SEDEC + SNFI + SERS/PR);
 - **Total de missões ao exterior realizadas pelo MIDR em 2024 – 36.**

Tabela 1.3 – Projetos em execução

Projetos de Cooperação em execução	MOU ativos	Cooperação financeira em negociação	Atração de investimentos
JICA - Gestão de Riscos de Desastres (SEDEC) IICA - Bacias Hidrográficas (SNSH) IICA - Gestão Rec. Hídricos (SNSH) IICA – Fortal. Institucional e Desenv. Setor da água (SDR) PNUD - Recuperação Pós Covid (SNFI) PNUD – Fortalecimento da cultura de gestão de riscos de desastres no Brasil (SEDEC – concluído em 2024) GEF - Bacia do Prata (SNSH) FAO - Lagoa Mirim (SNSH + SDR)	FAO (MIDR / Sudam) APEX (MIDR) Banco do Brasil (SNIF) França (2: MIDR e SEDEC)	NDB, Banco Mundial, AFD (SNFI / BDs) JICA e AFD (SNFI / SEDEC) BID (SDR e SNSH - aguardando retorno do BID)	Portfólio de Oportunidades (Apex + MIDR + vinculadas) BIF (SNFI) Canadá (MIDR) Frum Mundial das Águas (SNSH)

Fonte: ASSIN/MIDR

Articulação Parlamentar e Federativa

Resultados em 2024:

Agendas Legislativas	46
Informativos	42
Requerimentos de Informação respondidos	300
Manifestações de sanção/veto respondidas	24
Ofícios Avulsos respondidos	19
Perfis – Parlamentares/Autoridades	300
Pedidos de posicionamento, via SEI, com processos iniciados em 2024	307
Posicionamentos enviados à Presidência da República, via E-sial	456
Pronunciamentos (CD/SF) com citações ao Ministro/MIDR	30
Reuniões com parlamentares	66
Reuniões SEPAR/SRI	12

Tabela 1.4 Proposições Monitorada

SITUAÇÃO EM 2024	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL	CONGRESSO NACIONAL	TOTAL
Propostas em 2024	755	50	48	853
Anteriores a 2024	1315	327	37	1679
Encerradas definitivamente	86	10	8	104
Total de proposições monitoradas (*encerradas + propostas em 2024 + anteriores a 2024)	2156	387	93	2636

Fonte: AESPAR/MIDR

Tabela 1.5 - Proposições

Proposição	Tramitando na Câmara	Tramitando no Senado	Tramitando no Congresso	Quantidade monitorada
INC - INDICAÇÕES	191	6	0	197
MPV - MEDIDAS PROVISÓRIAS	5	4	35	44
RIC - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	396	2	0	398
REQ - REQUERIMENTOS	217	28	6	251
PL - PROJETOS DE LEI	1164	318	0	1482
PDL - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	39	8	0	47
PEC - PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL	36	1	0	37
PLP - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	87	19	0	106
VETOS	0	0	15	15
PLN - PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	0	0	23	23
OUTRAS (PIN, AVS, MSG, REL, ETC)	21	1	14	36
TOTAL	2156	387	93	2636

Fonte: AESPAR/MIDR

Materialidade das Informações

A materialidade das informações no âmbito do MIDR consta do cotejamento entre os diferentes planos que permeiam as políticas públicas de sua competência. O PEI-MIDR é bastante abrangente e conta com diversos atributos com o intuito de detalhar as informações de monitoramento. A participação no PPA se dá por meio da coordenação de três programas e colaboração em mais três. Importante ressaltar que todos os atributos do PPA têm correspondência no âmbito do Planejamento Estratégico de forma a dar coerência entre os dois planos.

Tabela 1.6 – Cotejamento Planos MIDR

PEI MIDR 2023 - 2027	PPA 2024 - 2027	Novo PAC
5 Eixos 15 Subeixos 16 Objetivos Estratégicos 28 Programas 288 Iniciativas Estratégicas 134 Iniciativas Prioritárias	3 programas (coordenador) 3 Programas (colaborador) 10 Objetivos Específicos 146 Entregas 51 MINs	277 Empreendimentos

Fonte: DIGEC/MIDR

Destaca-se que na elaboração do PPA 2024 -2027 foi concomitante ao lançamento do Novo PAC, dessa forma, os dois instrumentos foram alinhados em suas concepções, contudo, o Novo PAC tem uma natureza muito mais dinâmica do que os atributos do PPA e ao longo do exercício de 2024 o próprio MPO optou por desvincular as duas agendas.

CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de Riscos e Controles Internos

No ano de 2024, a metodologia de gestão de riscos e controles internos foi aplicada em processos, projetos ou iniciativas, os quais foram selecionados pelas unidades do Ministério, a partir de critérios definidos, de modo a considerar a relação com o planejamento estratégico, o total de demandas da ouvidoria, o valor orçamentário envolvido, entre outros. O resultado desse trabalho foi referendado no Comitê Estratégico de Governança, de forma a criar um compromisso das unidades com relação à gestão de riscos.

Ainda que o Brasil tenha passado por alguns eventos que impactaram muito a rotina das unidades, tais como as enchentes no Rio Grande do Sul, secas em outros estados, foi possível a realização das oficinas de gestão de riscos e controles internos, conforme abaixo:

Figura 2.1 – Oficinas realizadas

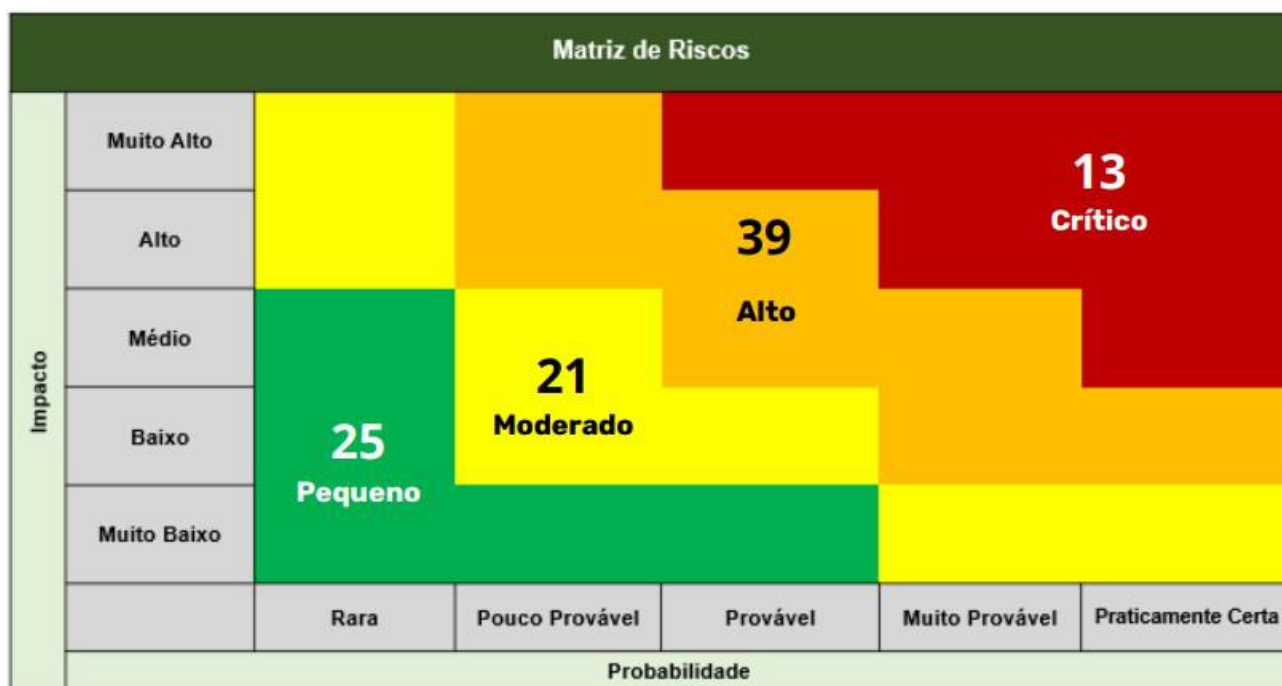


Fonte: AECI/MIDR

Os riscos identificados nas oficinas foram agregados à Matriz de Riscos Corporativa, perfazendo um total de 98 riscos identificados e avaliados e os 163 planos de tratamento oferecidos pelas unidades são monitorados pela AECI até a efetiva conclusão pelas unidades gestoras.

Matriz de Riscos Corporativa

Gráfico 2.1 – Matriz de risco corporativo



Fonte: AECI/MIDR

Os processos avaliados nesse trabalho foram os seguintes:

Tabela 2.1 – Processos avaliados

Processos avaliados	
Elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e Pactos de Metas	Gestão do Pagamento das Tarifas do Contrato com a Caixa
Tratamento de Denúncias	Oficina Risco à Integridade
Reconhecimento da Situação de Emergência	Realizar fiscalização de contrato de dedicação exclusiva de mão-de-obra
Programa de Gestão	Riscos à integridade - Nepotismo
Gestão dos instrumentos de repasse em execução assinados pelo MIDR sob a ação da SDR	Repasse/Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica - Acórdão 901/2021 - TCU
Convênios - Celebração	

Fonte: AECI/MIDR

Assim, diante dos riscos críticos identificados, a Alta Administração recebe relatórios periódicos para monitoramento contínuo. São diversas as medidas mitigadoras implementadas pelo

Ministério com relação a esses riscos, tais como: criação de normativos, gestão de processos, concepção de metodologia simplificada de análise de prestação de contas, planejamento de contratações específicas, enfim, diversas melhorias de processos que busquem mitigar os riscos e aumentar a eficiência e eficácia dos resultados das unidades do MIDR. Cabe destacar que, para monitorar essas medidas, é utilizado o Sistema e-CGU pelo MIDR.

Além das oficinas, buscou-se disseminar o tema com destaque para a sua importância, de modo a incentivar que todos os servidores passem a utilizar a gestão de riscos em seus processos de trabalho. Para tanto, foi aprovado Plano de Comunicação, tendo sido executado da seguinte forma:



modo a incentivar que todos os servidores passem a utilizar a gestão de riscos em seus processos de trabalho. Para tanto, foi aprovado Plano de Comunicação, tendo sido executado da seguinte forma:

Figura 2.2 – Palestra Integridade e Gestão de Riscos como Ferramenta de Governança.

Palestra: Alta Gestão

Palestra Integridade e Gestão de Riscos como Ferramenta de Governança, voltada para a alta gestão no Ministério. Ministrada por profissional da KPMG, trazendo reflexões acerca das responsabilidades da alta gestão para os temas integridade e gestão de riscos e controles internos.

Fonte: AECI/MIDR

Figura 2.3 - Oficina de Gestão de Riscos



Treinamento - Corpo funcional

Oficina de Gestão de Riscos na Prática. Foram realizadas duas turmas de treinamento presenciais, extensiva a todo o Ministério, com objetivo de capacitar os servidores para a gestão eficaz de riscos e implementação de controles efetivos.

Os treinamentos contaram com dinâmicas para que os participantes pudessem vivenciar na prática a aplicação da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos. No total participaram das oficinas 45 servidores.

Fonte: AECI/MIDR

Informes MIDR

E-mails enviados aos servidores e colaboradores com informações sobre gestão de riscos e controles internos:

Figura 2.4 – Informes diversos

Gestão de Riscos - Geral



- Priorização de Processos para Gestão de Riscos
- Planos de Tratamento
- Para que gestão de riscos?
- Modelo de 3 Linhas de Responsabilidade
- Etapas de Gestão de Riscos

Risco à Integridade

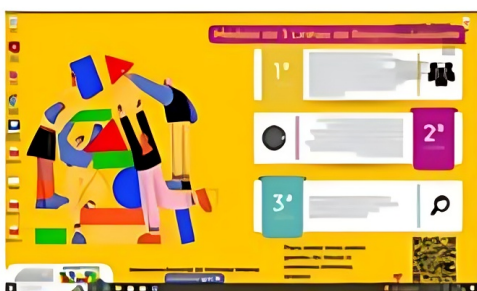


- Risco à Integridade: O que é?
- Eventos de Risco à Integridade - Parte 1
- Eventos de Risco à Integridade - Parte 2
- Risco à Integridade no MIDR

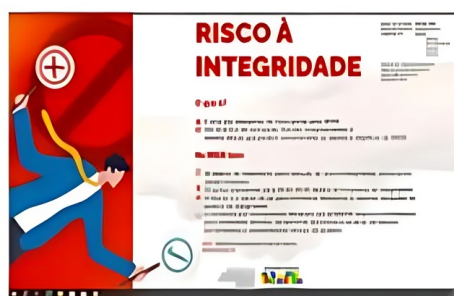
Fonte: AECI/MIDR

Fundos de Tela

Imagem 2.5 – Informes diversos



Modelo de 3 Linhas de Responsabilidade



Risco à Integridade no MIDR

Os fundos de tela são visíveis a todo momento que o usuário á no computador, auxiliando na fixando das mensagens sobre gestão de riscos, sendo utilizado também como um reforço quando do encaminhamento dos Informes MIDR.

Fonte: AECI/MIDR

Vídeo

Imagem 2.6 – Informe diverso



<https://www.youtube.com/watch?v=ra4z3abv4ZY>

Vídeo explicativo contendo, de forma lúdica, todas as etapas da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos adotada pelo MIDR.

Fonte: AECI/MIDR

Caravana da Integridade

A fim de aproximar as entidades vinculadas, a Assessoria Especial de Controle Interno, juntamente com a Ouvidoria e a Corregedoria fizeram a Caravana da Integridade, onde foi possível a troca de informações sobre práticas relacionadas a Integridade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria. Foram realizados encontros com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), estreitando assim o relacionamento com o MIDR.

Intranet

Pela intranet corporativa são divulgadas notícias sobre eventos de gestão de riscos, informativos, entre outros.

Imagem 2.7 - Oficina prática e palestra.



Oficina Prática de Gestão de Riscos - Turmas 1 e 2



Palestra: Integridade e Gestão de Riscos como Ferramenta de Governança

Fonte: AECI/MIDR



Imagem 2.8 – Tela site Gov.br

Como uma forma de comunicar ao público em geral como está estabelecida a Gestão de Riscos no MIDR, são disponibilizadas informações e materiais sobre Gestão de Riscos e Controles Internos utilizados no Ministério.

Fonte: AECI/MIDR

Integridade



O Programa de Integridade – PROGRIDE, foi instituído pela Portaria MIDR nº 3.124, de 09 de outubro de 2023, com a finalidade de promover ações que visem à prevenção, à detecção, à remediação e à punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional.

Assim, foi aprovado pela Alta Administração o [Plano de Integridade para 2024 e 2025](#) com ações que buscam disseminar informações sobre os temas relacionados à Integridade.

Figura 2.9 – Informes diversos



Fonte: AECI/MIDR

Ações

As ações de Integridade estão divididas em 12 temáticas: Assédio, Gestão da Integridade, Ética no Serviço Público, Liderança e Gestão de Pessoas, Conflito de Interesses, Governança, Segurança da Informação, Gestão de Riscos, LGPD e LAI, Transparência, Nepotismo e Diversidade e Direitos Humanos, e a execução dessas ações conta com as unidades do MIDR responsáveis por cada temática.

Ao longo de 2024, foram realizadas ações voltadas para orientação e disseminação de informações aos servidores e colaboradores, bem como para a melhoria de processos necessários à garantia da Integridade no âmbito do MIDR.

Ações de orientação como o lançamento da cartilha de assédio; proteção à mulher e à vítima de assédio e discriminação; LGPD; Transparência; Gestão de Riscos; Caravanas da Integridade; Transparência de Agendas; e mapeamento dos processos de Análise de Nepotismo e Conflito de Interesses serviram de base para as ações que seguirão em 2025.

Figura 2.10 Informe – Assédios no Trabalho



Fonte: AECI/MIDR

Figura 2.11 – Informes diversos



Fonte: AECI/MIDR

Figura 2.12 – Informes diversos



Fonte: AECI/MIDR

Considerando que no ano de 2024 ocorreram eleições municipais, as ações do Progride também buscaram divulgar a Cartilha da AGU sobre condutas vedadas aos Agentes Públicos fede-

rais e a conscientização do período de Defeso Eleitoral.

No âmbito da supervisão ministerial, foram realizadas Caravanas de Integridade na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, com o objetivo de realizar diagnósticos sobre Integridade, Correição, Ouvidoria e Transparência, bem como promover aproximação entre as áreas competentes pelas temáticas e auxílio no desenvolvimento de ações específicas.

figura 2.13 – Relatório Caravana da Integridade - SUDECO



Fonte: AECI/MIDR

Para esta finalidade, a Assessoria Especial de Controle Interno, enquanto Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – Sitai e Unidade de Gestão da Integridade, a Corregedoria e a Ouvidoria como Instâncias Internas de Integridade do Programa de Integridade do MIDR atuam de forma a auxiliar as unidades organizacionais das entidades vinculadas que exercem as competências acerca das temáticas de integridade.

Monitoramento

Para auxiliar no monitoramento das ações de integridade, a Unidade de Gestão da Integridade passou a fazer uso do sistema e-CGU, módulo de monitoramento, em que foram cadastradas todas as ações de integridade, seus prazos e responsáveis.

Os planos de tratamento dos Riscos à Integridade (resultado obtido com a Oficina de Riscos à Integridade em 2023) também foram cadastrados no sistema e-CGU para o devido acompanhamento e monitoramento.

Figura 2.14 – Identidade Visual e-CGU



Fonte: CGU

Dessa forma, o monitoramento passou a ser mais eficiente com a possibilidade de inclusão das evidências que corroboram a realização das ações.

Figura 2.15 – Mesa Redonda



Fonte: AECI/MIDR

Figura 2.16 – ProGríde



Fonte: AECI/MIDR

Acrescente-se que o Progride não ficou restrito às ações previstas em seu plano de ação, englobando as atividades do Sistema e-Agendas, plataforma onde são divulgadas as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo, e a elaboração de um novo Plano de Dados Abertos, o qual deverá ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital do MIDR.

Importante também registrar que estão sendo implementadas diversas ações no tocante à atualização das informações no site do MIDR, visando a transparência do órgão.

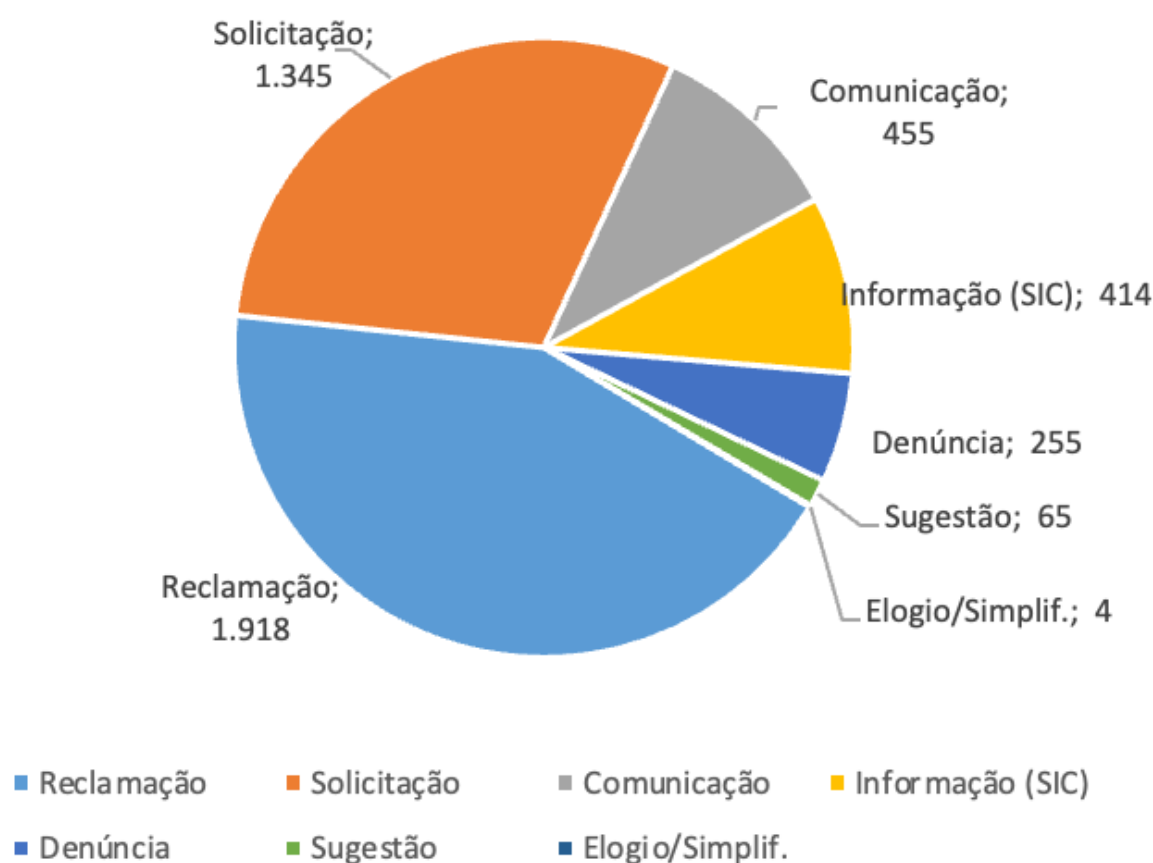
Ouvidoria

Resultados dos serviços da ouvidoria

Foram recebidas pela Ouvidoria, via Fala.BR, 5.842 demandas no ano de 2024, sendo 5.325 manifestações de Ouvidoria e 517 Pedidos de Informação. O tempo médio de resposta no ano foi de 4,6 dias.

Deste total, foram encaminhadas 1.385 demandas para outros órgãos, sendo que 50,4% desses encaminhamentos foram para os Ministérios do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), Saúde (MS), Trabalho e Emprego (MTE) e para o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), muito provavelmente impulsionados pela facilidade de acesso da população do Rio Grande do Sul, que em razão do Auxílio Reconstrução, encontrou na Ouvidoria do MIDR um canal de atendimento para uma variedade de demandas, mesmo fora da competência desta pasta.

Gráfico 2.2 - Quantidade de manifestações por tipo

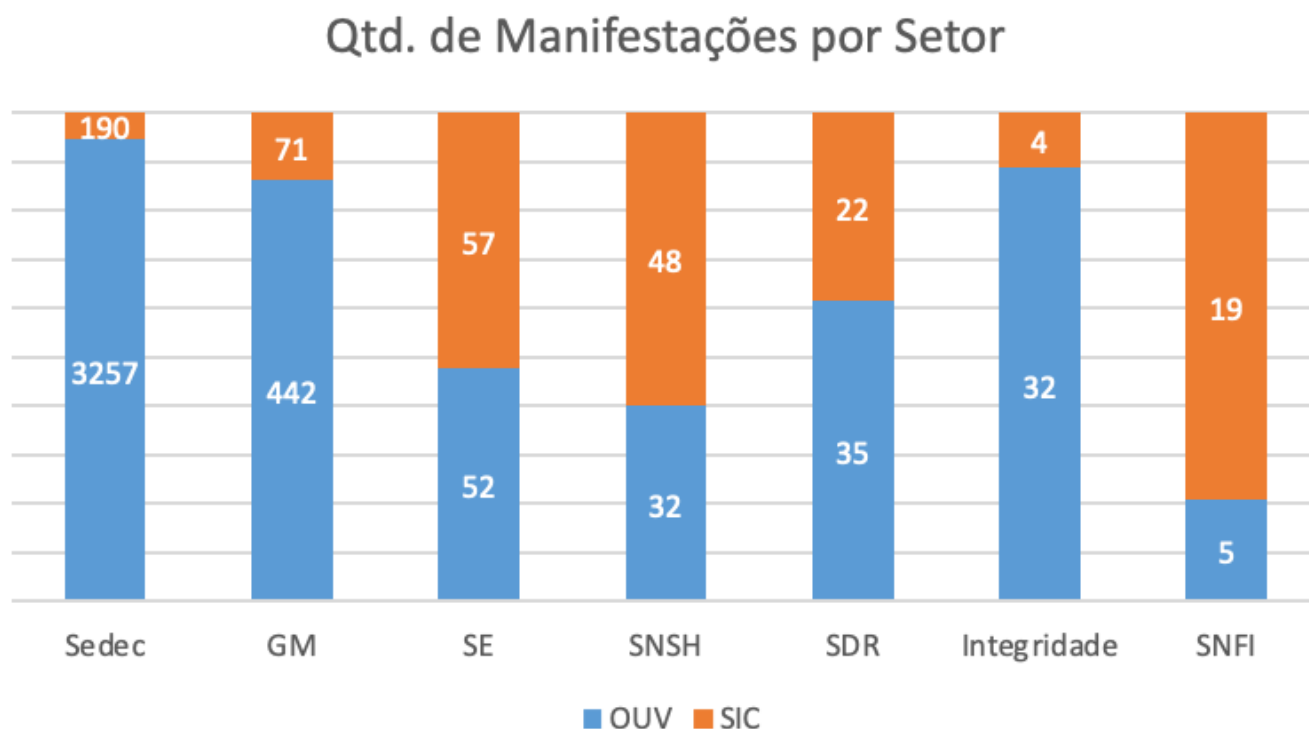


Fonte - Painéis do MIDR <https://paineis.mdr.gov.br/>

Entre os assuntos mais demandados por cidadãos na Ouvidoria, destacou-se demandas referentes ao Auxílio Reconstrução, enquanto ação de resposta aos desastres ocasionados pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul (RS) em maio de 2024. Foram 3.132 demandas recebidas pelo Fala.BR, representando 62,1% do total de demandas atendidas. Ainda houve outros atendimentos referentes ao tema do Auxílio Reconstrução em diferentes canais de atendimento: 1.849 atendimentos telefônicos e por aplicativos de troca mensagens a 410 Gestores Municipais de 206 Prefeituras do RS; e 8.173 atendimentos à cidadãos gaúchos por troca de mensagens, contabilizando uma média de 82 atendimentos por dia nessas modalidades, a contar a partir do início desses atendimentos em 20 de maio.

Do total de manifestações e pedidos de acesso recebidos, 198 usuários (4% do total de registros) responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Desse modo, de acordo com o "Painel Resolveu?" e do "Painel da Lei de Acesso à Informação" disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), a Ouvidoria do MIDR registrou índice de satisfação positivo de 57,6%. Essa pesquisa consiste no envio ao usuário de um questionário a respeito do serviço utilizado, no momento de apresentação da resposta através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Gráfico 2.3 - Quantidade de manifestações por setor



Fonte - Painéis do MIDR <https://paineis.mdr.gov.br/>

Cumpra-se informar que os dados do gráfico acima correspondem às manifestações recebidas pela Ouvidoria e Pedidos de Informação no ano de 2024, excetuando as demandas que foram encaminhadas ou arquivadas em razão de serem pedidos genéricos, incompreensíveis ou em duplicidade.

Mentoria de Ouvidorias do Programa MEUS (Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos)

A Ouvidoria do MIDR, em parceria com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec/MIDR) e o Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro (COTER/EB/MD), foi selecionada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU/CGU), por meio da Coordenação-Geral de Avaliação de Serviços Públicos (CGASP/DUSP), para participar, com o serviço "Operação Carro-Pipa", do programa MEUS: uma mentoria para a implementação de uma metodologia inovadora de avaliação da experiência do usuário de serviços públicos.

A Operação Carro-Pipa foi escolhida pela sua importância para populações atingidas por seca ou estiagem, no semiárido brasileiro, mediante a distribuição emergencial de água potável; a Operação leva, mensalmente, água potável para mais de 1,5 milhão de pessoas.

A mentoria, conduzida pela OGU/CGU, foi realizada de setembro a novembro de 2024, e contou com a participação de integrantes da Ouvidoria e das áreas técnicas. Além de 8 oficinas remotas, a mentoria incluiu pesquisa de campo, em que os integrantes do projeto foram ao interior do Pernambuco, nos municípios de Garanhuns e São Bento do Una, entrevistar usuários da Operação Carro-Pipa.

Dentre os resultados da Mentoria destacam-se a identificação da necessidade de simplificação dos procedimentos de reconhecimento federal de situação de emergência ou calamidade, de centralização das informações e ampliação da transparência das ações, da padronização de processos de fiscalização, de otimização de meios de atendimento a partir da realidade local, entre outros.

Por fim, ressalta-se que a Mentoria oferecida pela OGU/CGU representa uma oportunidade estratégica para o aprimoramento dos serviços públicos. Nesse sentido, inclusive, a Ouvidoria do MIDR e demais ouvidorias participantes deverão a partir de 2025 atuar como multiplicadoras do conhecimento adquirido, para que seja possível alcançar a implementação da metodologia sobre um maior número de serviços públicos.

Atuação Correcional

A unidade setorial de correção do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresenta os resultados de suas ações em 2024, destacando sua atuação em alinhamento com a cadeia de valor e a estratégia do Ministério. Trata-se da previsão contida na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, segundo a qual a Corregedoria do MIDR deve elaborar anualmente relatório de gestão correcional e encaminhar à autoridade máxima do órgão.

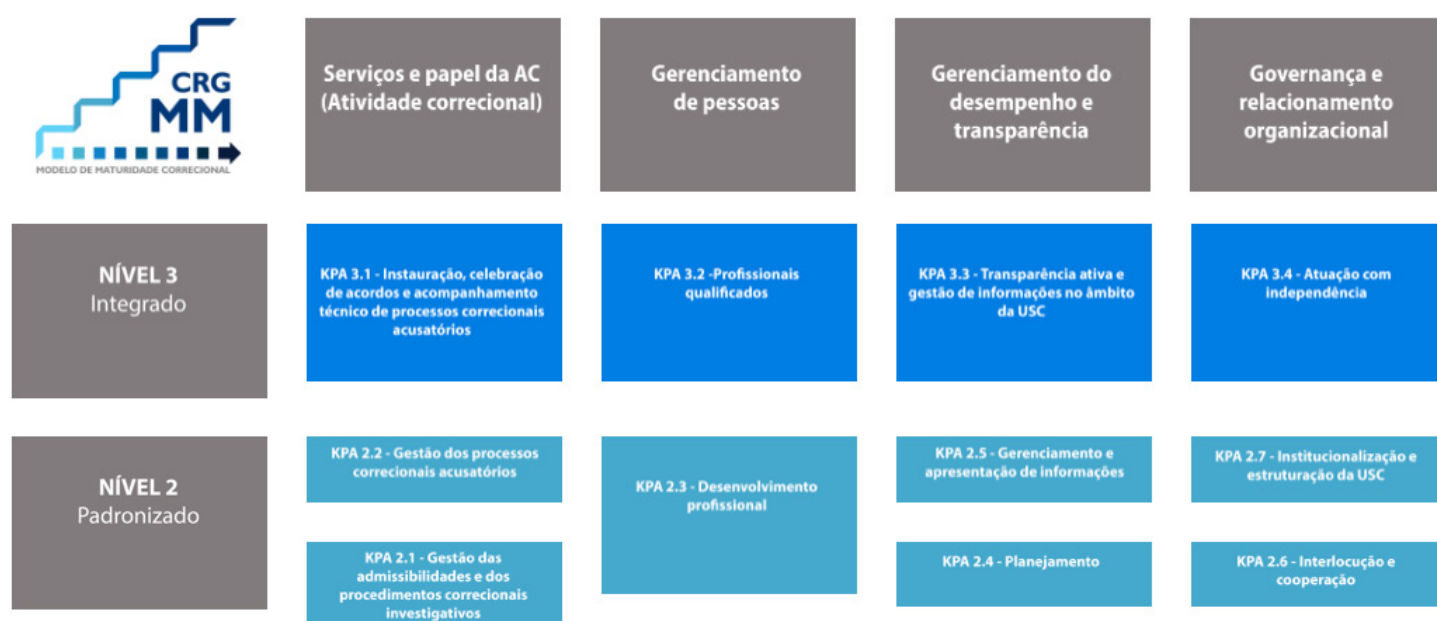
Previamente, cumpre registrar que a Corregedoria do MIDR foi criada por meio do Decreto 11.830, de 14 de dezembro de 2023, como órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional e detém a competência para instauração dos processos correccionais. Exceto a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), que é regulamentado pela [Lei nº 12.846/2013](#), para responsabilizar administrativamente e civilmente pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública. Conforme o artigo 8º da referida norma, a instauração e o julgamento do PAR são de competência da autoridade máxima de cada órgão ou entidade, observando o contraditório e a ampla defesa.

Além disso, a Corregedoria integra o Sistema de Correção do Poder Executivo Federal (SISCOR), na qualidade de unidade setorial, conforme determina o [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#), que dispõe sobre o referido Sistema, alterado pelo [Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021](#). Nesse sentido, a Corregedoria é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas. Registra-se ainda que, em atenção à Portaria Normativa CGU nº 27/2022, também se insere nos objetivos da atividade correcional a participação ativa no sistema de integridade pública, contribuindo para a melhoria da gestão da Administração Pública.

Em conformidade com o artigo 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, no ano de 2024 foi realizada a autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional, ferramenta desenvolvida pela CGU para orientar e aperfeiçoar as atividades correccionais no Executivo Federal. Criada em 2023 após o desmembramento do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Corregedoria encontrava-se no nível 1 de maturidade correcional (desempenho dependente de esforços individuais). Apesar da perda de estrutura e pessoal advindo da reforma administrativa, esforços conjuntos e o apoio da alta gestão permitiram que, na rodada de avaliação de 2024, a Corregedoria alcançasse o nível 2 (práticas e procedimentos padronizados). A Corregedoria tem em sua estrutura uma coordenação e um assistente técnico. Todos os esforços continuam sendo implementados para o Nível 3 de maturidade Correcional seja alcançado em 2025.

Modelo de Maturidade Correcional

Tabela 2.1 – Modelo de Maturidade Correcional



Atualmente: Nível 2 - Padronizado.

Fonte: Corregedoria/MIDR

Obs.: Considerando que a Corregedoria perseguiu Níveis superiores de maturidade e partindo da premissa que, para atender a um KPA todas as atividades por ele previstas devem ser exercidas, do total de 59 atividades, equivalentes ao Nível 5 - Otimizado, **a CGU considerou que a Corregedoria implementou integralmente 48 atividades, ou seja, 81,3% de todas as atividades que o Órgão Central entende como boas práticas em matéria correcional.**

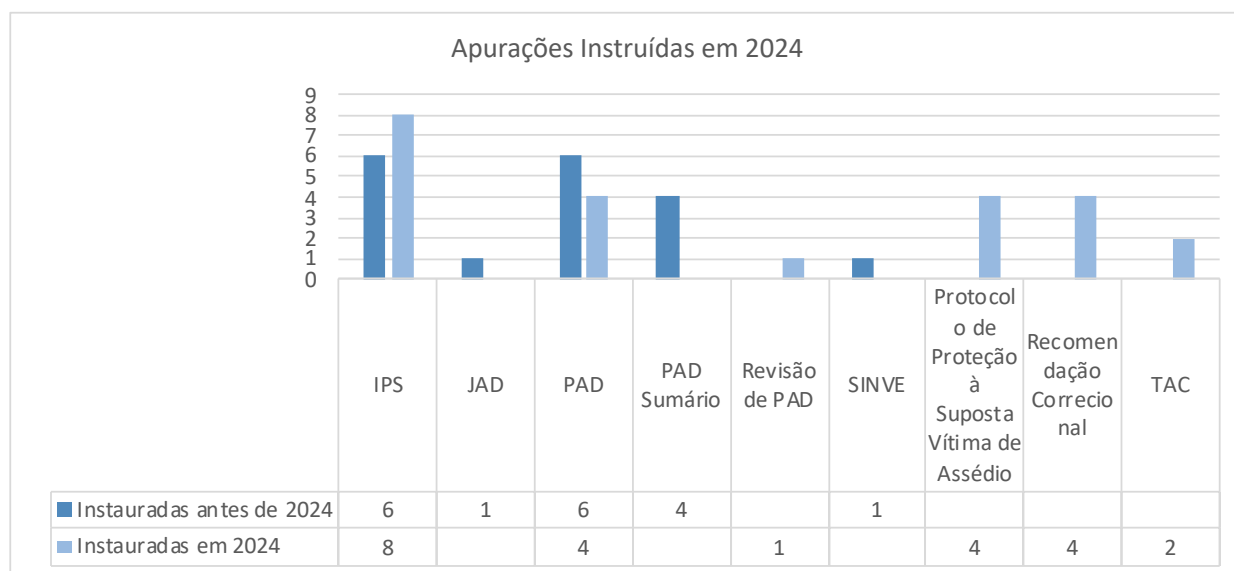
Principais Ações da Corregedoria

- Atualização da página da Corregedoria no Portal do MIDR;
- Revisão da Portaria de Delegação de Competência em matéria disciplinar;
- Execução do Plano de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no MIDR*:
 - Lançamento da Cartilha sobre formas de assédio no MIDR.
 - 6 Reuniões de orientação e sensibilização da Alta Gestão e suas equipes quanto às situações de assédio;
 - 26 Reuniões de Assessoramento à alta gestão;
 - 4 Protocolos de Proteção às Supostas Vítimas de Assédio implementados;
 - 40 Pílulas de Integridade (Campanhas Empatia e Corregedoria em Ação);
 - Implementação do Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Assédio;
 - Capacitação dos servidores em exercício na Corregedoria em procedimentos investigativos e processos correcionais, bem como nas temáticas de assédio, acolhimento, escuta ativa e comunicação não violenta.
- Elaboração do Plano Setorial do MIDR, em atendimento ao Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública (Portaria nº 6.719/2024);
- 04 recomendações correcionais;

- Conclusão da Análise Situacional das Vinculadas;
- Realização da caravana da integridade nas vinculadas: SUDECO, em 21 de junho de 2024, e DNOCS, em 05 de agosto de 2024;
- Acesso aos Sistemas Macros e INFOSEG;
- Desenvolvimento do BI Correcional; e
- Especialização e investimento na formação multidisciplinar dos servidores, em 2024, nas seguintes áreas: assédio, atividade correcional, acolhimento, comunicação, Lei anticorrupção, Lei de improbidade administrativa, área meio, LGPD, integridade. No interregno de 2023 a 2024, os servidores totalizaram 1.668 horas de capacitação, com uma média de 91,5 horas anuais por servidor.

Quanto ao número de procedimentos investigativos e processos correcionais instruídos no curso de 2024, a ilustração gráfica abaixo evidencia as atividades correcionais da Corregedoria do MIDR em 2024, por ano-calendário de instauração das apurações:

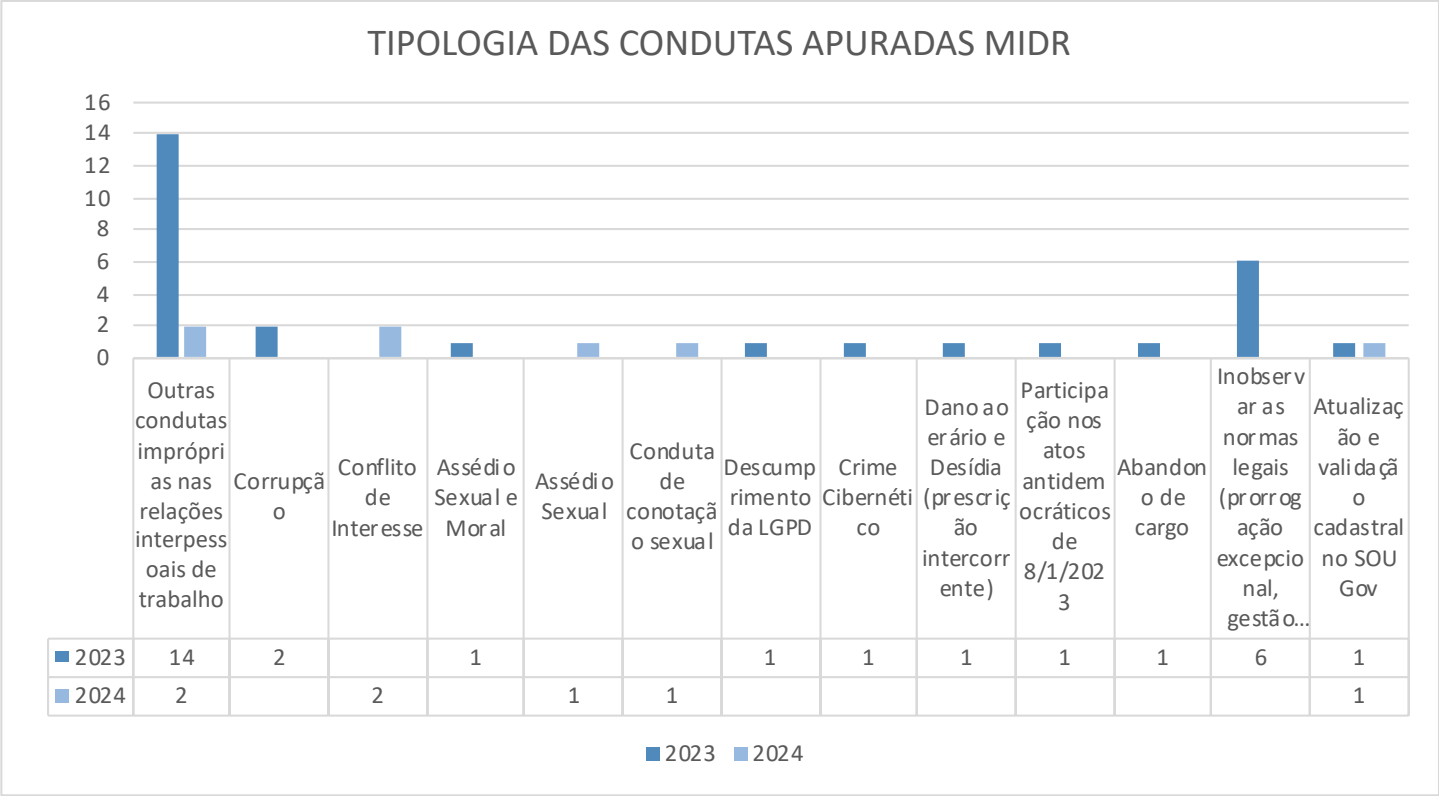
Gráfico 2.4 – Apurações instruídas em 2024



Fonte: Corregedoria/MIDR

De um modo geral, sem segregar entre denúncia e representação, as condutas reincidentes em 2023 e 2024, que levaram a instauração de procedimentos investigativos e processos correccionais são:

Gráfico 2.5 – Tipologia das Condutas MIDR



Fonte: Corregedoria/MIDR

Principais melhorias

- Recomposição da força de trabalho da corregedoria de modo a garantir a segregação de funções na realização das atividades típicas da unidade setorial de correição;
- Maior letramento, engajamento e conscientização na temática de assédio;
- Desenvolvimento do BI Correcional, com vistas à transparência de resultados correcionais;
- Em cooperação com outros órgãos, contribuímos com 14 processos disciplinares do FNDE, envolvendo a conduta de 111 investigados, além de um processo administrativo disciplinar do Instituto Brasileiro de Museus.
- Corregedoria apoiando os objetivos estratégicos e o atingimento da missão/propósito organizacional
- Ampliação da transparência, com segurança e respeito às partes do processo: elaboração de protocolos de proteção ao denunciante e recomendações correcionais emitidas com o intuito de evitar que situações semelhantes se repitam.
- Em 2024, o passivo de 190 (cento e noventa) processos pendentes de atualização no e-PAD em 2023 foi reduzido a 62 (sessenta e dois) processos, restando 19 (dezenove).

Principais riscos identificados e controles implementados

- Risco de perpetuação de práticas de assédio moral e sexual à despeito de inúmeras ações realizadas no ano de 2024 listadas anteriormente no sentido de prevenção dessas práticas. Acredita-se, entretanto, que a implementação do Plano Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio, que será instituído em janeiro de 2025, aliada a ações articuladas com a ouvidoria, a assessoria de controle interno, a comissão de ética, a assessoria especial de comunicação e a gestão de pessoas, minimizará os riscos ao longo de sua execução;
- Risco de ineficiência em processos investigativos: Para mitigar, foram implementados treinamentos sobre processos investigativos, escuta ativa e comunicação não violenta, além de revisões periódicas de manuais operacionais. Ademais, encontra-se em revisão o manual operacional da corregedoria, bem como está em elaboração a criação do Comitê Técnico Correcional do MIDR e Vinculadas que propiciará um conjunto de esforços mútuos entre todas as unidades do MIDR;
- Risco de não conformidade normativa, risco que também será minimizado após a revisão da Portaria de Delegação de Competência em matéria disciplinar e da implementação dos indicadores de eficiência correcional, projeto em elaboração pela corregedoria.

Principais oportunidades e ações associadas:

Ampliação do letramento e engajamento temático: A "Caravana da Integridade" e as "Pílulas de Integridade" visam reforçar a conscientização sobre ética e prevenção ao assédio;

Capacitação multidisciplinar: Oportunidade de especializar servidores em temas como assédio, integridade e comunicação efetiva;

Melhoria da governança e transparência: Utilização de ferramentas como BI Correcional e atualização de materiais estratégicos para aumentar a segurança e o respeito nas relações de trabalho;

Para condutas sem autoria ou materialidade suficiente, expedimos sete recomendações correcionais com medidas para fortalecer eventos positivos e reduzir riscos negativos, tais recomendações são compartilhadas com o Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva e Assessoria Especial de Controle Interno.

Desafios e incertezas na execução do plano estratégico:

Capacitação contínua: Garantir recursos e engajamento para treinar lideranças e equipes nas áreas de prevenção ao assédio e discriminação;

Gestão de mudanças organizacionais: Resistência à implementação de novos protocolos, recomendações e manuais pode dificultar o cumprimento do plano;

Monitoramento de clima organizacional: Identificar problemas antes que afetem os resultados estratégicos;

Dificuldades operacionais e orçamentárias para implementação de parcerias institucionais que podem dar suporte a algumas das ações previstas no plano, à exemplo do apoio psicossocial às vítimas de assédio.

Simplificações sugeridas:

- Conclusão do painel de BI Correcional;
- Sistemas automatizados para análise de dados e gestão de casos;
- Padronização de práticas;
- Finalizar a revisão de manuais;
- Trilhas de capacitação para assegurar uniformidade nas ações correcionais (preventivas e reparadoras).

CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Governança e Capacidade de Gerar Valor

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional exerce suas competências de governança por meio do Comitê Estratégico de Governança – CEG, instituído pela Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, composto pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretário(a)s Nacionais das Secretarias Finalísticas do Ministério e possui as seguintes competências:

I - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;

II - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança em seus manuais e em suas resoluções;

IV - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;

V - aprovar, monitorar e avaliar políticas, diretrizes, planos, metodologias e demais iniciativas cujo tema seja estratégico ou de governança, buscando seu aprimoramento contínuo; e

VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações.

Figura 3.1 – Governança e Gestão



Fonte: DIGEC/MIDR

A gestão estratégica e governança tem como foco a promoção, articulação e apoio ao desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de governança do Ministério, a partir do índice de governança composto pelos instrumentos de gestão para melhorar a capacidade de entregar políticas públicas aos cidadãos e prestar contas dos serviços prestados.

O Comitê Estratégico de Governança – CEG é a instância de exercer a governança e a gestão, onde temas relevantes são tratados, deliberados e acompanhados para garantir os resultados

esperados em relação ao Planejamento Estratégico, à segurança da informação, à proteção de dados, à gestão orçamentária e ao suporte e gestão necessários para garantir o funcionamento e a entrega de políticas públicas pactuadas nos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Integrado – PEI-MIDR.

Em relação da aplicação do questionário que compõe o Índice de Efetividade da Gestão Governamental do TCU – iESGo foi possível entender a maturidade do Ministério em cada tema de governança, identificando oportunidades para aprimoramento e desenvolvimento de projetos, iniciativas e articulação para implementação de boas práticas.

A partir da aplicação do questionário do iESGo do TCU, o Ministério atingiu 58% de governança nos temas: Liderança, Estratégia, Controle, Operações (Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação), Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Social.

Destaca-se ainda, a elaboração de um relatório de diagnóstico contemplando a identificação detalhada dos pontos fortes e dos pontos fracos, estes considerados oportunidades de melhoria, tais como o apoio da alta administração. Essas oportunidades são ferramentas dos gestores na busca de seu aprimoramento contínuo.

Desse modo, alguns projetos foram realizados visando melhorar a maturidade em gestão e governança, ao mesmo tempo que está em definição uma carteira de projetos, iniciativas e boas práticas em articulação com as unidades do Ministério.

Os temas ligados à capacidade de gerar valor pela organização estão intimamente relacionados à governança, por sua importância no desempenho do órgão público como um todo, e pela percepção de valor que um órgão recebe quando sua governança está madura. A maturidade da governança na administração pública é de fundamental importância por várias razões. Primeiro, ela ajuda a garantir que o poder seja exercido de maneira justa e equitativa. Em segundo lugar, ela promove a confiança dos cidadãos no governo. Além disso, a governança ainda contribui para a estabilidade social e política, que é essencial para o desenvolvimento econômico.

A governança, no âmbito da administração pública, enfrenta diversos desafios, complexos e interconectados incluindo a coordenação interinstitucional, a corrupção, as mudanças tecnológicas, a forma como se dá a participação cidadã e a própria questão da transparência e responsabilidade.

Com relação à participação cidadã, embora seja um princípio fundamental da governança, garantir a participação efetiva dos cidadãos é também um desafio. Isso pode se dar por conta de barreiras como a falta de informação, a exclusão social ou a apatia política. Por fim, garantir a transparência e a responsabilidade na administração pública pode ser considerada um grande desafio. Isso porque trazer essa garantia do plano das ideias para o concreto requer sistemas eficazes de monitoramento e avaliação, bem como mecanismos de prestação de contas que nem sempre são de simples implementação e aplicação. Como dito, esses desafios são complexos e interconectados, e vencê-los requer uma abordagem holística que considere todos os aspectos da governança na administração pública bem como a realidade específica de cada órgão que deseja implementá-la ou fortalecê-la.

Os líderes têm ainda a responsabilidade de promover uma cultura de integridade dentro da organização, e isso inclui a implementação de políticas e práticas que previnam a corrupção e promovam a transparência e a responsabilidade. Outro papel crucial que o líder desempenha diz respeito ao desenvolvimento das capacidades da organização. Isso pode incluir a capacitação de funcionários, a melhoria dos sistemas e processos e a promoção da inovação. Por fim, os líderes são os grandes responsáveis por gerir as mudanças dentro da organização, e isso pode

incluir a adaptação a novas tecnologias, bem com a implementação de novas políticas ou a reestruturação da organização como um todo.

A capacidade de gerar valor de uma organização estará sempre ligada a uma governança forte e madura e de líderes que guiem a organização nessa direção. Líderes eficazes podem inspirar e motivar seus pares para que a promoção da integridade e da transparência, a tomada de decisões informadas e a gestão eficaz das mudanças institucionais não sejam apenas metas, mas realidades concretas na organização.

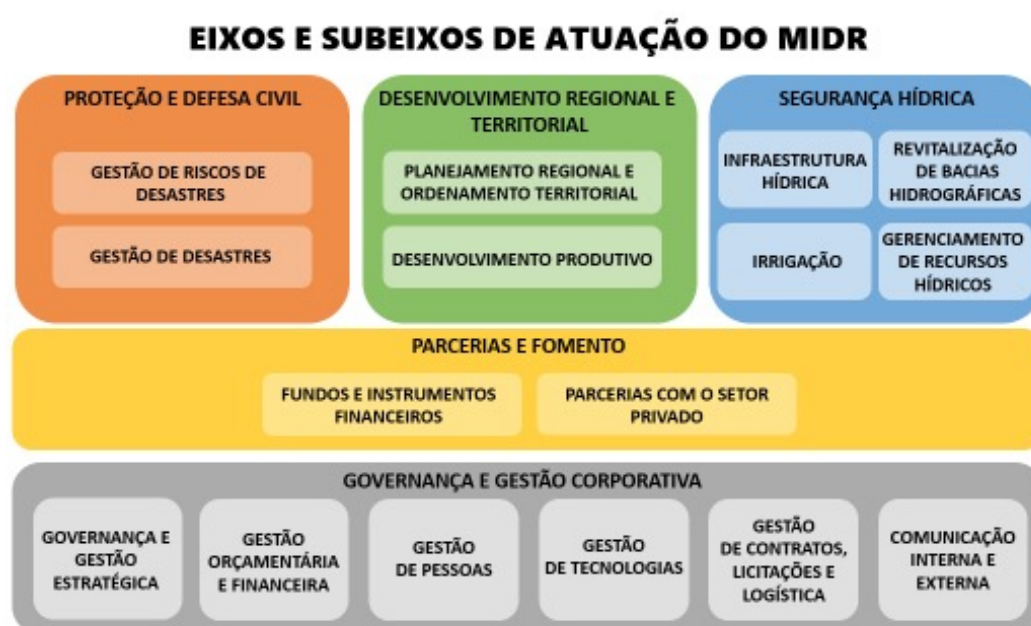
Estratégia e Alocação de Recursos

A construção do Planejamento Estratégico Integrado - PEI MIDR 2023-2027 agregou as boas práticas adquiridas nos ciclos anteriores, prezando por um processo participativo e inclusivo, desenvolvido a partir da realização de diversas oficinas, com a participação de gestores e servidores do MIDR e de suas entidades vinculadas, num processo de reflexão crítica acerca dos elementos fundamentais da estratégia do Ministério, conduzido pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE da Diretoria de Gestão Estratégica - DIGEC. O grande diferencial foi a inclusão da participação social na elaboração do plano e a realização de análise de ambiente interno e externo e dos riscos para cada política pública e área de gestão do Ministério.

Com base nas sugestões recebidas, foram desenvolvidos a nova missão, visão, valores do MIDR, realizada análise de ambiente interno e externo (análise SWOT) e riscos de cada política pública, construído o mapa estratégico com os objetivos. Também foram formulados os novos elementos específicos do PEI, como os indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, sendo esses elementos harmonizados com o Plano Plurianual 2024-2027.

O PEI MIDR 2023-2027 foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança - CEG, por meio da Resolução CEG/MIDR Nº 3, de 11 de dezembro de 2023. Nessa nova estrutura ele é desdobrado por meio de indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, consolidados por eixos de atuação, que são as macropolíticas e as áreas de gestão governamental do MIDR nos cadernos estratégicos. E dentro de cada eixo foram criados os subeixos, que são as políticas públicas do Ministério.

Figura 3.2 – Eixos e subeixos de atuação do MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

No desenvolvimento do PEI, cada Eixo Estratégico é representado por seu caderno estratégico específico, totalizando cinco cadernos. Eles apresentam de forma detalhada a análise SWOT, riscos, problemas, desafios, objetivos estratégicos, indicadores, metas, programas e iniciativas relacionados a cada Subeixo.

Os documentos do PEI são:

- Sumário Executivo – apresenta os pontos fundamentais da metodologia do PEI e uma visão geral do seu conteúdo envolvendo os eixos estratégicos de atuação do MIDR;
- Caderno de Proteção e Defesa Civil;
- Caderno de Desenvolvimento Regional e Territorial;
- Caderno de Segurança Hídrica;
- Caderno de Parcerias e Fomento; e
- Caderno de Governança e Gestão Corporativa.

Figura 3.3 – Cadernos Estratégicos PEI



Fonte: DIGEC/MIDR

Para acompanhamento e apuração dos resultados dos atributos do Plano Estratégico, o MIDR utiliza um sistema informatizado, o Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico - Sisplan, solução customizada e desenvolvida pela CGPE para inserção das informações de monitoramento do Plano. Em 2024 o Sisplan foi customizado de modo a contemplar os mesmos campos de monitoramento do PPA, o que otimizou o uso das informações disponibilizadas pelas unidades do Ministério.

Com o monitoramento sistematizado no Sisplan, as informações consolidadas são utilizadas para apoiar a tomada de decisão, bem como para produzir diversos relatórios gerenciais, de prestação de contas e monitoramento do PPA. Isso evita retrabalho nas unidades do MIDR, que antes necessitavam produzir diversos relatórios diferentes com as mesmas informações. Assim, os servidores dedicam mais tempo às entregas para a sociedade.

Em 2024, esforços foram direcionados ao fortalecimento da cultura de monitoramento do órgão, por meio de ações de conscientização da importância da qualidade da prestação de contas realizada a partir do monitoramento do PEI no Sisplan. Adicionalmente, foi disponibilizado o Painel Estratégico, uma ferramenta de business intelligence dinâmica e intuitiva que possibilita o acompanhamento de todos os atributos do PEI MIDR pelos gestores e sociedade, favorecendo o controle e a transparência.

Outro passo importante concluído no exercício de 2024 foi o cotejamento do PEI com o orçamento do MIDR. A fusão dessas bases de dados em nível de Plano Orçamentário contribui para o fortalecimento da governança institucional e permite análises mais completas a partir dos painéis estratégico e de orçamento.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma representação visual que sintetiza a estratégia do Ministério. Ele é uma ferramenta gerencial que ajuda a mostrar a relação entre os objetivos estratégicos e as diretrizes da instituição. O Mapa também pode ser utilizado para facilitar a comunicação, direcionar o foco para os objetivos principais, facilitar revisões estratégicas, garantir o alinhamento organizacional e promover o engajamento dos colaboradores. É composto por Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos.

Figura 3.4 – Mapa Estratégico MIDR



Fonte: DIGEC/MIDR

CAPÍTULO IV - Resultado e Desempenho da Gestão

Eixo - Governança e Gestão Corporativa

O eixo estratégico de Governança e Gestão Corporativa fornece a base para a atuação de todas as unidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. A governança está intimamente ligada ao direcionamento estratégico da organização, com fundamento em evidências e considerando os interesses da sociedade brasileira e das partes interessadas. A gestão, por sua vez, abrange o planejamento, a implementação e o controle das diretrizes estabelecidas, visando à adequada execução da estratégia organizacional. (Tribunal de Contas da União - TCU, 2021).

No âmbito do Planejamento Estratégico Integrado - PEI, o eixo de Governança e Gestão Corporativa está organizado em seis subeixos estratégicos:

- Governança e Gestão Estratégica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Tecnologias;
- Gestão de Contratações e Logística;
- Gestão Orçamentária e Financeira e
- Comunicação Interna e Externa.

O subeixo de Governança e Gestão Estratégica engloba as ações relacionadas às temáticas liderança, estratégia, controle, riscos e integridade do Ministério.

O subeixo de Gestão de Pessoas, por sua vez, engloba todas as ações relacionadas a pessoal, como capacitação/qualificação, promoção da qualidade de vida no trabalho, recrutamento, seleção etc.

O subeixo de Gestão de Tecnologias, corresponde às ações de planejamento e desenvolvimento de tecnologias, em especial as de informação e comunicação, para apoio às atividades do Ministério.

O subeixo de Gestão de Contratações e Logística, relaciona-se às ações voltadas para a provisão de serviços, materiais e infraestruturas às unidades do Ministério.

O subeixo de Gestão Orçamentária e Financeira envolve as ações voltadas para o adequado aproveitamento das dotações e recursos disponibilizados para execução das competências do Ministério.

Por fim, o subeixo de Comunicação Interna e Externa engloba a comunicação organizacional e a gestão do conhecimento, bem como a comunicação com a sociedade e a transparência.

Dada a característica transversal das temáticas acima, caracterizadas por atividades-meio, o eixo de Governança e Gestão Corporativa possui forte sinergia com todos os eixos estratégicos de atuação do MIDR. Dessa forma, a boa condução dos trabalhos nessa temática tem impactos diretos em todos os resultados finalísticos do MIDR.

A seguir, são apresentados os principais resultados e perspectivas para cada uma dessas áreas.

Subeixo: Governança e Gestão Estratégica

Após o restabelecimento das principais instâncias de governança e de gestão estratégica do MIDR como o Comitê Estratégico de Governança – CEG, a aprovação da cadeia de Valor, o Plano Estratégico Integrado e a Metodologia da Gestão de Processos, buscou-se implementar instrumentos de gestão que colaboram com o desempenho das atividades finalísticas do MIDR, da prestação de contas e de transparência para a sociedade e órgãos de controle.

Em 2024 destaca-se o desdobramento da Cadeia de Valor, constituindo a Carteira Priorizada de Processos do MIDR; a atualização do Portal de Gestão Estratégica e Governança; e a implementação da nova metodologia de aferimento do nível de governança (iESGo).

O desenvolvimento do indicador de Governança e Gestão estratégica foi da seguinte maneira:

INDICADOR ESTRATÉGICO	Meta 2024	Apuração
iESGo-TCU (Índice ESG Environmental, Social and Governance do TCU)	60	58

Com base no resultado da aplicação do questionário demandado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, responsável pela apuração do Índice ESG (Environmental, Social and Governance) foi possível conhecer o nível de maturidade em governança, gestão e às práticas ESG do Ministério.

O resultado possibilitou uma análise dos pontos fortes e fracos e realizar um diagnóstico com as oportunidades de melhoria, visando o aprimoramento. O avanço da governança ocorrerá de forma gradual com projetos e iniciativas já em andamento no âmbito do Planejamento Estratégico Integrado, bem como novos projetos e iniciativas que serão pactuados e executados com a Coordenação de Governança Institucional.

O iESGo-TCU não tem previsão de ser medido em 2025. No entanto, a equipe do MIDR desenvolveu uma metodologia para verificar e medir os aprimoramentos alcançados pelo Ministério. A metodologia começou a ser aplicada em 2025.

Em síntese, trata-se da identificação, de acordo com as respostas das unidades do Ministério ao questionário do TCU, de pontos de melhoria e, a partir desses pontos, da elaboração de projetos factíveis. Equipe do MIDR participa como membro da equipe do projeto, atuando na articulação e na busca de soluções para os entraves que venham a surgir na execução do projeto.

Em relação às iniciativas, no exercício de 2024 foi elaborado e realizado um webinar para o lançamento do Painel da Estratégia, que é uma ferramenta de gestão para acompanhamento da implementação da estratégia. O painel não possui restrição de acesso e está disponível para o MIDR e as vinculadas.

Também foi lançado o Novo Portal de Gestão Estratégica e Governança do MIDR. Por meio do portal, busca-se disponibilizar em um único ambiente para todos do Ministério as principais informações acerca da Gestão Estratégica e da Governança do Ministério. No Portal, consta uma página que abriga os painéis de Governança e Gestão, painéis de Contratações e Licitações, painéis orçamentários.

No que diz respeito às informações estratégicas, foi apresentado o Relatório de Custos Intermediário, com as informações no primeiro semestre.

Também foram feitos avanços em relação aos dados do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na estruturação e disponibilização dos dados dos fundos constitucionais no Visão 360 e no Portal GeoIntegra. Sobre o projeto Estratégia Geo, teve início a trilha de capacitação do arcgis.

Sobre processos, foram mapeados os processos da Secretária-Executiva - SE, como o de Prestação de Contas, da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA e da elaboração do relatório de gestão. Avanços também no mapeamento dos riscos dos processos da SE. Além disso, foi iniciado o processo de elaboração e encerramento de convênio, que é um processo mais transversal e de grande relevância para o MIDR.

O projeto de aprimoramento da governança não teve muitos avanços devido à restrição de pessoal. As atividades referentes a colegiados ocupam grande parte da força de trabalho atual.

Subeixo: GESTÃO DE PESSOAS

As ações na unidade de Gestão de Pessoas, no ano de 2024, ainda sofreram impactos devido ao quadro reduzido de servidores. Alguns projetos estratégicos seguiram a execução conforme cronograma, outros tiveram importantes restrições nas entregas acordadas em razão da sobrecarga de trabalho.

Embora tenha havido problemas relacionados à força de trabalho, foi concluída iniciativas como Aperfeiçoamento da Política de Qualidade de Vida, Aperfeiçoamento da Política de Movimentação Interna, Prêmio Destaque MIDR 2024, bem como a superação de metas definidas nos objetivos estratégicos da Gestão de Pessoas.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Taxa de execução do PDP	30%	60,27%
Taxa de adesão à Pesquisa QVT	40%	59,2%

Foi utilizada metodologia para refinamento das necessidades inicialmente incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP por meio de reuniões nas unidades, o que trouxe conhecimentos que puderam alavancar o planejamento de ações em turmas exclusivas e promover maior engajamento dos servidores no autodesenvolvimento, na realização de ações ofertadas por outras instituições.

Além disso, houve aumento da execução de contratações de ações de desenvolvimento. Esses fatores foram preponderantes para a superação da meta inicialmente prevista.

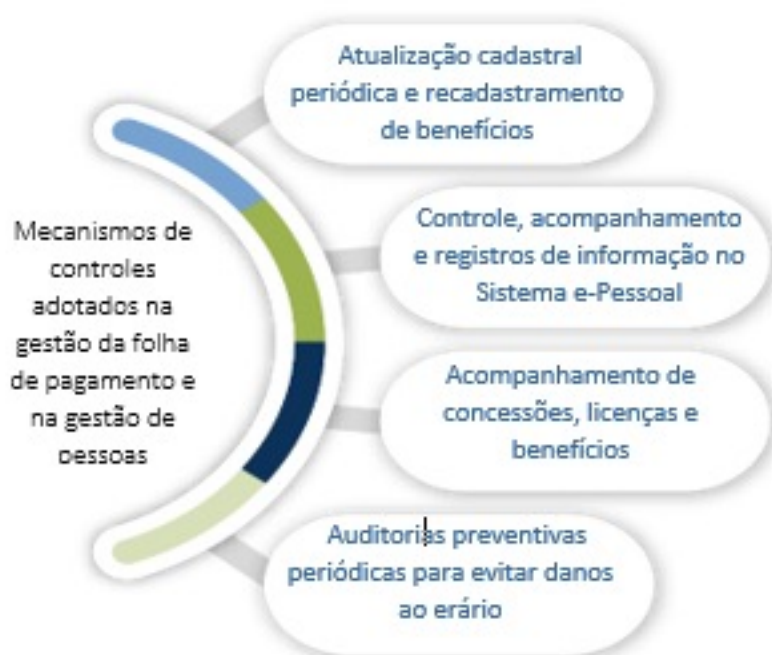
Em relação à pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, essa foi realizada dentro do período planejado atingindo a meta de 59,2% de respondentes, com base no universo de 1.130 colaboradores.

O sucesso no cumprimento da meta pode ser atribuído ao engajamento dos gestores, complementado por uma campanha de comunicação eficaz.

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas.

Legislação aplicada: Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional -

MIDR observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e aos apontamentos dos órgãos de controle.

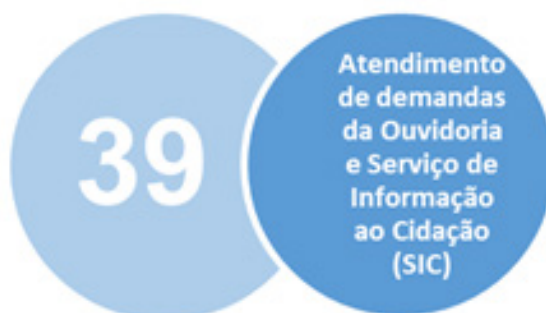


Reposição ao Erário

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil.



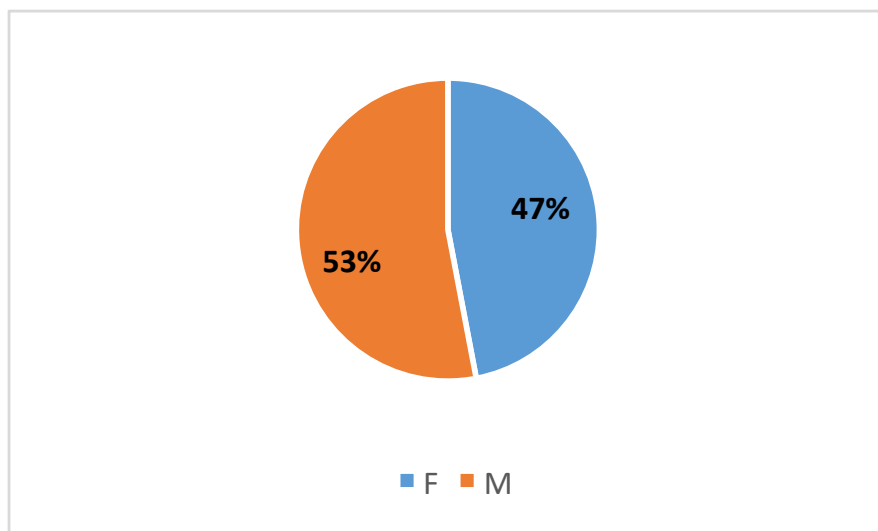
Prestação de Informações



Avaliação da força de trabalho.

O quadro de pessoal do MIDR finalizou o ano de 2024, com 694 servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

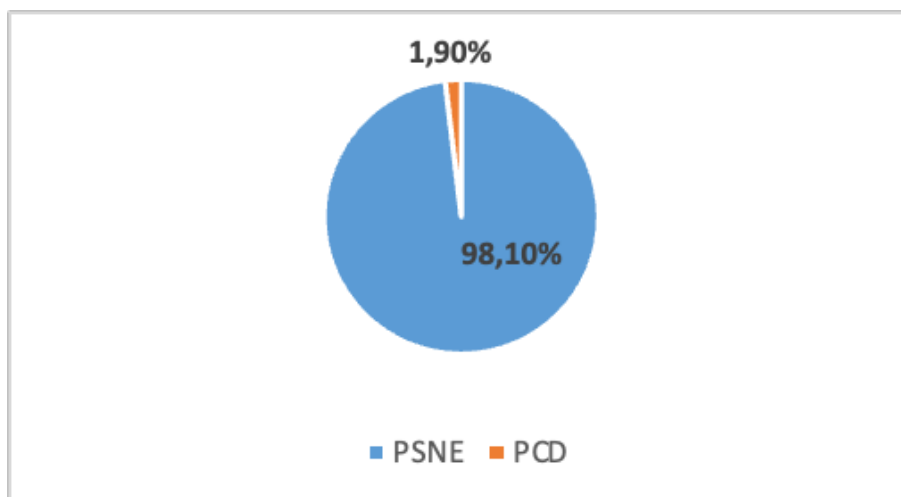
Gráfico 4.1 – Distribuição da força de trabalho



Fonte: CGGP/MIDR

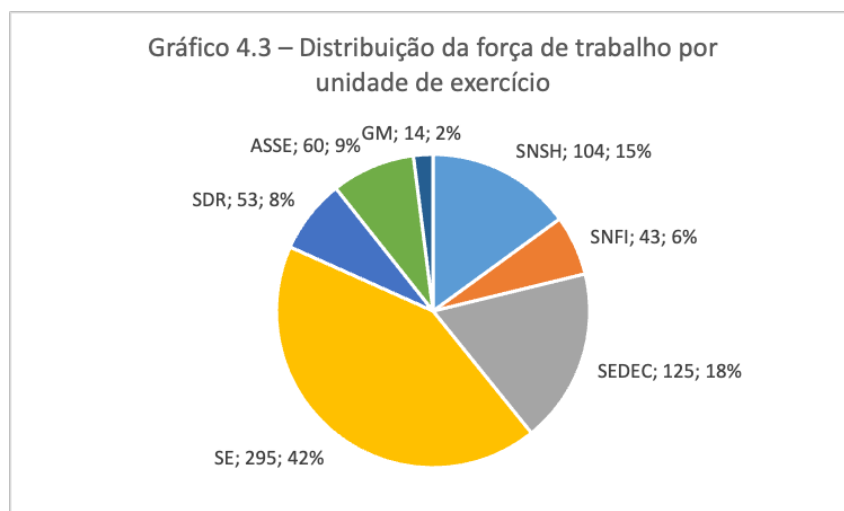
O quadro de pessoal do MIDR finalizou o ano de 2024 com a seguinte proporção entre pessoas sem deficiência e pessoas com deficiência (PCD).

Gráfico 4.2 – Distribuição da força de trabalho PCD



Fonte: CGGP/MIDR

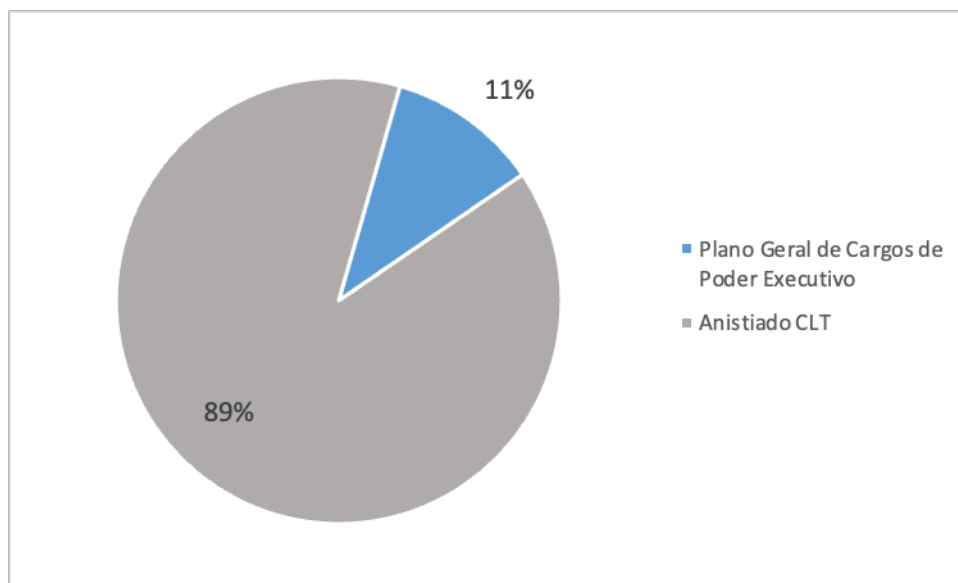
Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício



Fonte: CGGP/MIDR

Distribuição do quadro permanente de carreira

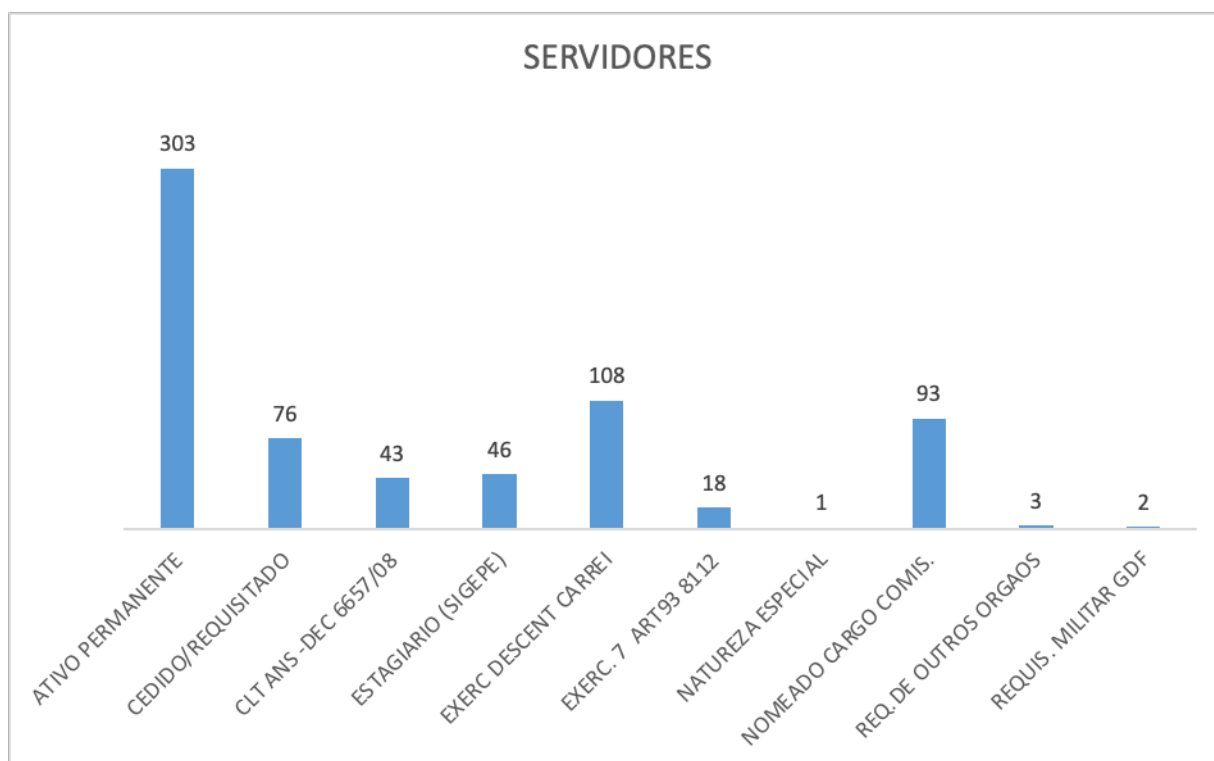
Gráfico 4.4 – Distribuição do quadro permanente de carreira



Fonte: CGGP/MIDR

Distribuição da força de trabalho por situação funcional

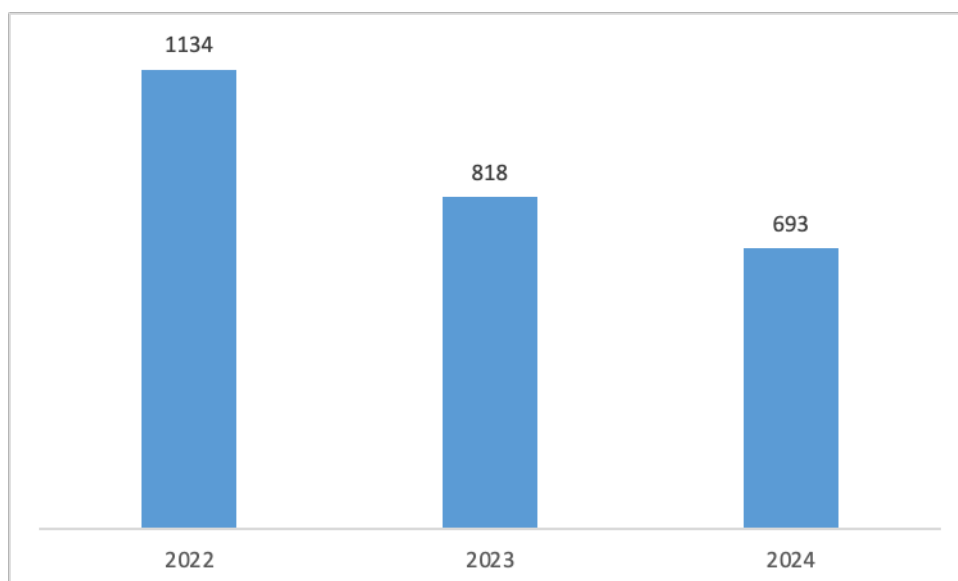
Gráfico 4.5 – Distribuição da força de trabalho por situação funcional



Fonte: CGGP/MIDR

Evolução da força

Gráfico 4.6 – Evolução da força de trabalho

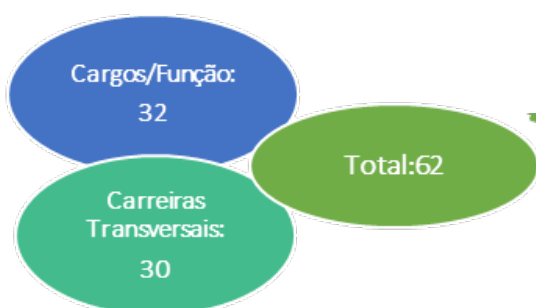


Fonte: CGGP/MIDR

Recomposição da força de trabalho

Processos seletivos

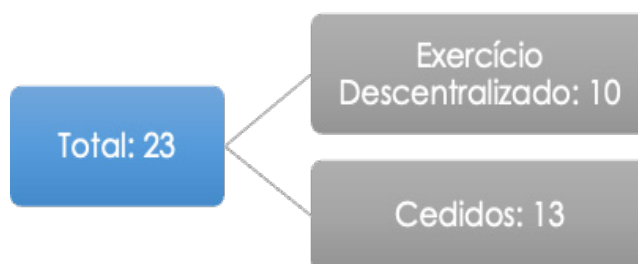
Foram realizados 32 (trinta e dois) processos seletivos para ocupação de cargos e funções. No âmbito do Programa de Gestão, não houve processos seletivos. Além disso, foram realizados 30 (trinta) processos seletivos voltados para Carreiras Transversais.



Recomposições realizadas

Cedidos e Requisitados em 2024: 13

Exercício descentralizado: 10



Alocação de servidores

Em 2024, 24 servidores foram realocados internamente com o objetivo de alinhar os perfis profissionais às necessidades de pessoal das unidades.

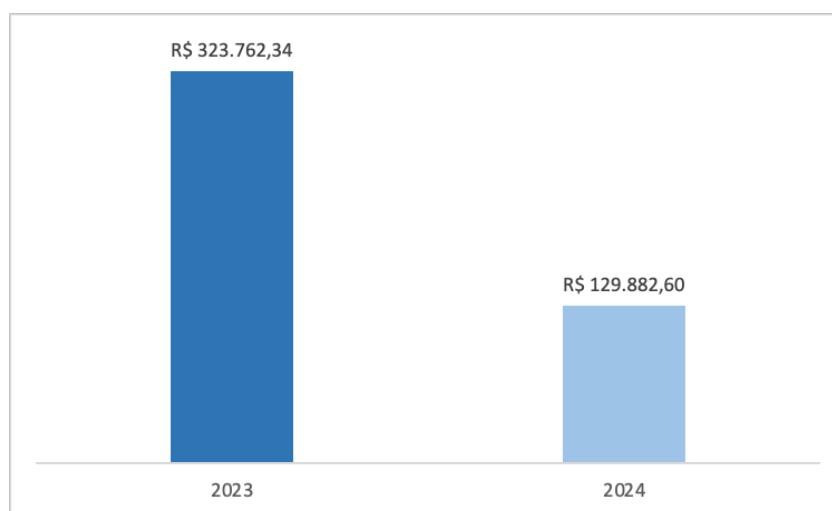
Despesas com pessoal

O aumento em relação ao ano anterior da despesa detalhada como "Ativo", ocorreu, principalmente, em decorrência do reajuste salarial ocorrido em maio de 2024.

Ajuda de custo

Benefício concedido aos servidores que, no interesse da administração, passam a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente.

Gráfico 4.7 – Ajuda de custo

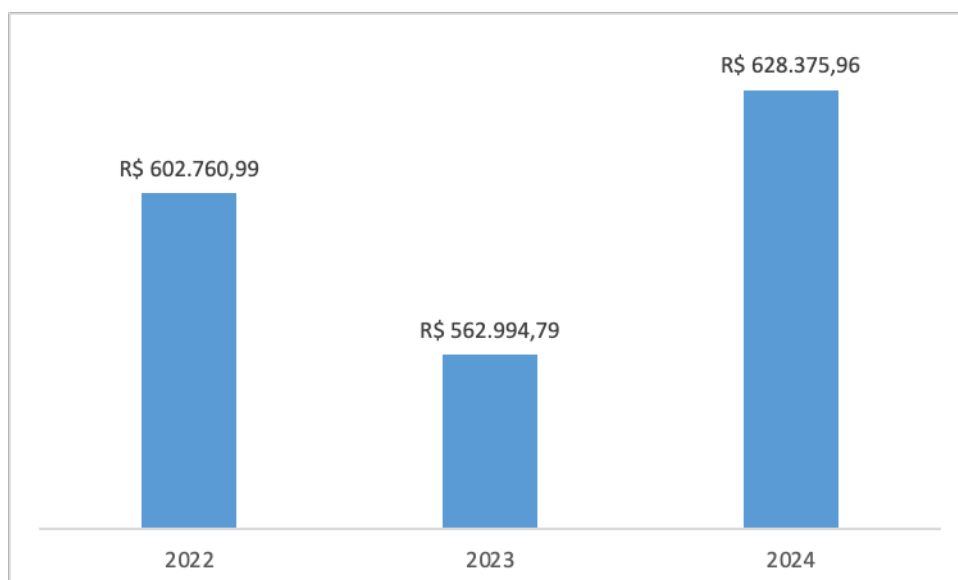


Fonte: CGGP/MIDR

Auxílio moradia

Ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa.

Gráfico 4.8 – Auxílio Moradia

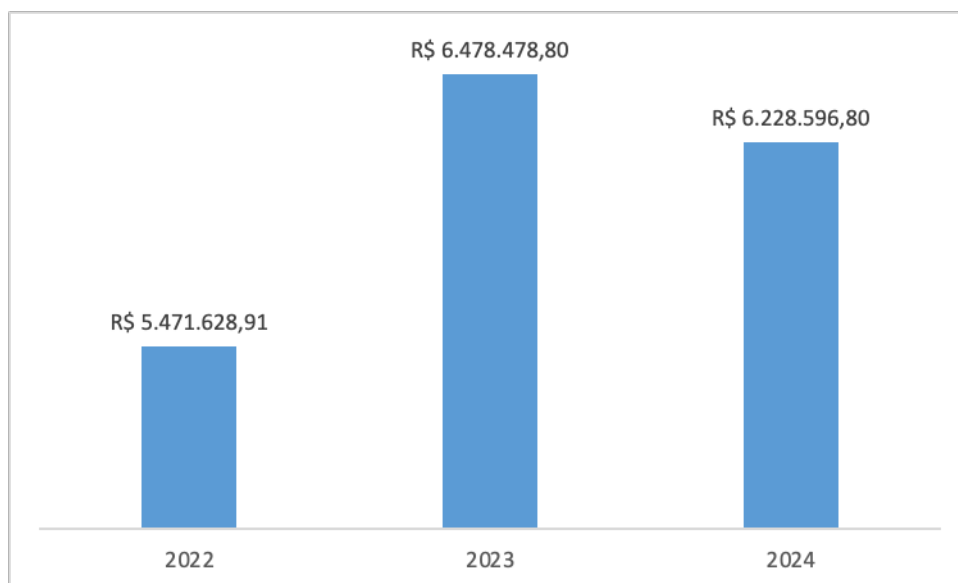


Fonte: CGGP/MIDR

Benefícios

Auxílios concedidos aos servidores e empregados, tais como Auxílios Pré-escolar, Transporte, Alimentação Natalidade e Assistência à Saúde.

Gráfico 4.9 – Benefícios

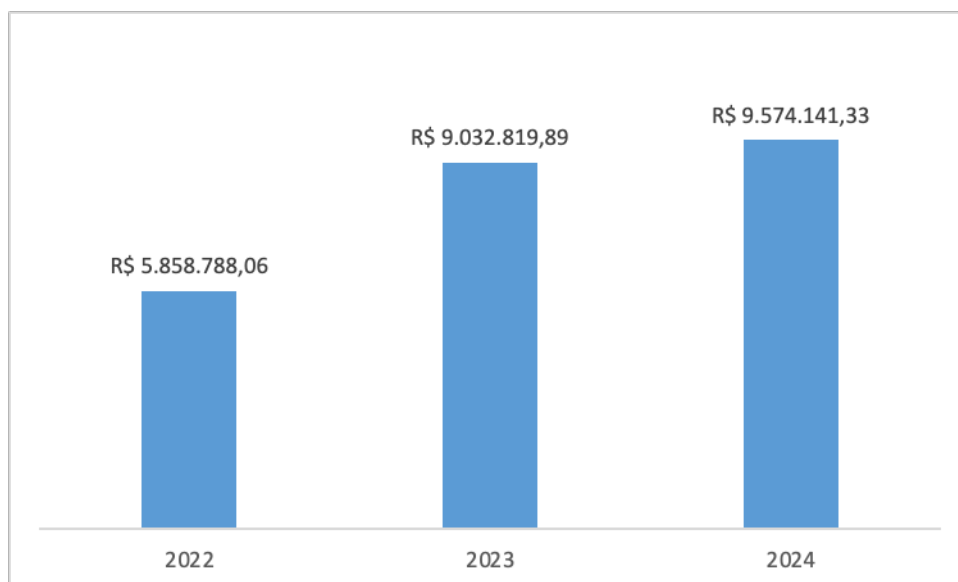


Fonte: CGGP/MIDR

Inativos e pensionistas

Despesas com os proventos dos aposentados e pensões concedidas nos referidos anos.

Gráfico 4.10 – Inativos e pensionistas

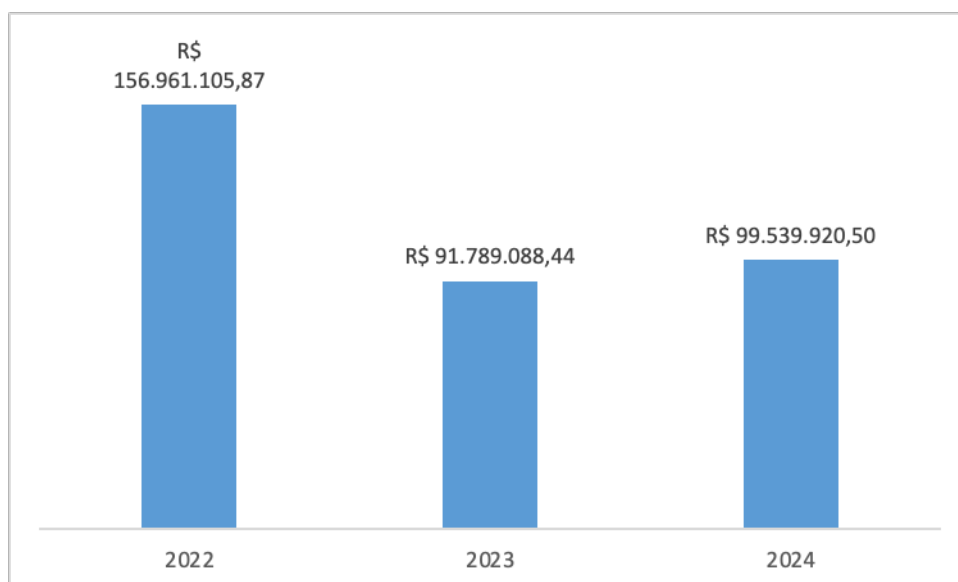


Fonte: CGGP/MIDR

Ativos

Remuneração da força de trabalho, incluindo servidores e empregados públicos, nomeados sem vínculo e estagiários.

Gráfico 4.11 – Ativos



Fonte: CGGP/MIDR

Estratégias de Valorização Por Desempenho

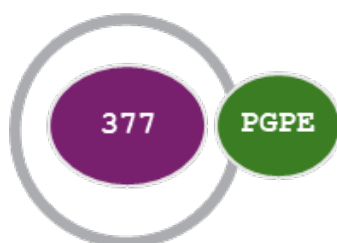
Avaliação de desempenho

O desempenho dos servidores é avaliado anualmente por meio de um processo que utiliza como referência as metas institucionais definidas para cada ciclo avaliativo.

Em razão da reforma administrativa, o Órgão Central (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) orientou a repetição do resultado da última avaliação de desempenho que tenha sido realizada, em que os servidores tenham sido avaliados e que tenha gerado efeitos financeiros. Essa medida será mantida até a implementação de um novo ciclo avaliativo e a realização de um novo processo de avaliação. Na situação mencionada, foram avaliados:

Progressão funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos os servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.



Estágio probatório

Foram publicadas 2 Portarias de Homologação de Estágio Probatório, referentes a dois servidores que estavam afastados, retornaram em 2023 e concluíram o período de estágio probatório.

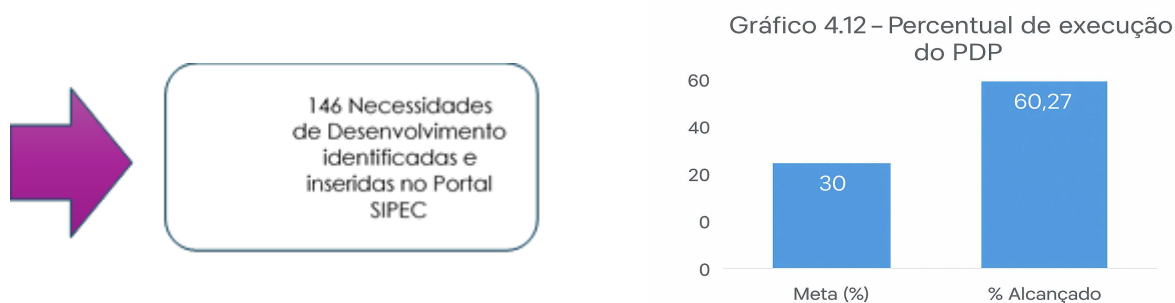
Desenvolvimento de Pessoas

Estratégias para alavancar o Desempenho e Eficiência

Plano de desenvolvimento de pessoas

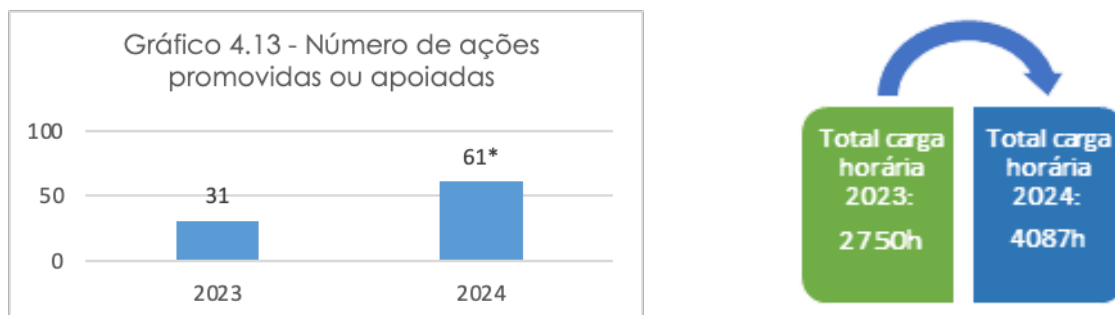
O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP é um instrumento instituído pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais de cada órgão.

Levantamento de necessidades de treinamento – PDP/MIDR – 2023



Fonte: CGGP/MIDR

Informações Gerais das ações de desenvolvimento promovidas ou apoiadas pelo MIDR (com despesas pagas ou concessão de afastamentos)

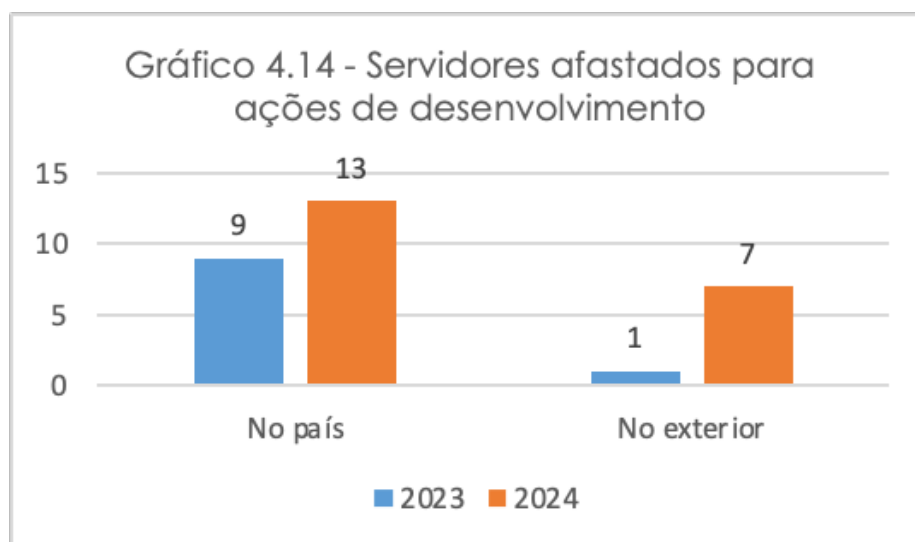


Fonte: CGGP/MIDR

* Das 61 ações, 11 ações foram turmas exclusivas/fechadas do MIDR.

Fonte: elaboração própria

Servidores afastados para realização de ação de desenvolvimento



Fonte: CGGP/MIDR

Orçamento utilizado nas ações de desenvolvimento

O orçamento utilizado para ações de capacitação de servidores e empregados públicos totaliza o valor:

R\$ 396.823,68

R\$ 397.905,53

Principais projetos de Desenvolvimento de Pessoas

- Mestrado Profissiona em Gestão Pública - publicação de 1 novo edital em 2024
- Gestão de 3 projetos relacionados à melhoria dos processos de desenvolvimento de Pessoas
- Elaboração da Nova Política de Desenvolvimento de Pessoas do MIDR;

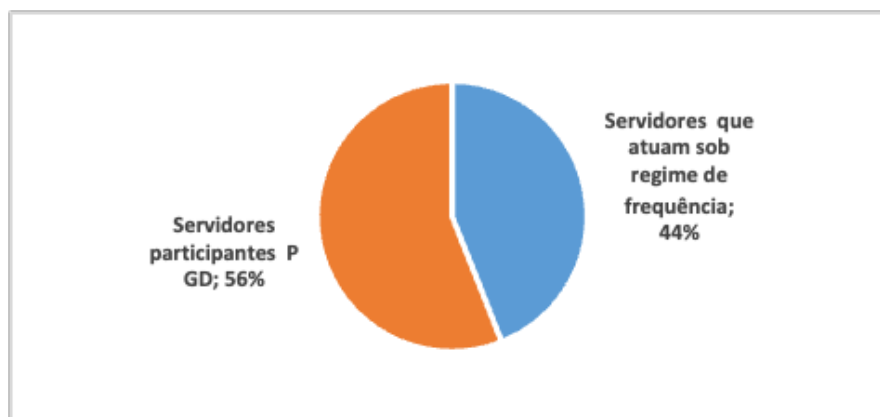
Valorização do ambiente e das condições de trabalho

Programa de Gestão e Desempenho

O Programa de Gestão e Desempenho - PGD tem se revelado como um instrumento inovador que tem proporcionado ao longo dos últimos anos aumento significativo de produtividade, redução de custos, além de oferecer maior qualidade de vida aos servidores.

A adesão dos servidores ao PGD aumentou a partir de 2023, com a publicação da Portaria Nº 2.971, de 20 de setembro de 2023 que retirou a restrição de vagas para participação no Programa, tanto que mais de 50% dos servidores são participantes do PGD.

Gráfico 4.14 – Servidores no Programa de Gestão



Fonte: CGGP/MIDR

O Programa de Gestão e Desempenho mostra-se como um meio eficaz para o aumento do desempenho e da eficiência na prestação de serviços à sociedade. Nessa linha alguns fatores tiveram uma melhoria significativa a contar da implementação do Programa: produtividade, qualidade das entregas, maior comprometimento das equipes e motivação.

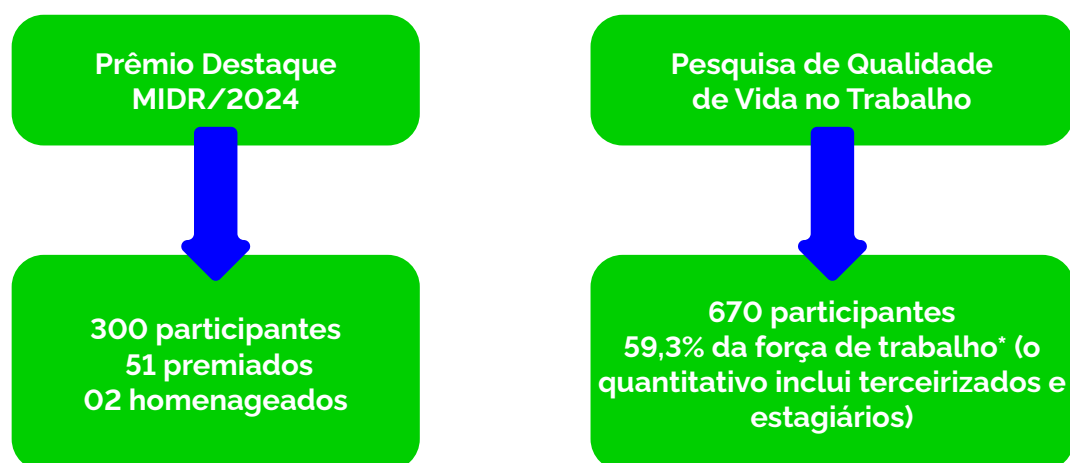


Saúde e qualidade de vida no trabalho



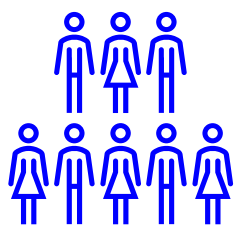
*Espaço voltado para escuta ativa da força de trabalho

6.3 Ações Destaque de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho



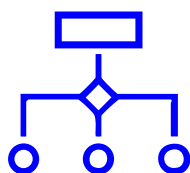
Principais avanços – 2024





Manutenção do nível de engajamento das equipes e incentivo às práticas saudáveis de trabalho

Implementação da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas PIDP



Consolidação da utilização do Novo Sistema do Programa de Gestão do Desempenho PETRVS como instrumento de gestão do PGD.

Recomposição e manutenção da força de trabalho



Gestão do exames Médicos Periódicos

Subeixo: GESTÃO DE TECNOLOGIAS

O ano de 2023 foi marcado pelo desmembramento do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) em dois ministérios distintos, o que resultou na redução do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação (TI) e no aumento da demanda por serviços nessa área. A unidade de TI remanescente passou a atender simultaneamente os dois órgãos, enfrentando significativos desafios operacionais.

Nesse contexto, no biênio 2023-2024, esforços foram direcionados à recomposição do quadro de pessoal de TI e ao restabelecimento das principais instâncias de governança, com destaque para a reativação do Comitê de Governança Digital (CGD) e a recriação da unidade de governança de TI. Apesar das adversidades, houve avanços importantes, como a evolução nos indicadores de execução das ações do PDTIC e a implementação de ações voltadas à segurança e privacidade, conforme previsto no Plano de Segurança e Privacidade da Informação (PPSI). O não cumprimento da agenda de reuniões do CGD em 2024 vem impactando a apuração do

índice de execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, pois a deliberação do CGD é necessária para validar esse indicador.

Os indicadores e iniciativas traçaram um panorama de desafios e progressos. A pontuação baixa no índice de segurança e privacidade reflete os efeitos do desmembramento e da redução da força de trabalho em TI. Contudo, avanços foram registrados nas ações do PDTIC, na prospecção de serviços baseados em inteligência artificial e em iniciativas para superar os obstáculos como a recomposição da equipe e programas de capacitação.

No segundo trimestre de 2024, observou-se uma discreta evolução no atendimento aos indicadores e iniciativas de Tecnologia da Informação. Entretanto, problemas estruturais, como a escassez de recursos humanos e os impactos do desmembramento ministerial, continuaram a dificultar o atingimento pleno das metas estabelecidas.

Nos trimestres seguintes, houve um progresso mais evidente nos indicadores.

Em relação ao PDTIC, o percentual de ações em andamento aumentou. No entanto, a meta traçada não foi alcançada, uma vez que nem todas as ações previstas foram concluídas desde o último acompanhamento. A finalização dessas ações é crucial para demonstrar uma evolução significativa nos indicadores.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Índice de execução das ações do PDTIC	40%	29%
Índice de atendimento das ações de segurança e privacidade para atendimento do PPSI	31%	13%

O resultado esperado não foi atingido, uma vez que a maior parte das ações ainda estão em andamento, evidenciando o progresso percentual rumo à conclusão. Além disso, a carência de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC tem impactado diretamente à execução das ações e o cumprimento das metas. Cabe mencionar que trata de índices apurados provisórios, que poderão ser ajustados conforme a decisão do comitê, uma vez que o resultado está condicionado à deliberação do Comitê de Governança Digital – CGD.

Os trabalhos para implementar medidas de segurança e privacidade, conforme previsto no Programa de Proteção e Segurança da Informação - PPSI, seguem em andamento. A escassez de recursos humanos especializados em segurança da informação, tem impactado negativamente a implementação das medidas e o cumprimento das metas estabelecidas. Esse cenário reforça a necessidade de investimentos estratégicos em recursos humanos especializados, visando superar as dificuldades e garantir a evolução das metas de segurança da informação.

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e Governo Federal.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem como principal instância o Comitê de Governança Digital do MIDR – CGD/MIDR.

Montante de recursos aplicados em TI

Tabela – Recursos aplicados em Tecnologia da Informação

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TI	VALORES TOTALIZADOS
MONTANTE EMPENHADO	R\$ 6.110.125,38	R\$ 10.345.070,04	R\$ 16.455.195,42
MONTANTE EXECUTADO	R\$ 2.641.416,44	R\$ 8.667.256,23	R\$ 11.308.672,67

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/MIDR

Contratações mais relevantes de recursos de TI

- Contrato nº 30/2024 (INDRA). Objeto: desenvolvimento e manutenção de soluções informatizadas, executadas por meio de metodologia de desenvolvimento de sistemas definida pelo MIDR.
- Contrato nº 02/2024 (LANLINK). Objeto: Aquisição de licenças Microsoft.
- Contrato nº 03/2024 (TELEBRÁS). Objeto: Contratação MPLS.
- Contrato nº 49/2024 (TORINO INFORMÁTICA LTDA). Objeto: aquisição de microcomputadores tipo Desktop de Alta Performance.
- Contrato nº 41/24 (BLUE EYE) Objeto: Solução de Backup.
- Contrato nº 02/2022 (ORION). Objeto: manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento em regime 24x7x365, incluindo fornecimento de peças originais e materiais para as Salas Cofres.
- Contrato nº 06/2022 (ALLTECH). Objeto: licenciamento de solução para proteção de estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis e expansão de proteção contra ameaças.
- Contrato nº 01/2023 (NTSEC). Objeto: Contratação de suporte, atualização e expansão da solução de segurança de redes e internet - firewall.
- Contrato nº 18/2023 (SERPRO). Objeto: Emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, por demanda, incluindo a disponibilização de ferramenta tecnológica por meio da utilização de dispositivos móveis e suporte técnico, para atender às necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

No âmbito da Governança de TI, o MIDR empreendeu uma série de ações para assegurar a conformidade legal da governança e da gestão de TI, dentre elas:

- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Elaboração da minuta de atuação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSP;
- **Entrega de uma minuta do Plano de Dados Abertos;**

- Publicação da Instrução Normativa Nº 1, de 02 de janeiro de 2024, que estabelece procedimentos para a utilização dos serviços de correio eletrônico;
- Submissão de minuta da Política de Segurança da Informação para aprovação do Comitê; e
- Minuta do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital.
- Na área de sistemas e desenvolvimento de soluções de TI, além da nova contratação de desenvolvimento de sistemas, as demais iniciativas de destaque foram:
- Entrega do sistema SINISA;
- Documentação detalhada do Banco de Dados do SINISA;
- Entrega do sistema Tarifas Caixa;
- Estabilização do S2ID Monitoramento;
- Entrega do IDAP Cellbroadcast;
- Estabilização do IDAP;
- Implantação do sistema PETRVS;
- Internalização do sistema SISNIR;
- Manutenção em mais de 20 sistemas;
- Extração, Processamento e Carga de dados para a Gestão de Pessoas;
- Painel da Gestão da Prestação de contas;
- Painel do IDAP; e
- Contratação da DATAPREV por meio de um TED para apoio no Auxílio Reconstrução do Rio Grande do Sul.

Segurança da informação e Infraestrutura

Com o objetivo de aprimorar a segurança da informação e infraestrutura de TIC no MIDR, foram realizadas diversas ações, dentre as quais destaca-se:

- Atualização do ambiente e das Ferramentas do ARCGIS;
- Criação e disponibilização de ambientes para o desenvolvimento e implementação dos sistemas Cartão de Pagamento Defesa Civil, PNDR e SEP (Parcerias Brasil);
- Disponibilização do Ambiente de Usuários (AD) e atendimento a demandas de TI solicitadas pelo Ministério das Cidades;
- Segurança e Proteção de Dados: finalização e habilitação da função WAF dos F5 BigIP, seguindo o processo de aprendizado e imposição de segurança; finalização da ativação de todas as features do antivírus TrendMicro;
- Higienização das contas O365, AD e do ambiente virtualizado, com foco no impacto sobre o licenciamento de servidores; e
- Implementação de Redes Separadas de Serviço de Impressão entre MIDR e MCID

- Implementação e Distribuição das Novas Licenças do Microsoft 365 e demais ferramentas, conforme novo contrato;
- Instalação, configuração e Habilitação dos Links de Redundância da Telebrás (Bloco E, CENAD, 906 Norte e Regionais), conforme novo contrato;
- Realocação de diversas unidades setoriais entre a 906 Norte e o Bloco E, abrangendo a infraestrutura de TI;
- Remoção de ativos (servidores) dos Datacenters que estavam sem utilização;
- Reparo e disponibilização de equipamentos, incluindo CPUs, monitores e 100 computadores da marca DELL, com aquisição de novas unidades de SSD e acionamento dos serviços de garantia dentro do prazo estabelecido;
- Restabelecimento do roteamento entre unidades MIDR (Bloco E, CENAD e 906N).

Subeixo: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E LOGÍSTICA

A unidade de Gestão de Contratações e Logística caracteriza-se por contar com alto índice de normatização de sua atividade, tanto interna quanto externamente ao órgão, o que inclui leis e normativos específicos sobre o tema e processos mapeados. As áreas, que em geral têm um corpo técnico qualificado e capacitado, promoveram melhoras em transparência, por meio dos painéis de licitações e de contratos. No entanto, ainda se observa adesão abaixo do ideal das áreas demandantes nas capacitações temáticas, bem como execução do plano de compra fora do período devido.

Especificamente no tocante ao exercício de 2024, o MIDR, no âmbito do cumprimento do Plano de Contratações Anual, reforçou os alertas e incluiu o tema nas reuniões ordinárias do Comitê Estratégico de Governança, surtindo como efeito a atribuição de maior relevância, por parte das áreas requisitantes, ao planejamento das contratações.

Os painéis de contratos continuam sendo atualizados e aperfeiçoados para amplo uso da equipe, bem como do público geral do MIDR e externo. Os painéis de licitações foram revisados e reformulados para maior controle e rastreabilidade dos dados.

Devido a falhas de articulação institucional ou, em outros casos, baixa priorização da área demandante em relação aos trâmites de prorrogação dos contratos em vigor, alguns termos aditivos ainda são assinados próximo ao fim de vigência contratual.

INDICADORes ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Vigência Contratual em risco	30%	53%
Tempo médio da fase de licitação	75 dias	70 dias
Tempo médio de planejamento da contratação	175 dias	85 dias

O indicador "Vigência Contratual em risco" tem como finalidade avaliar quantos contratos foram prorrogados dentro dos últimos 15 dias do fim da vigência. Em 2024, 53% dos contratos foram prorrogados dentro desse prazo, o que pode elevar o risco de descontinuidade contratual, a polaridade desse indicador é quanto menor, melhor.

Já o indicador "Tempo médio da fase de licitação", que estabelece o tempo médio da fase da licitação e sua participação no tempo total do processo de contratação, no ano de 2024 foi de 70 dias, houve uma melhora, uma vez que o tempo da fase de licitação diminuiu.

O indicador "Tempo médio de planejamento da contratação" teve o resultado de 85 dias, isto é,

teve o tempo melhorado no planejamento em relação ao processo total de contratação.

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas.

O ano de 2024 marcou o fim do período de transição no regime legal de licitações e contratos, entre a antiga Lei 8.666/93 e a nova Lei 14.133/21, trazendo em definitivo significativas mudanças para as licitações e contratações públicas no Brasil, dentre as quais se destacam:

- **Modificações nas Modalidades de Licitação:** A nova legislação exclui as modalidades "tomada de preços" e "convite", e introduz o "diálogo competitivo". Além disso, a definição da modalidade agora depende apenas da natureza do objeto, simplificando o processo de escolha (art. 28).
- **Procedimentos Auxiliares:** Foram explicitamente definidos os procedimentos auxiliares, como credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral, para facilitar a gestão e a agilidade nas contratações (arts. 78 e 79).
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** A criação de um portal unificado centraliza informações sobre licitações e contratos, promovendo maior transparência e padronização (art. 87).
- **Mudanças nas Modalidades de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia:** Obras e serviços especializados de engenharia, independentemente do valor, devem ser contratados por meio de concorrência. Já a aquisição de bens e serviços comuns será por pregão (arts. 29 e 6º).
- **Atualização dos Limites para Dispensa de Licitação:** Os valores para dispensa de licitação foram elevados, de R\$33 mil para R\$100 mil para obras e serviços de engenharia, e de R\$17,6 mil para R\$50 mil para outras compras e serviços, incluindo a manutenção de veículos (art. 75).

Alguns dos principais normativos que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 são:

- **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021** - dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021** - dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto nº 10.947/2022** - regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e
- **Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022** - dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

No âmbito interno do órgão foram publicadas a Portaria nº 754, de 8 de março de 2024, que regulamenta a emissão de Atestados de Capacidade Técnica e a Portaria Nº 432, de 31 de janeiro

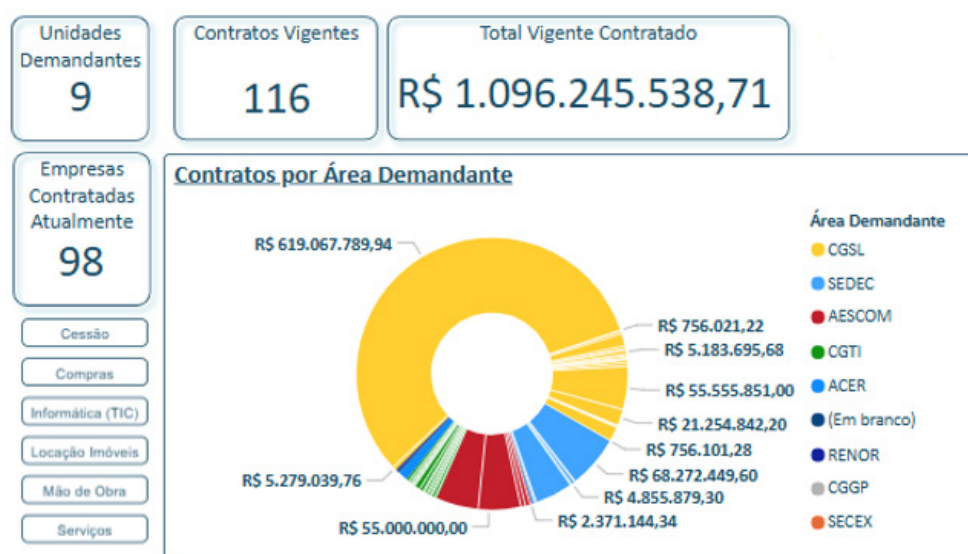
de 2024, acerca da indicação dos agentes de contratação para exercer funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, foi produzido o Manual Operacional – Elaborar Plano de Contratação Anual – PCA: outubro de 2024.

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

Atualmente, o Ministério faz gestão de 116 contratos vigentes distribuídos nas 6 categorias: cessão, compras, informática (TIC), locação de imóveis, mão de obra e serviços, totalizando o valor de R\$ 1.096.245.538,71 (um bilhão, noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) distribuídos conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 4.15 – Contratações Vigentes



Elaboração: COLIC/MIDR

A Área Demandante "(Em branco)" no gráfico acima se refere à contratação de agenciamento de viagens realizada pela Coordenação Geral de Suporte Logístico – CGSL. Por limitação do Sistema ComprasNet Contratos, não é possível o cadastro da área requisitante quando as empresas dão lances zerados, como ocorreu no caso.

Cessão de Uso:

Tem-se uma cessão de uso vigente relacionada à instalação de dois Caixas Eletrônicos interligados com a rede Caixa Econômica Federal para atendimento bancário dos servidores, em favor do Banco do Brasil, localizada na SGAN 906, Módulo f, Bloco A, Térreo do Edifício Celso Furtado, Brasília-DF.

Gráfico 4.16 – Cessão de Uso

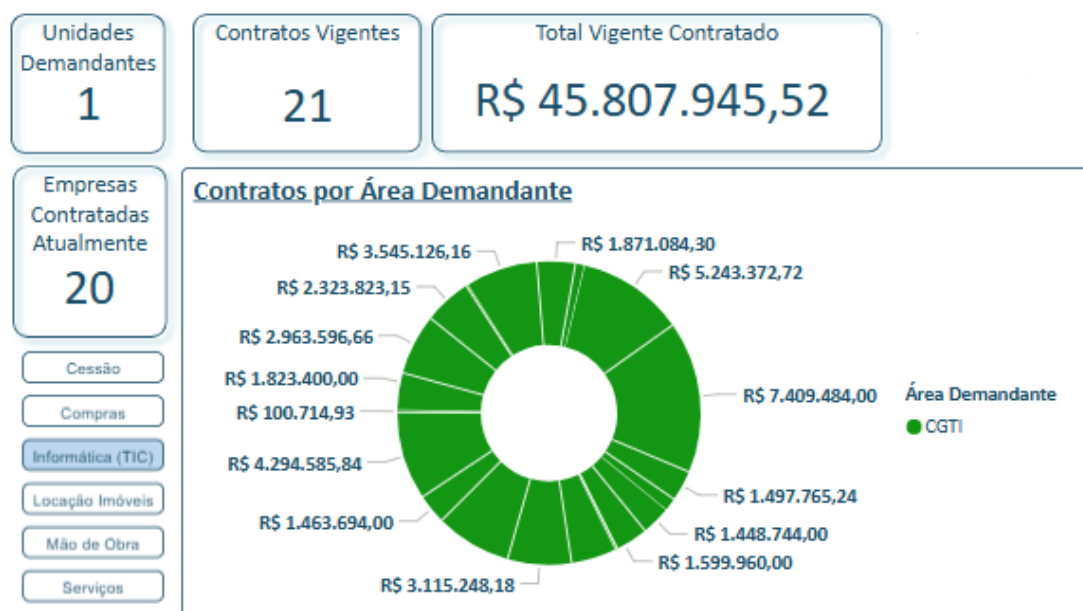


Fonte: COLIC/MIDR

Tecnologia da Informação:

São 21 contratos vigentes relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), firmados com 20 empresas, totalizando o valor de R\$ 45.807.945,52 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos):

Gráfico 4.17 - Contratações Vigentes de Tecnologia da Informação



Fonte: COLIC/MIDR

As contratações foram originadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e estão relacionadas à Tecnologia VOIP, Impressão, Cópia e Digitalização, aquisição de equipamentos para servidores e colaboradores, softwares apropriados para o desempenho das funções da assistência de produção audiovisual, suporte e implantação de banco de dados, desenvolvimento implantação e execução continuada de serviços, licenciamento e configuração, serviços de telecomunicação, sala cofre com substituição de equipamentos; aplicativos e sistemas operacionais, licenças de software; manutenção corretiva, preventiva e evolutiva e de monito-

ramento 24/7/365; segurança para serviços hospedados no DATACENTER, armazenamento de cópias de segurança em nuvem; disponibilização do sistema "SENHA REDE"; solução de tecnologia e comunicação de equipamentos firewall, treinamento, atualização e expansão do parque de licenças atual do software ARCGIS, gerenciamento e suporte às conexões à INFOVIA Brasília; serviço de telefonia fixa comutada fixo-fixo fixo-móvel; proteção de estações de trabalho e servidores físicos e virtuais gerenciamento e rede WAN, Central de Serviços; fábrica de software; aquisição de computadores.

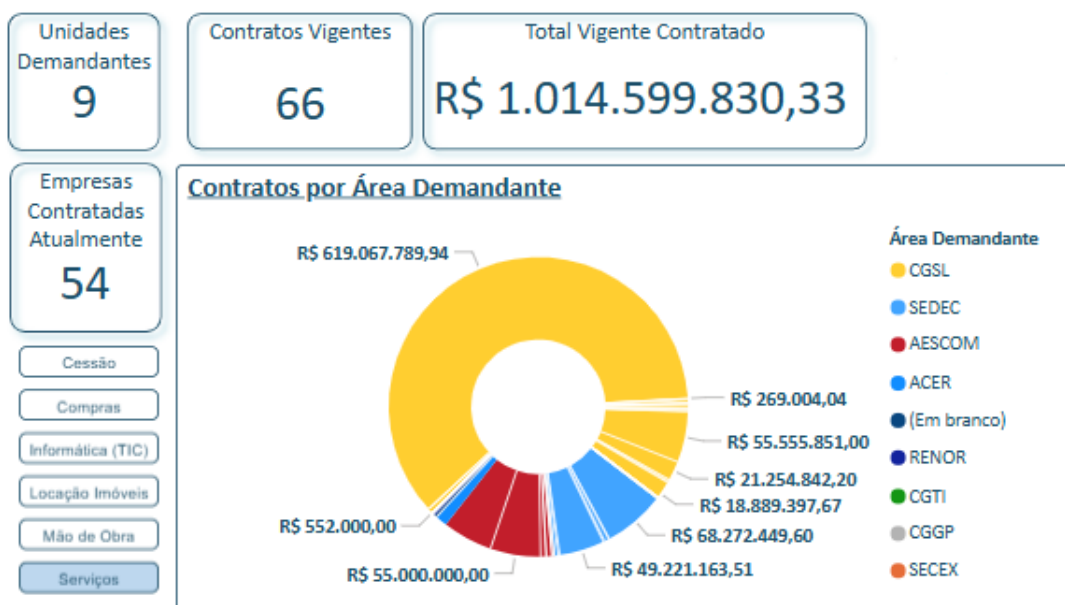
Serviços:

São 66 contratos vigentes com 54 empresas para prestar serviços originados por diversas áreas requisitantes deste MIDR, totalizando o valor de R\$ 1.014.599.830,33 (um bilhão, quatorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Diversas são as áreas requisitantes dos serviços: as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação - CGTI, de Suporte Logístico - CGSL, de Gestão de Pessoas - CGGP, a Representação da Região Nordeste - Renor, a Assessoria de Cerimonial - ACER, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, a Assessoria Especial de Comunicação Social - AESCOM e a Secretaria-Executiva - SE.

As contratações se referem aos serviços de operacionalização de propostas enquadrada nos programas geridos pelo MIDR, prestação de serviço móvel pessoal, diversos cursos de Capacitação, palestras, serviços auxiliares, atividades ligadas à assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, transporte rodoviário local e interestadual de mudanças, locação eventual de veículos, serviços de motorista, treinamentos em tecnologias, serviços postais, vigilância armada, apoio técnico administrativo, instalação de materiais e equipamentos, assistente administrativo e secretário executivo, publicidade, energia elétrica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, serviços gráficos e agenciamento de viagens, programa de estágio, como detalhado a seguir:

Gráfico 4.18 – Contratações Vigentes referente a Serviços



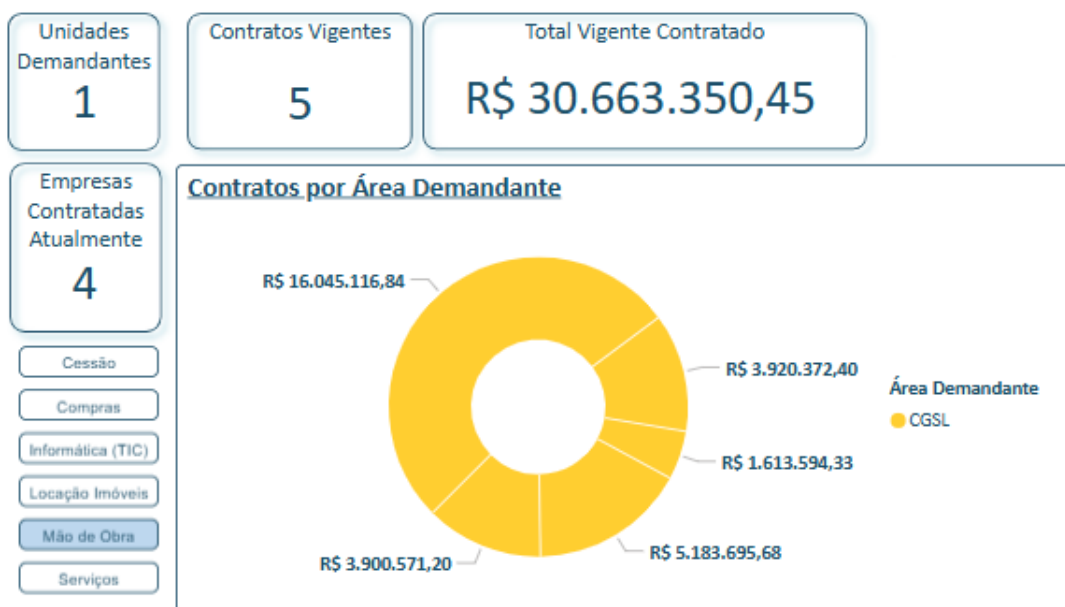
Fonte: COLIC/MIDR

Mão de Obra:

Atualmente o MIDR possui 5 contratos vigentes com 4 empresas, totalizando o valor R\$ 30.663.350,45 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Resumidamente, são contratações de serviços de secretariado, prevenção contra incêndio e pânico, copeiragem, serviços de limpeza, conservação e higienização, auxiliar administrativo e vigilância armada, como se verifica no gráfico a seguir:

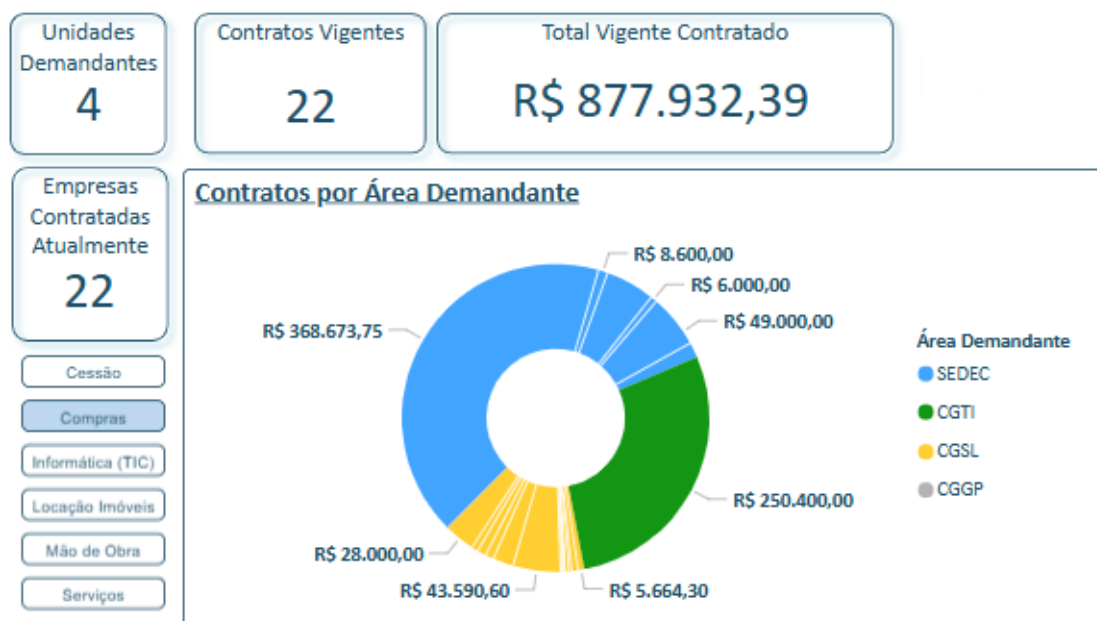
Gráfico 4.19 – Contratações Vigentes referentes a Mão-de-Obra



Fonte: COLIC/MIDR

Compras:

Gráfico 4.20 – Contratações Vigentes referente a Compras



Fonte: COLIC/MIDR

Com aquisições, totaliza-se o valor R\$ 877.932,39 (oitocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) com 22 contratos vigentes e 22 empresas contratadas:

As compras estão relacionadas a equipamentos de proteção individual para o pessoal efetivo que integra o grupo de apoio a desastres, cabos de rede, notebooks para substituição de equipamentos sem garantia e manutenção, plaquetas patrimoniais e pins de identificação; crachás e identificação funcional; aquisição de discos sólidos (SSD); aquisição de pins para capacitação e para o Centro Nacional de Desastres – CENAD; bens permanentes; frigobar; fragmentadora; porta ternos e cabideiros, suporte para TV, quadros brancos, fornos elétricos; freezer; geladeiras, ar condicionado, televisão; bebedouro, equipamentos de proteção individual; notebooks e projetor multimídia.

Locação de imóveis:

Atualmente, este ministério aluga 1 imóvel localizado no setor de grandes áreas norte, quadra 906, módulo A, no valor de R\$ 4.296.103,27 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e três reais e vinte e sete centavos):

Gráfico 4.21 – Contratação vigente de locação predial



Fonte: COLIC/MIDR

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Considerando os objetivos estratégicos listados no Mapa Estratégico do MIDR, disponível no link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/mapa-estrategico-do-mdr>, é importante ressaltar que muitas das contratações são relevantes para que o ministério alcance alto nível de qualidade nos seus resultados. Assim, aquelas que se destacam por estarem ligadas à missão, à visão e aos valores deste MIDR são:

Contratações de tecnologia de informação para comunicação e integração de informações, segurança de dados, aquisição de hardwares e softwares atualizados para obter alto nível de qualidade, de inovação e de segurança das soluções de TIC, alinhadas às prioridades organizacionais;

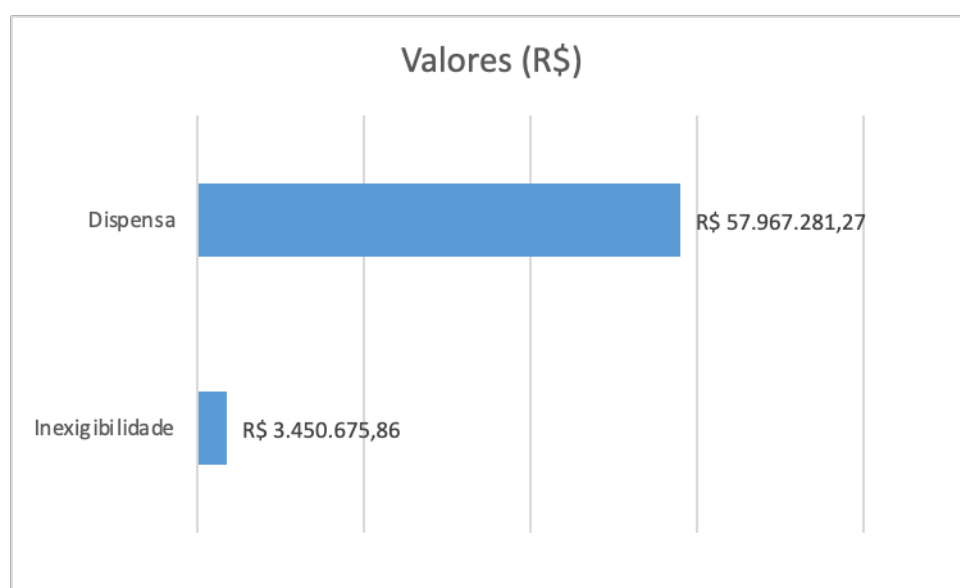
- Monitoramento da Operação Carro-Pipa, otimizando o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós desastre;

- Serviços de publicidade e serviços gráficos, garantindo a comunicação e a interação do MIDR com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais de comunicação e de linguagem acessível e inclusiva; e
- Contratações com instituição financeira oficial federal para atuar na gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento-geral da união para transferências voluntárias, as quais são realizadas por inexigibilidade, aperfeiçoando as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria da governança e transparência.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Contratações diretas 2024

Gráfico 4.22 - Contratações Diretas

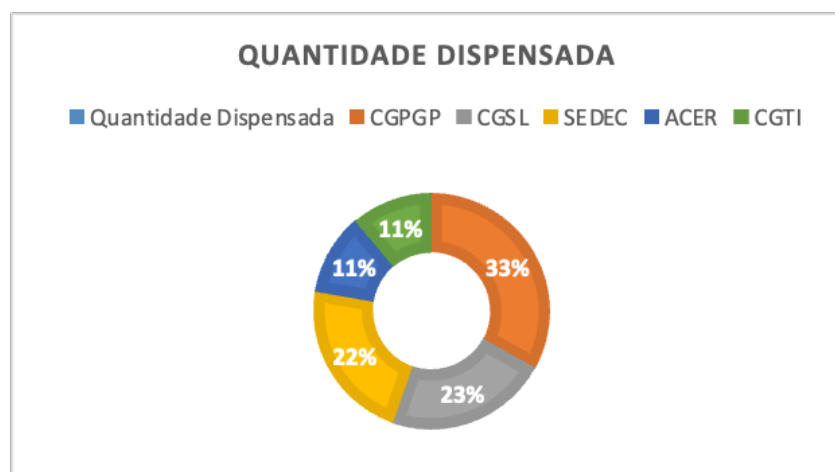


Fonte: CGSL/MIDR

Valor total homologado: R\$ 61.417.957,13

- As contratações diretas integralizaram R\$ 61.417.957,13 (sessenta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), dos quais foram 5 contratações por Dispensa em razão da Calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul, 9 enquadradas em outros casos de Dispensas, e 20 por inexigibilidade de licitação.
- As inexigibilidades relacionaram-se a cursos, eventos e palestras, ao, passo que as contratações relacionadas à Calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul totalizaram R\$ 55.980.778,01 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo)

Gráficos 4.23 – Dispensas por setor atendido.



Fonte: CGSL/MIDR

Gráfico 4.24 – Dispensas por Calamidade.



Fonte: CGSL/MIDR

Conformidade Legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados

A gestão de contratações e logística no MIDR, em 2024, foi pautada pela observância de um conjunto de normas e procedimentos internos e externos, visando assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência dos processos. As principais normas e mecanismos de controle utilizados incluem:

- Instrução Normativa nº 5/2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa MP nº 2, de 24 de janeiro de 2018: Estabelece regras e diretrizes para a execução de contrato de prestação de serviço a ser celebrado entre órgãos e entidades da administração pública federal e instituições financeiras oficiais federais, para atuação como Mandatárias da União, na gestão operacional de contratos de repasse, nos termos do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007.
- Instrução Normativa MGI nº 29, de 17 de outubro de 2023: Altera a Instrução Normativa MP

- nº 2, de 24 de janeiro de 2018, e estabelece regras e diretrizes para execução de contrato de prestação de serviço, entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e instituições financeiras oficiais federais, para atuação como Mandatárias da União, na gestão operacional de contratos de repasse celebrados em diferentes exercícios financeiros.
- Portaria Conjunta MGI e MF e CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023: Estabelece normas complementares para as transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, operacionalizadas por meio da celebração de convênios e contratos de repasse entre órgãos e entidades da administração pública federal, de um lado, e órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, de outro, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração.
 - Termo Aditivo nº 29/2023: Terceiro termo aditivo ao termo único de credenciamento de instituições financeiras oficiais federais nº 01/2018, que entre si celebram a união, por meio do ministério da gestão e da inovação em serviços públicos, credenciante, e a Caixa Econômica Federal, para atuação como mandatária da união, na gestão operacional de repasse.
 - Lei nº 14.133, de 2021: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que representou a principal base normativa para a contratação de serviços de limpeza, copeiragem, carregamento e serviços eventuais, ocorrida no decorrer do ano de 2024.
 - Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023: Regulamenta a Lei nº 14.133, incluindo a exigência de contratação de um percentual mínimo de mão de obra composto por mulheres vítimas de violência doméstica.
 - Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022: Regula o art. 8º da Lei nº 14.133, tratando das rotinas de fiscalização de contratos.
 - Portal de Compras do Governo Federal: Plataforma utilizada para pesquisa de preços, retenção de valores em conta vinculada, regulamentações trabalhistas, sanções administrativas, dentre outros temas relacionados ao planejamento, contratação, gestão e fiscalização de contratos.
 - Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021: Regula a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).
 - Leis nº 12.527/2011 e nº 13.709/2018: Tratam do Acesso à Informação e da Proteção de Dados Pessoais, regulamentando as atividades do SEAA no que tange à transparência e restrição de dados sensíveis.
 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Código Brasileiro de Ocupações (CBO): Referem-se à contratação de mão de obra, especialmente no que se refere a contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão-de-obra.
 - Instrução Normativa nº 06, de 03 de novembro de 1995: Normatiza a reciclagem de papel e outros resíduos, servindo de base para a contratação de serviços de limpeza e conservação nos edifícios do Ministério.

Resumo dos valores de contratações classificadas por principais tipos de serviço ou bens, com indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

As contratações realizadas em 2024 foram classificadas em três categorias principais: Mão de Obra e Serviços. A tabela abaixo apresenta um resumo dos valores contratados em cada categoria, bem como as áreas da organização que foram favorecidas com as aquisições:

Tipo de Contratação	Contrato	Valor Anual (R\$)	Valor Total do Contrato (R\$)	Áreas Favorecidas
Mão de Obra	Contrato Administrativo nº 32/2024	22.222.340,40	55.555.851,00	Todo o MIDR
Mão de Obra	Contrato Administrativo nº 40/2024	629.646,59	18.889.397,70	Todo o MIDR
Mão de Obra	Contrato Administrativo nº 08/2023	321.289,49	321.289,49	Todo o MIDR
Mão de Obra	Contrato Administrativo nº 28/2022	130.019,04	130.019,04	Todo o MIDR
Serviços	Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023	619.067.789,94	619.067.789,94	SNSH, SDR e SEDEC

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações mais relevantes realizadas em 2024, em termos de impacto nos objetivos estratégicos do MIDR, foram:

- **Contrato Administrativo nº 32/2024:** Este contrato, que engloba a contratação de Assistentes Administrativos (Nível I e II), Técnicos em Secretariado, Secretariado Executivo, Recepção e Supervisor, é fundamental para o funcionamento administrativo do Ministério, impactando diretamente a capacidade do MIDR de alcançar seus objetivos estratégicos. A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas e o suporte necessário para a execução das políticas públicas.
- **Contrato Administrativo nº 40/2024:** Esta contratação, além de abranger serviços essenciais de limpeza, conservação, copeiragem e carregamento, destaca-se por sua natureza inovadora, combinando modalidades de serviços por postos de trabalho e por produtividade. A flexibilidade proporcionada por essa abordagem permite uma gestão mais eficiente e econômica, alinhando-se às tendências de aglomeração de serviços, redução de burocracia e otimização dos processos.

Contratações Diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Em 2024, o MIDR realizou contratações diretas nas seguintes modalidades:

- **Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023:** Contratação direta da Caixa Econômica Federal para a gestão operacional de contratos de repasse, fundamental para a execução das políticas públicas do Ministério. A justificativa para a contratação direta reside na necessidade de operacionalizar os contratos de repasse de forma eficiente e eficaz, dada a expertise da Caixa Econômica Federal nesse tipo de atividade.
- **Contratação Direta (Em Andamento):** Está em andamento o processo de substituição da atual empresa responsável pelos serviços de brigada civil. Em conformidade com a Lei de Licitações, o SEAA está finalizando os procedimentos para a contratação direta de empresa remanescente do pregão havido em 2022, devido a inexecução parcial e reiterada da atual contratada.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal:

A conformidade da gestão patrimonial do MIDR foi assegurada principalmente pela observância das **orientações dos órgãos centrais, com ênfase no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa nº 205/1988 - SEDAP.**

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos:

- Aquisição de bens permanentes no valor total de R\$ 103.900,64 (cento e três mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos);
- Custeio de R\$ 95.111,12 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e doze centavos) para atendimento de demandas do Almoxarifado Virtual Nacional;
- Custeio de R\$ 7.005,28 (sete mil, cinco reais e vinte e oito centavos) para atendimento de demandas com cartão de pagamento do Governo Federal - Cartão Corporativo.

Desfazimento de ativos:

No ano de 2024, houve a tentativa de desfazimento de mobiliários e bens de TIC inservíveis, por meio de dois processos de doação, porém, por ser ano eleitoral o desfazimento de bens não foi autorizado.

Locações de imóveis e equipamentos:

Despesa com locação de imóvel sito à SGAN 906, Módulo A, Bloco E, Asa Norte, Brasília - DF: R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais).

Não foram realizadas locações de equipamentos ao longo do ano de 2024.

Mudanças e desmobilizações relevantes:

Apoio do MIDR nas movimentações de bens móveis e TIC do Ministério das Cidades nas dependências do Edifício Celso Furtado e Bloco E da Esplanada dos Ministérios.

Principais desafios e ações futuras:

- Implementação de medidas para a profissionalização dos servidores/funcionários do Setor de Patrimônio.
- Estabelecimento de um controle efetivo sobre o acervo patrimonial do Ministério.
- Estruturação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS no MIDR.
- Reorganização dos Processos de atendimento que envolve mobiliários e bens de TIC.
- Investimento planejado na aquisição de bens e tecnologias para aprimorar o desempenho das atividades dos servidores, entre outras ações.

Gestão Documental

A Divisão de Documentação e Informação recebeu 28 transferências de documentos para o Arquivo, no total de 1.742 caixas e zerou as negativas de transferências em 2024, resultando em um percentual de 0%, portanto atingiu-se o objetivo de reduzir as negativas de transferências ao Arquivo.

As transferências recebidas aconteceram conforme tabela abaixo:

SETOR	QTD CAIXAS
DIGEC/CGPE	25
CGGP/DCAF	606
CGGP/DCAF	272
CGGP/DCAF	140
CGGP/DCAF	9
RENOR	1
SNSH/CGSOB	31
CORREGEDORIA	4
SNSH/CGRH	10
SNSH/CGPRH	14
SNSH/CGRB	2

SETOR	QTD CAIXAS
SNSH/DOH	6
DEMOB - MCID	61
CGTI	74
CGPC	13
DOP/SEDEC	155
SDR	137
AECI	3
CGA/SEDEC	5
CGSL	10
ASTAD	14
COLIC/CGSL	8
SNSH/CGPA	17
SNSH/CGEP	9
DIORF	33
RESUD	6
DPSM - MCID	77
SENATRAN*	2
TOTAL	1742

Tabela 4.36 – Transferências de documentos recebidas

* Caixas devolvidas ao órgão de origem.

Esse marco se deu em razão do tratamento de 87,28% do acervo, em decorrência da parceria entre o MIDR e a UnB firmada pelo TED 03/2021, por meio do Projeto de Pesquisa de Gestão Arquivística de Documentos e da eliminação de 5 mil caixas de arquivos em outubro de 2024. O problema da falta de espaço no Arquivo Central está solucionado de forma definitiva, uma vez que estamos em fase de aprovação dos Instrumentos de Gestão da área finalística, que permitirá uma rotina previsível de eliminação de documentos que já cumpriram os prazos de guarda.

SUSTENTABILIDADE

Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS:

O PLS, finalizado em 2023 e instituído pelo Secretário-Executivo por meio da Portaria nº 3.271/2023, encontra-se disponível na página do MIDR: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/regras-para-acesso-aos-recursos/acoes-e-programas-2/acoes-e-programas>.

Objetivos e Ações:

O PLS abrange 14 objetivos, com 56 ações, 70 metas gerais/intermediárias e 3 indicadores gerais, distribuídos em 6 áreas temáticas principais: Material de Consumo, Coleta Seletiva, Qualidade de Vida no Trabalho, Compras e Contratações Sustentáveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto.

Implementação e Monitoramento:

A execução das ações propostas no PLS foi iniciada em 2024. Entre os destaques, menciona-se a elaboração da Cartilha/Manual de Contratações Sustentáveis e iniciativas voltadas para

a redução do consumo de água/esgoto, energia elétrica, papel, cartuchos de impressão, entre outros.

Subeixo: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O processo de gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em 2024 transcorreu dentro do esperado com a observância das regras pertinentes. Vale destacar que, durante o referido exercício, o Ministério buscou implementar avanços com vistas a melhorar a disponibilização dos dados orçamentários e financeiros no âmbito do processo decisório, bem como de prover a maior transparência informacional, com a criação de painéis e a utilização de ferramentas informatizadas para armazenamento de dados em "nuvem", inclusive objetivando o acompanhamento do processo decisório do Novo PAC. Fora realizada gestão junto aos ordenadores de despesas com vistas a adotar ações para aperfeiçoar a gestão dos Restos a Pagar. É fundamental ressaltar que a Diretoria de Orçamento e Finanças (Diorf) está fazendo também gestão junto à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI para o desenvolvimento de um sistema visando melhorar a eficiência do processo de prestação de contas.

Sobre o tema Restos a Pagar, fora proposto plano de ação com vistas a mitigar riscos ainda em 2023 que fora concluído em 2024, restando agora dar continuidade às ações nos anos subseqüentes. Já a respeito do Novo PAC, fora desenvolvido um modelo de dados para acompanhamento que está sendo utilizado para produção de informações estratégicas com vistas a servir de base para tomadas decisão. Ademais, vale ressaltar que o MIDR, no segundo semestre de 2024, passou por fortes bloqueios e contingenciamentos de créditos orçamentários, bem como limitações de pagamentos, o que resultou em sérias dificuldades para atingimentos de metas institucionais, inclusive com dificuldades que poderiam afetar iniciativas e políticas de extrema relevância, como - por exemplo - a da Operação Carro-Pipa, da irrigação, do novo PAC, entre outras.

O desenvolvimento das ações de orçamentos e finanças é acompanhado no Plano Estratégico do Ministérios por meio de dois indicadores estratégicos, cujos resultados serão apresentados a seguir.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Taxa de empenho das dotações finalísticas discricionárias, exceto créditos extraordinários	100%	99%
Percentual de Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares	100%	67%

A taxa de empenho das dotações finalísticas discricionárias, excetuados créditos extraordinários, é uma medição anual apurada após o final do exercício, ou seja, com o movimento fechado do ano de 2024. Observa-se que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no segundo semestre de 2024, devido aos fortes bloqueios e contingenciamentos de créditos orçamentários, este MIDR fez gestão no sentido de buscar a sua plena execução orçamentária, o que resultou no atingimento de 99% de valores empenhados em relação ao total da dotação orçamentária discricionária (RP 2 e 3).

O Percentual de Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares é uma medição anual apurada após o final do exercício, ou seja, com o movimento fechado do ano de 2024. Durante todo o exercício de 2024, o MIDR passou impedimentos de execução de emendas, em especial as relativas ao RP 8 (Comissões) tendo em vista decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). Tais restrições judiciais possibilitaram a execução de apenas 49% das emendas RP8 (Comissões), situação totalmente diferente das demais emendas RP 6 e 7 (individuais e bancadas) que

tiveram 99% de execução orçamentária (valores empenhados por total de dotação orçamentária). Dessa forma, o resultado de 67% apurado para a presente meta justifica-se, haja visto as restrições judiciais para a execução de emendas RP8 (Comissões) em alguns períodos (momentos) do exercício de 2024.

Subeixo: COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Este subeixo abrange as unidades de Ouvidoria e Comunicação deste Ministério. O objetivo é garantir a comunicação e a interação do MIDR com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais de comunicação e de linguagem acessível e inclusiva.

O desenvolvimento das ações é acompanhado por meio de dois indicadores estratégicos, cujos resultados serão apresentados a seguir.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Alcance/Impressões das principais redes sociais do MIDR	1.098.704	15.060.171
Índice de qualidade de atendimento aos usuários com os serviços de ouvidoria	45%	228%

Quanto ao primeiro indicador, verifica-se que a meta foi superada. O aumento no número de alcance, impressões e postagens nas redes sociais do MIDR é um reflexo positivo da estratégia de comunicação adotada, alinhada ao objetivo de garantir maior interação e visibilidade tanto para o público interno quanto o externo. Esse crescimento sugere que as ferramentas digitais estão sendo eficazmente utilizadas para disseminar informações de maneira ampla e inclusiva, atingindo um público bastante diverso.

Considerando que algumas plataformas não entregam os números quantitativos devido as diferentes políticas internas, é possível que o valor apurado seja ainda maior.

Será feita a análise do perfil do público atingido, pois a verificação da adaptação das mensagens às necessidades desse público é essencial para garantir que a comunicação não só atinja um maior número de pessoas, mas que realmente esteja cumprindo seu papel de inclusão e efetiva interação.

No tocante ao segundo indicador, verificou-se um aumento expressivo na demanda de Ouvidoria. Entre os assuntos mais demandados por cidadãos na Ouvidoria, destacou-se o referente ao Auxílio Reconstrução, que ficou sob a gestão do MIDR, enquanto ação de resposta aos desastres ocasionados pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul (RS) em maio de 2024. Foram 3.132 demandas recebidas pelo Fala.BR, representando 62,1% do total de demandas atendidas. Ainda houve outros atendimentos referentes ao tema do Auxílio Reconstrução em diferentes canais: 1.849 atendimentos telefônicos e por aplicativos de mensagens a 410 gestores municipais de 206 prefeituras do RS, além de 8.173 atendimentos a cidadãos gaúchos por troca de mensagens, contabilizando uma média de 82 atendimentos por dia nessas modalidades, a contar a partir do início desses atendimentos em 20 de maio.

Ao longo de todo o ano de 2023, foram concluídos no MIDR 838 atendimentos pelo Fala.Br. De janeiro a dezembro de 2024, foram atendidas 3.132 pelo canal.

Do total de manifestações e pedidos de acesso recebidos, 198 usuários responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Deste modo, de acordo com o “Painel Resolveu?” e do “Painel da Lei de Acesso à Informação” disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, a Ouvidoria do MIDR registrou índice de satisfação positivo de 57,6%.

No entanto, essas ações de avaliação da satisfação do usuário com o serviço e a participação na pesquisa disponível no Fala.Br acabam captando mais pessoas que não ficaram satisfeitas com a resposta recebida. Por isso, o índice calculado e inserido nesse indicador estratégico do PEI foi a média dos indicadores tempo de resposta e resolutividade.

Eixo - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Subeixo: Planejamento Regional e Ordenamento Territorial

O tema Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial requer tratamento no âmbito de um projeto nacional de desenvolvimento, mediante o qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração do Território Nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões para o desenvolvimento equilibrado do país. Assim, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional colocou em consulta pública o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) com o objetivo de reconstruir as instâncias de diálogo com o cidadão interessado na agenda, de modo a colher contribuições da sociedade brasileira para revisão e aperfeiçoamento dessa política. Finalizada a consulta pública, propôs-se a edição de novo Decreto contemplando as contribuições recebidas e admitidas na referida consulta, bem como as recomendações do Tribunal de Contas da União sobre a Política, em especial, os aspectos relacionados à governança e efetividade da PNDR e de seus instrumentos, cujos riscos levantados podem comprometer tanto a qualidade dos serviços ofertados pelo governo quanto à eficácia das políticas públicas. Assim, em 25 de março de 2024, foi publicado o Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, que atualizou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Nesse contexto, cabe mencionar a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) que ainda está em construção. O Decreto nº 11.920, de 14 de fevereiro de 2024, instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da referida Política. O principal avanço foi a apresentação de experiências internacionais relacionadas a políticas de ordenamento territorial.

Com o objetivo de melhor implementar a PNDR, foram elaborados os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDs), que são instrumentos de planejamento e abarcam diversas ações e projetos cujo objetivo é o desenvolvimento de regiões específicas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Essas regiões crescem acima da média nacional, mas com grande heterogeneidade. O crescimento é impulsionado por "ilhas dinâmicas" ligadas à valorização das commodities e ao mercado interno, aquecido pelas políticas sociais e empregos temporários das obras federais. Porém, a expansão da demanda, tanto externa quanto interna, está dando sinais de esgotamento. A continuidade do crescimento e a desconcentração regional dependem de mudanças na oferta e avanços no tecido produtivo, que enfrenta dificuldades estruturais. A forte heterogeneidade e a baixa integração do tecido produtivo, pontilhado de subespaços dinâmicos, convivendo com estruturas arcaicas como as que dominam vastas áreas no Semiárido e no interior da Amazônia, constituem barreiras que precisam ser vencidas.

A baixa diversificação setorial, dominada por indústrias tradicionais, e a limitada capacidade de integração produtiva entre empresas fazem com que boa parte do valor agregado gerado dentro das cadeias produtivas permaneça nas regiões mais densamente industrializadas situadas até no exterior. Pela lógica desse quadro, as rendas geradas e recebidas pelas regiões periféricas, ou semiperiféricas, são em grande parte, canalizadas para regiões mais desenvolvidas. Assim, os PRDs (enviados ao Congresso Nacional como Projetos de Lei) constituem uma alternativa para equilibrar essas distorções.

Esses instrumentos de planejamento, conforme se verifica no indicador estratégico abaixo, ainda não foram aprovados pelo Congresso Nacional, mas as superintendências já estão implementando as ações que são coincidentes com o Plano Plurianual do governo federal para o exercício 2024-2027

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Percentual das áreas prioritárias da PNDR com instrumentos de planejamento em implementação	4	-
Percentual de avaliações executadas conforme agenda instituída	25	43

Visando o acompanhamento da implementação da PNDR, foi instituída agenda de avaliações. O resultado ficou acima da meta estipulada, conforme quando acima. Foram definidas 7 avaliações na Agenda de Avaliação 2024, entre os instrumentos de planejamento, sendo as mais relevantes destacadas abaixo:

- Avaliação do plano sub-regional de desenvolvimento do Marajó e Bailique, que estão finalizadas;
- Entre os instrumentos de financiamento foi definida uma avaliação relacionada ao Orçamento Geral da União, para a Estratégia Rotas de Integração Nacional. A avaliação da Estratégia Rotas de Integração encontra-se em finalização, conforme andamento do TED com a UFPB;
- A avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE encontra-se em execução pela SUDENE;
- Por fim, foram definidas outras quatro avaliações de Agendas Temáticas, "Impactos regionais do Novo PAC", "Objetivo 4 da PNDR", "Água para Todos - Amazônia" e "Água para Todos - Nordeste". As iniciativas vinculadas para "Água para Todos - Amazônia" e "Água pra Todos - Nordeste" estão finalizadas. As avaliações "Impactos regionais do Novo PAC" e "Objetivo 4 da PNDR" estão em execução via TED, sob orientação da SDR.
- Os demais planos à cargo da SDR encontram-se em elaboração.

Ainda no âmbito da PNDR, há avanços nos diversos programas e ações durante o ano, dos quais destacaremos alguns a seguir.

No Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR), instituído pela Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023, tivemos:

- cinco "Encontros da Ciência com o Território", alcançando 33 municípios, que discutiram temas relevantes para as políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial e exploraram novas formas de comunicação e engajamento com a sociedade civil, especialmente o público jovem, a exemplo da utilização de um jogo RPG que simula a gestão da PNDR; e
- três cursos disponibilizados na modalidade a distância, na Escola Virtual de Governo da Escola Nacional de Administração Pública (EV.G/Enap). Até novembro de 2024, foram efetivadas 5.713 inscrições, desse total, 4.235 certificações foram emitidas, abarcando 1285 municípios em todas as unidades da federação. Foi disponibilizada a 1ª trilha de aprendizagem sobre "Recursos para o Desenvolvimento Regional", composto por cinco cursos com carga horária de 85h.

Quanto ao Programa Cidades Intermediadoras, lançado em setembro de 2024, na fase inicial do programa, 258 municípios foram beneficiados, com 26 cidades intermediadoras escolhidas para atuar como "municípios-vetores" em suas respectivas regiões. O objetivo do programa é ampliar o acesso a oportunidades de trabalho e renda, além de difundir bens e serviços públicos e melhorar as infraestruturas econômicas e urbanas. O objetivo do programa é ampliar o acesso a oportunidades de trabalho e renda, além de difundir bens e serviços públicos e melhorar as infraestruturas econômicas e urbanas.

No que se refere ao Núcleo de Inteligência Regional – NIR, foi publicada a nova portaria ministerial regulamentando o NIR com sua nova composição. Trata-se de instância permanente de assessoramento técnico destinado à produção de conhecimento e de informações relativas à PNDR e aos seus instrumentos. Duas reuniões ordinárias foram realizadas ao longo do ano de 2024. Foram aprovadas as resoluções do processo de Monitoramento e de Avaliação, a Agenda de Avaliação, o Painel de Indicadores da PNDR e do Relatório de Monitoramento da PNDR e seus instrumentos 2024. Informações adicionais podem ser obtidas nos endereços eletrônicos mencionados a seguir:

Painel de Indicadores: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional/monitoramento-e-avaliacao/painel-de-indicadores-da-pndr>.

Relatórios de Monitoramento e Avaliação: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional/monitoramento-e-avaliacao/o-que-e-monitoramento-e-avaliacao>.

Página do NIR: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/nucleo-de-inteligencia-regional>.

Das iniciativas acima, cabe destacar o Painel de Indicadores e o Relatório de Monitoramento. O primeiro consiste em um painel de indicadores de tendência da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, considerando seus quatro objetivos específicos e seus sete eixos temáticos, com a compatibilização com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Já o Relatório de Monitoramento da PNDR contempla uma análise dos avanços alcançados em relação a governança da PNDR em 2023, desde a instituição do NIR e os trabalhos desenvolvidos pelos grupos de trabalho até a inovação do processo de elaboração dos PRD's 2024-2027 e a reformulação da PNDR. Também integra o relatório um panorama do cenário econômico de 2023 e as perspectivas para 2024, além da análise de tendência com base nos indicadores desenvolvidos para os quatro objetivos e para os sete eixos estratégicos da PNDR. Quanto aos instrumentos de financiamento, é realizada uma análise da aplicação dos recursos dos fundos constitucionais e do BNDES e uma análise regionalizada dos benefícios tributários.

Cabe destacar ainda as atividades inerentes aos 5 Grupos de Trabalhos instituídos: Monitoramento e Avaliação, Dinâmica Territorial, Fortalecimento Institucional, Arranjos de Financiamento e Gestão da Informação.

Foi desenvolvido ainda o Índice de Competitividade Regional – Região Nordeste: que consiste em uma metodologia de competitividade regional, sendo uma ferramenta para medir, comparar e monitorar o nível de competitividade das diferentes regiões do país. Esse índice agrega uma variedade de indicadores relevantes e fornece uma visão abrangente da situação de cada município em termos de competitividade. O objetivo do indicador é que a falta de competitividade apresentada por um determinado município aponte a necessidade do emprego dos recursos naquela localidade.

Encontra-se em desenvolvimento com a UFMG/CEDEPLAR, a construção das bases para elaboração do programa no âmbito da PNDR que promova a diversificação, a agregação de valor e a sustentabilidade nas principais cadeias produtivas agrícolas, em especial, as commodities, no bioma Cerrado, considerando a PNDR e o objetivo de “Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais”.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR) foi dado início ao projeto Amazônia Azul, que tem como objetivo a seleção de instituições para parceria em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico que contemplem os seguintes temas relacionados à Economia Azul: (i) oportunidades e desafios para o desenvolvimento regional, baseado em economia azul, na zona costeira brasileira; (ii) desenvolvimento de estratégias para gestão municipal em municípios costeiros, considerando potencialidades de desenvolvimento regional associados à economia azul, instrumentos de gestão costeira e de resiliência climática; e (iii) desenvolvimento de estratégias ao cooperativismo de plataforma associado à economia azul e ao desenvolvimento regional. Nesta primeira fase foram contratadas cinco universidades e institutos federais de ensino, totalizando repasse de R\$ 875 mil. O foco inclui estratégias de gestão municipal, resiliência climática, e cooperativismo de plataforma.

No âmbito da gestão da Faixa de Fronteira, foi publicada a Portaria MIDR nº 2.413/2024, que estabelece o Programa Fronteira Integrada - PFI, como estratégia de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O PFI tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico, social e produtivo nessa região, mediante cooperação entre os países vizinhos, visando à criação de oportunidades que resultem em atração de investimento, crescimento econômico, inovação, redução das assimetrias e desigualdades, geração de trabalho e renda por intermédio de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável, que beneficiem as populações localizadas nas regiões de fronteira.

Por meio do Projeto de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, foi contratada assessoria especializada, no valor aproximado de R\$ 2,5 milhões, para apoiar a estruturação da governança e carteiras de projetos para os territórios da Faixa de Fronteira, além da elaboração dos Diagnósticos Socioeconômicos e Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - PDIFF e apoio à estruturação dos Núcleos Estaduais de Fronteira do Arco Norte e Rondônia.

A MIDR formalizou Acordo de Cooperação Técnica com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República a ser executado na Faixa de Fronteira, nos 11 territórios situados nos três arcos: Norte (estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Acre), Central (estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e Sul (estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Também serão priorizados os territórios que compreendam cidades-gêmeas e áreas de tripliques fronteira e suas áreas de influência (REGIC-IBGE - Regiões de Influência das Cidades).

O Acordo tem o objeto de promover políticas, programas e projetos, envolvendo entidades civis de fomento, empresas, entidades de defesa nacional e de segurança pública federais, estaduais e municipais, no território que engloba a Faixa de Fronteira, proporcionando uma base confiável de segurança material e jurídica capaz de atrair investimento com foco no binômio segurança e desenvolvimento.

Subeixo: Desenvolvimento Produtivo

Entre as políticas públicas que contribuem para a concretização dos objetivos da PNDR está a estratégia Rotas de Integração Nacional (Rotas), instituída por intermédio da Portaria/MI nº 162, de 2014, atualizada pelas Portarias MI nº 80, de 2018; nº 299, de 2022 e mais recentemente pela Portaria MIDR nº 2.737, de 2023.

A variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas é um indicador que avalia o impacto dos projetos de desenvolvimento local/regional viabilizados por meio da Estratégia Rotas da Integração Nacional ao longo de um determinado período, no caso o ciclo do PPA 2024-2027.

O indicador deverá refletir a contribuição dos projetos associados às Rotas, usualmente direcionados para ações de capacitação, provisão de equipamentos e infraestrutura produtiva, impactando na produtividade e competitividade das cadeias produtivas apoiadas e, por conseguinte, na renda dos produtores e empreendedores beneficiados.

Devido às restrições orçamentárias, a execução dos projetos para mensuração deste indicador não foi concluída. Desse modo, os produtos do TED assinado para essa finalidade estão previstos para serem entregues até dezembro de 2025, o que viabilizará o cálculo deste indicador.

INDICADOR ESTRATÉGICO	Meta 2024	Apuração
Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas	0	-

Em 2024 foram implementadas as Rotas da Avicultura Caipira e da Mandioca, ampliando a inclusão produtiva e fortalecendo as cadeias produtivas locais. Adicionalmente, novos polos foram instituídos, como os da Rota do Mel no Sertão Sergipano, Tabuleiros Costeiros e Vale do Iguaçu; os da Rota da Avicultura Caipira em Sergipe e Borborema, na Paraíba; o Polo Vialacto da Rota da Fruticultura, no Rio Grande do Sul; o Polo das Artes do Litoral Cearense, no âmbito da Rota da Moda; e o Polo Castanha Maracajari, no Amapá, promovendo a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. No contexto da Rota do Pescado, foram realizados diagnósticos socioeconômicos e produtivos em 12 municípios do Amapá, concluídos em dezembro.

Atualmente o MIDR trabalha 13 (treze) cadeias produtivas. São elas: I) Rota do Açaí; II) Rota da Avicultura Caipira; III) Rota da Biodiversidade; IV) Rota do Cacau; V) Rota do Cordeiro; VI) Rota da Economia Circular; VII) Rota da Fruticultura; VIII) Rota do Leite; IX) Rota da Mandioca; X) Rota do Mel; XI) Rota da Moda; XII) Rota do Pescado; e XIII) Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Tais rotas têm contribuído para o aumento da competitividade setorial, ao propiciar o alinhamento das estratégias empresariais com a inovação e a sustentabilidade, estimulando um ambiente de negócios capaz de atrair investimentos, qualificar e desenvolver pessoas, reduzindo as desigualdades regionais.

Importante citar que R\$ 29,96 milhões foram investidos nas Rotas de Integração Nacional: mel, cordeiro, pescado, economia circular, fruticultura, moda, cacau, biodiversidade, leite.

Ainda, 70 polos das 13 Rotas foram integrados à Plataforma CEPAL, promovendo maior visibilidade às iniciativas locais e fortalecendo a articulação regional com ações em 13 países da América Latina.

Nesse contexto, foi instituído o indicador "Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas" cujo objetivo é avaliar o impacto dos projetos de desenvolvimento local/regional viabilizados por meio da Estratégia Rotas da Integração Nacional ao longo de um determinado período, uma vez que, a contribuição dos projetos associados às Rotas, usualmente são direcionados para ações de capacitação, provisão de equipamentos e infraestrutura produtiva, impactando na produtividade e competitividade das cadeias produtivas apoiadas e, por conseguinte, na renda dos produtores e empreendedores beneficiados.

O cálculo do indicador ainda se encontra inviabilizado devido a limitação de informação dos beneficiários, dado a heterogeneidade destes. Diante disso, o MIDR formalizou um Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB com os objetivos de revisar o marco regulatório da estratégia Rotas de Integração Nacional, construir o marco lógico do programa, avaliar o desenho e a governança e construir e monitorar os indicadores das Rotas de Integração Nacional, incluindo este indicador de variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas.

No contexto da Bioeconomia, houve a formalização do Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável (BioRegio), por meio da Portaria nº 3.717, de 2023. O Programa apresenta alternativas de desenvolvimento sustentável baseadas na bioeconomia. Foi contratada consultoria especializada no tema de bioeconomia para desenvolver Plano Tático de Ação de Campo, sendo peça fundamental para desenvolvimento de melhores práticas a serem adotadas no decorrer da implementação do projeto.

O projeto-piloto em andamento é o PACTAS (Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões). Esse projeto é estratégico tanto para o Programa Fronteira Integrada - PFI quanto para a BioRegio, pois apresenta alternativas de desenvolvimento sustentável na Faixa de Fronteira baseadas na bioeconomia amazônica. O PACTAS é financiado com recursos governamentais e conta com parcerias com instituições de ensino da rede pública, organizações não governamentais (ONGs) e empresas privadas. Ele é o segundo centro de tecnologia da Amazônia. Atualmente, há dois instrumentos vigentes de apoio ao PACTAS, totalizando cerca de R\$ 8 milhões, no território piloto do BioRegio no Alto Solimões (AM). Está prevista a expansão da Estratégia BioRegio para o Xingu (PA), Bailique (AP) e Guajará Mirim (RO) em 2025.

Em 2024, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para ações relacionadas à bioeconomia em territórios selecionados. Também foi realizado Workshop para validar a definição dos territórios prioritários da Estratégia BioRegio, identificando-se os territórios prioritários para o ano de 2024 (Alto Solimões/PA e Xingu/PA) e 2025 (Bailique/AP e Guajará Mirim/RO).

Por sua atuação na estratégia BioRegio, o MIDR foi convidado a integrar a Comissão Nacional de Bioeconomia, encarregada de elaborar a Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENBIO), sob liderança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, MDIC e Ministério da Fazenda.

Há também um projeto de bioeconomia em andamento no estado do Amapá: Projeto de Mapeamento e Diagnóstico dos Produtos e Iniciativas da Bioeconomia, que orienta a elaboração do Plano Estadual da Bioeconomia do Amapá (BIO-Amapá) com investimento no valor de R\$ 1.627.441,16.

Eixo - PARCERIAS E FOMENTO

O aumento da demanda pela prestação de serviços públicos de qualidade pela população, associado à redução da disponibilidade de recursos para investimento no orçamento da União, bem como dos entes federados, tem levado à busca por soluções que permitam atender às demandas por melhoria e ampliação da infraestrutura e prestação de serviços por meio de parcerias com o setor privado. Para que isso ocorra, os diversos setores de infraestrutura têm aprimorado seus marcos normativos e a regulação visando trazer segurança jurídica aos investidores e aspirando à ampliação da infraestrutura nos diversos níveis. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem trabalhado para melhorar marcos jurídicos e regulatórios para trazer a atração de investimentos privados nas suas áreas de competência.

Subeixo: Fundos e Instrumentos Financeiros

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Quantidade de Contratações com Recursos dos FDs	31	14
Índice de Contratações dos FCFs com tomadores de Menor Porte	51	63,1
Índice de Contratações nas Tipologias Prioritárias da PNDR com recursos dos FCFs	60	73,5

Em 2024, ocorreram 14 contratações de financiamento com recursos dos fundos de desenvolvimento regionais, envolvendo o montante de R\$ 7,65 bilhões, com a seguinte distribuição:

- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - 9 contratações, com financiamentos de R\$ 800,0 milhões;
- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - 3 contratações, com financiamentos de R\$ 3,20 bilhões;
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE - 2 contratações, com financiamentos de R\$ 3,65 bilhões.

Não foi alcançada a meta estipulada, pois o governo priorizou, no âmbito do FDNE, a destinação de recursos para a conclusão da Ferrovia Transnordestina, com investimentos de R\$ 3,6 bilhões, a serem desembolsados de forma parcelada no período de 2024 a 2027.

Já o Índice de Contratações dos FCFs com tomadores de Menor Porte ultrapassou a meta, uma vez que os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) financiaram um total de R\$ 70.981,4 milhões. Desses recursos, R\$ 44.768,4 milhões (63,1%) foram contratados por tomadores com faturamento bruto anual de até R\$ 16 milhões, considerados de menor porte e público prioritário para a aplicação dos recursos desses Fundos.

Nesse período, o FCO aplicou R\$ 12.667,0 milhões, sendo que R\$ 9.668,1 milhões (76,3%) foram destinados a tomadores de menor porte. O FNE, por sua vez, aplicou R\$ 44.805,4 milhões, com R\$ 27.905,5 milhões (62,3%) contratados junto a tomadores de menor porte. Já o FNO contratou R\$ 13.508,9 milhões, sendo R\$ 7.194,9 milhões (53,3%) destinados a tomadores de menor porte.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) financiaram um total de R\$ 70.981,4 milhões, sendo que R\$ 52.196,9 milhões (73,5%) foram contratados com tomadores localizados em municípios classificados nas tipologias de baixa e média rendas, considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

No entanto, não foi cumprido a meta pelo FCO, destaca-se que a área de atuação do Fundo não conta com municípios classificados na tipologia de Baixa Renda com todos os seus dinamismos. O Banco do Brasil (BB) também argumenta que a região Centro-Oeste apresenta forte demanda no setor rural (agronegócio), e que os financiamentos realizados estão concentrados em regiões de maior renda e dinamismo.

Fundos Constitucionais

Os recursos dos Fundos Constitucionais (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO) buscam impulsionar o desenvolvimento econômico, fortalecer a agricultura familiar e promover a geração de empregos nessas regiões.

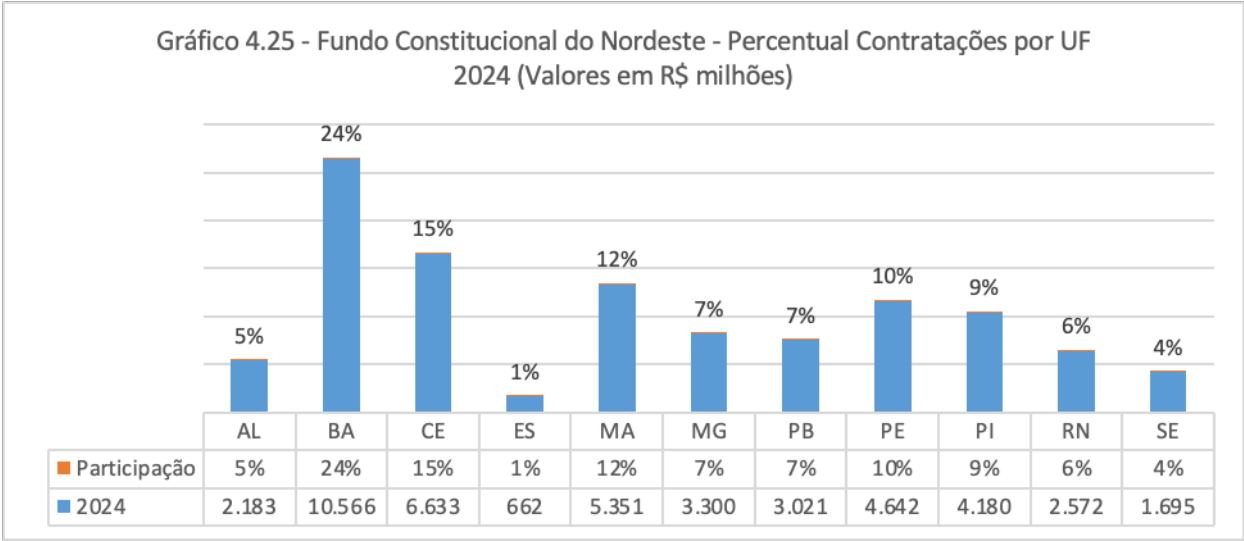
Em 2024, os Fundos Constitucionais (FNE, FNO e FCO) financiaram R\$ 70,9 bilhões para empreendedores e produtores rurais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sendo que R\$ 44,8 bilhões (63,1%) foram destinados a mini, micro, pequenas e pequeno-médias empresas, além de produtores rurais, incluindo o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e cooperativas.

O FNE contratou R\$ 44,9 bilhões em 1.599.964 operações, com R\$ 27,9 bilhões (62%) voltados para os pequenos produtores e empresas. O FCO destinou R\$ 12,7 bilhões em 27.583 operações, com R\$ 9,7 bilhões (76%) para tomadores menores. O FNO, com R\$ 13,5 bilhões em 35.348 operações, aplicou R\$ 7,2 bilhões (53%) em tomadores de menor porte.

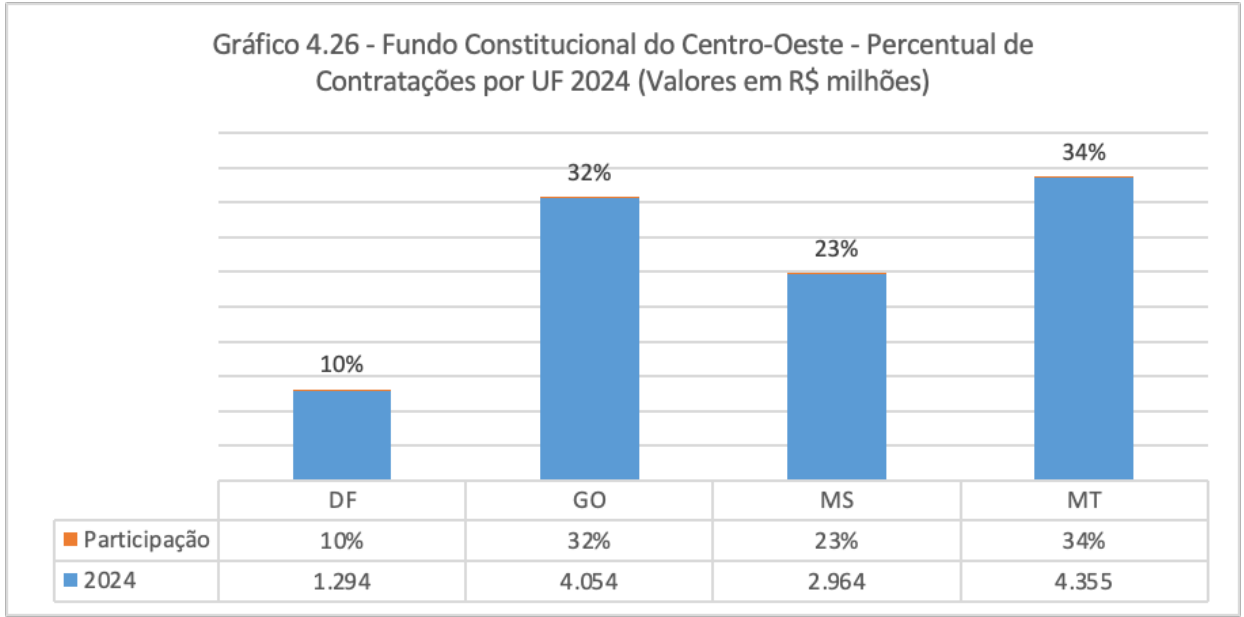
O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) alcançou grandes resultados em 2024, tendo destinado R\$ 3,2 bilhões a três projetos de infraestrutura na Amazônia Legal, contribuindo para a geração e manutenção de 7,03 mil empregos diretos e indiretos e para a estabilidade e segurança energética do estado do Amazonas.

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) desembolsou R\$ 1,06 bilhão em 2024, para projetos de infraestrutura e para empreendimentos produtivos, contribuindo para a geração e manutenção de cerca de 10 mil empregos diretos e indiretos.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinou R\$ 800 milhões à empreendimentos considerados estruturantes e estratégicos para a região em 2024. Os projetos apoiados pelo Fundo são dos setores de geração de energia, revitalização de mercado municipal, modernização de rodovia, indústria de bebidas, indústria de carnes, sistemas de irrigação e projeto integrado lavoura-pecuária, tendo sido gerados ou mantidos mais de 8,9 mil empregos diretos e indiretos.

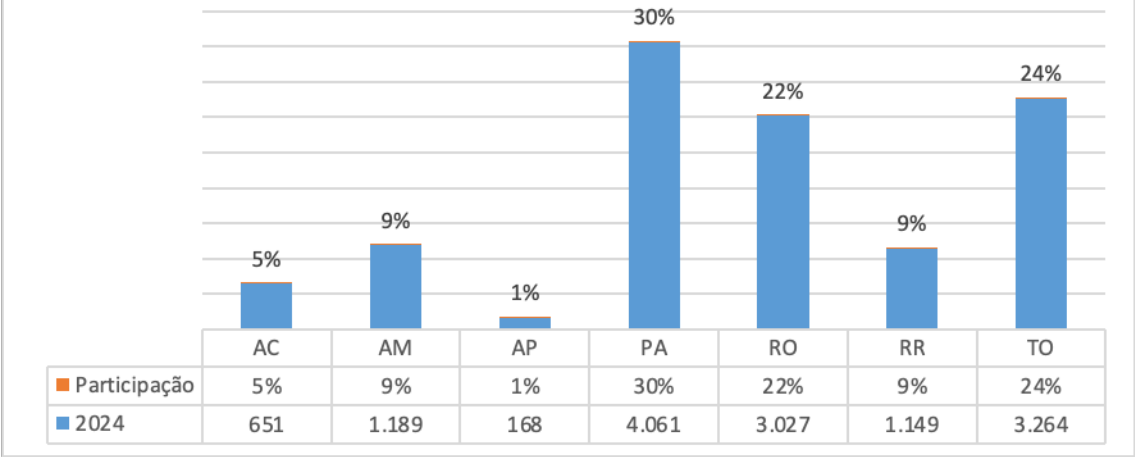


Fonte: Banco do Nordeste / SNFI-MIDR



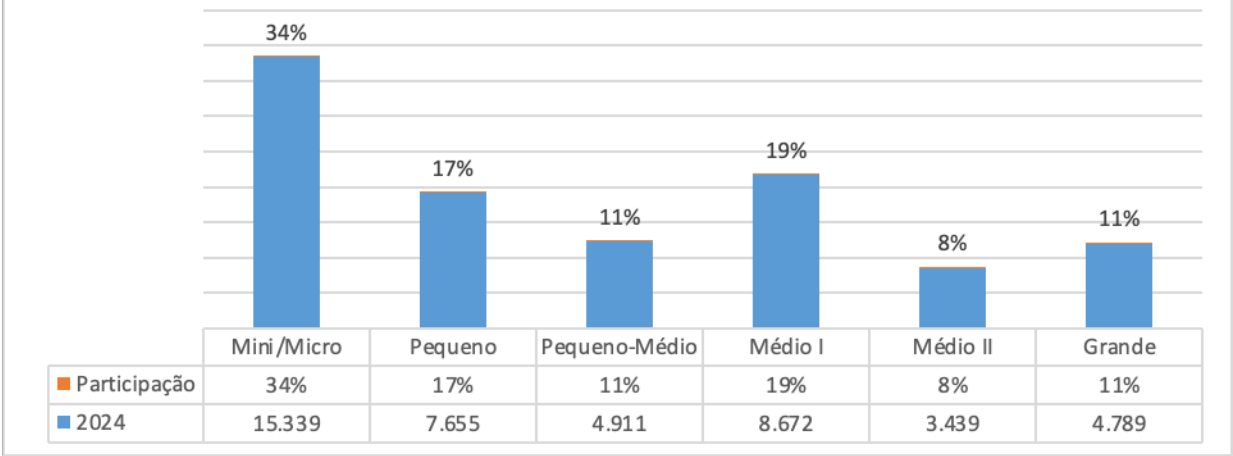
Fonte: Banco do Brasil / SNFI-MIDR

Gráfico 4.27 - Fundo Constitucional do Norte - Percentual de Contratações por UF 2024 (Valores em R\$ milhões)



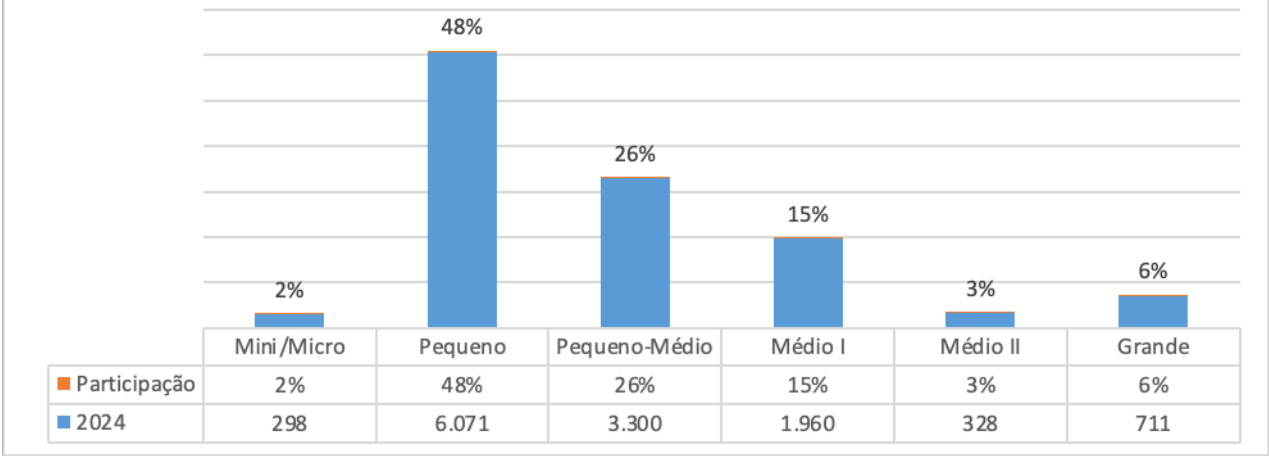
Fonte: Banco da Amazônia / SNFI-MIDR

Gráfico 4.28 - Fundo Constitucional do Nordeste - Percentual de Contratações por Porte 2024 (Valores em R\$ milhões)

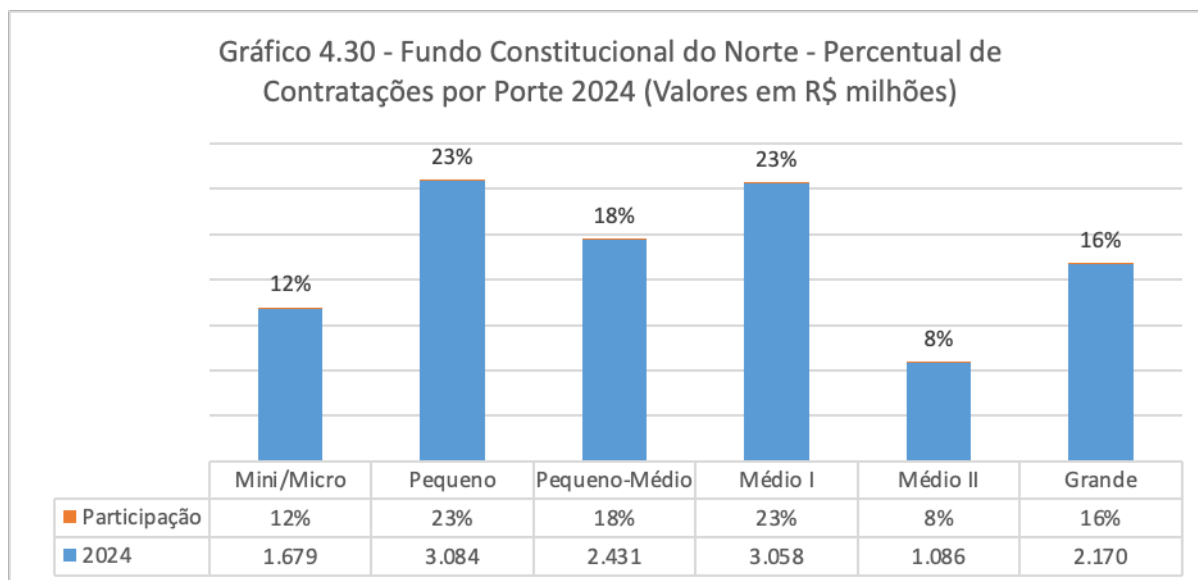


Fonte: Banco do Nordeste / SNFI-MIDR

Gráfico 4.29 - Fundo Constitucional do Centro-Oeste - Percentual de Contratações por Porte 2024 (Valores em R\$ milhões)



Fonte: Banco do Brasil / SNFI-MIDR



Fonte: Banco da Amazônia / SNFI-MIDR

O fortalecimento do Microcrédito com os Fundos Constitucionais visa aprimorar a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO, destacando-se a atuação nos âmbitos do FNO e do FCO, com a publicação da Portaria nº 2.498, de 12 de julho de 2024, que estabelece diretrizes e normas para o repasse e desembolso dos recursos desses Fundos. Um dos principais enfoques da Portaria é o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO).

Após a publicação da Portaria mencionada acima, foi lançado o Edital de Credenciamento nº 1, de 2024, convocando instituições financeiras interessadas em firmar contratos administrativos de repasse para operar no PNMPO, conforme a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Nesse âmbito, em 8 de outubro de 2024, foram assinados contratos entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Caixa Econômica Federal - CEF para o repasse de recursos no montante de R\$ 150 milhões do FCO e de R\$ 150 milhões do FNO. O objetivo é apoiar as atividades do PNMPO, com ênfase nas operações voltadas para a agricultura familiar, especialmente no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf para o Grupo "B". O programa foi lançado em 09 de dezembro de 2024 em Macapá.

Além disso, após tratativas com o Banco do Nordeste, é importante destacar o desempenho na aplicação dos recursos do FNE no âmbito do PNMPO em 2024. Nesse período, o Fundo aplicou R\$ 11,3 milhões no Programa, resultando na formalização de 1.484.964 contratos e atendendo 3.096.983 beneficiários.

Do montante contratado pelo FNE, R\$ 4,2 milhões foram destinados à linha FNE PNMPO – Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano - PNMPO-Urbano, sendo que 70% desses recursos foram direcionados a mulheres.

No microcrédito produtivo rural – Grupo "B", denominado PNMPO-Rural, foram contratados R\$ 7,1 milhões no exercício, com 56% dos recursos sendo destinados a mulheres produtoras rurais.

Finalmente, vale ressaltar também a utilização do FNO no âmbito do PNMPO. No exercício analisado, o Fundo destinou R\$ 32,4 milhões ao Programa, totalizando 5.316 operações contratadas. Desse montante, R\$ 3,4 milhões foram destinados ao PNMPO-Urbano e R\$ 29,0 milhões ao PNMPO-Rural.

Fundos de Desenvolvimento Regional

Os Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO têm como objetivo principal assegurar recursos para a realização de investimentos em suas respectivas regiões, tendo como foco os setores de infraestrutura e serviços públicos, por meio do financiamento de empreendimentos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

No ano de 2024, cabe destacar, ainda em andamento, as negociações com o New Development Bank (NDB), com vistas a formalização contratual da captação externa de US\$ 500 milhões para aportes dos Fundos de Desenvolvimento Regionais, que aumentará a capacidade de financiamento de projetos de infraestrutura e serviços estruturantes com grande capacidade de geração de novos negócios e empregos no período de 2025 a 2027.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia alcançou grandes resultados em 2024, tendo destinado R\$ 1,53,2 bilhão (até 16 de dezembro de 2024) a dois projetos de infraestrutura na Amazônia Legal, contribuindo para a geração e manutenção de 6,54 mil empregos diretos e indiretos e para a estabilidade e segurança energética do estado do Amazonas.

O primeiro projeto é o da empresa Companhia Energética Amazonense S.A. - CEA, que tem por objeto a implantação de uma Usina Termelétrica em Ciclo Combinado (projeto UTE Manaus I) movida a Gás Natural que gerará, aproximadamente, 162,9 MW no município de Manaus/AM. O projeto terá início da operação em 2026 com previsão de geração de 1,37 mil empregos diretos, indiretos e terceirizados. O valor do financiamento pelo FDA é de R\$ 499,81 milhões, sendo o montante total do empreendimento na ordem de R\$ 1,05 bilhão.

O segundo projeto é o da empresa SPARTA 300 SPE, da ordem de R\$ 1 bilhão, denominado UTE Azulão II, que tem por objeto a construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica de 590 MW de capacidade instalada a ser construída no Município de Silves-AM, o que trará diversos benefícios para a região, destacando-se a geração de 5.170 empregos diretos e indiretos durante a construção do Complexo, e a arrecadação de tributos estimada em R\$ 12,5 bilhões ao longo de sua operação, cujo prazo da outorga é de 35 anos. Além disso, o pagamento de R\$ 650 milhões em royalties pela exploração de gás beneficiará diretamente os municípios de Silves e Itapiranga-AM. Também serão executados importantes investimentos sociais e ambientais como a construção de uma escola técnica, apoio ao empreendedorismo feminino, reflorestamento de 400 hectares e capacitação de agricultores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e a transição para uma matriz energética mais limpa.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste destinou R\$ 486,2 milhões a empreendimentos considerados estruturantes e estratégicos para a região. Os projetos apoiados pelo Fundo relacionam-se à geração de energia, revitalização de mercado municipal, modernização de rodovia, indústria de bebidas, indústria de carnes, sistemas de irrigação e projeto integrado lavoura-pecuária, tendo sido gerados ou mantidos mais de 8,9 mil empregos diretos e indiretos.

Dentre os projetos financiados pelo FDCO destacam-se a implantação de 07 (sete) usinas de geração de energia fotovoltaicas, com capacidade total de 350 MW, a serem instaladas nos municípios de Vila Propício e Goianésia/GO, com investimentos de R\$ 1,5 bilhão e a participação do Fundo de R\$ 703,4 milhões.

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste desembolsou R\$ 870,40 milhões até outubro de 2024, para projetos de infraestrutura e para empreendimentos produtivos, contribuindo para a geração e manutenção de cerca de 10 mil empregos diretos e indiretos.

No exercício, foi firmado o termo aditivo ao contrato de financiamento da Ferrovia Transnordestina, objetivando a conclusão do trecho interligando o município de Paes Landim (PI) ao Porto

de Peçém, situado no município de São Gonçalo do Amarante (CE), com extensão de 1.061 Km, com investimentos da ordem de R\$ 7,0 bilhões. O montante a ser financiado pelo FDNE importa em R\$ 3,6 bilhões a ser desembolsado de forma parcelada no período de 2024 a 2027.

Subeixo: Parcerias com Setor Privado

INDICADOR ESTRATÉGICO	Meta 2024	Apuração
População beneficiada nas parcerias com o setor privado	29.680.000	1.180.552
Número de projetos de parceria com o setor privado estruturados	10	8
Volume total de investimento privado atraído por meio de parcerias (R\$)	16.957.970.826	1.808.723.133

O indicador População beneficiada nas parcerias com o setor privado mede a quantidade de pessoas atendidas pelos projetos de parcerias com o setor privado. No ano de 2024, não foi possível alcançar a meta prevista devido as trocas de gestão municipal, o período eleitoral e a falta de recursos do FEP CAIXA para os processos em vigência. Dessa forma, a unidade responsável está providenciando o contato com os novos prefeitos, com as novas equipes e acompanhando a transição das equipes. O objetivo é que grande quantidade da população seja atingida quando os projetos entrarem em seu estágio de operação ou manutenção contínua.

A troca de gestão municipal, o período eleitoral e a falta de recursos do FEP CAIXA, também, prejudicou o alcance da meta do indicador "Número de projetos de parceria com o setor privado estruturados". Podemos destacar o projeto Platôs de Guadalupe que terá a estruturação finalizada a partir da publicação do edital do leilão em 2025.

Quanto ao indicador "Volume total de investimento privado atraído por meio de parcerias (R\$)", após o leilão dos projetos estruturados serão captados novos investimentos.

Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS)

A operacionalização do FDIRS foi concluída, marcando a criação de um inovador instrumento financeiro para promover o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes, com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. O Fundo faz isso por meio da estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas - PPP, priorizando, num primeiro momento, setores como saneamento básico, segurança hídrica, transporte, infraestrutura urbana, irrigação e parques e florestas.

Com um aporte inicial de aproximadamente R\$ 1 bilhão integralizado pela União, o FDIRS tem potencial de alavancar até 50 vezes esse valor em investimentos privados. Isso ocorre devido à capacidade do fundo de mobilizar investimentos privados em proporção significativamente maior do que o montante inicial investido pela União. O FDIRS utiliza seus recursos para financiar estudos e estruturar projetos de concessões e PPPs, garantindo a viabilidade técnica, econômica e jurídica dos empreendimentos. Isso reduz os riscos percebidos pelos investidores privados e atrai maior participação em licitações.

Estima-se que, para cada R\$ 1 utilizado pelo FDIRS na estruturação de um projeto, seja possível atrair entre R\$ 20 e R\$ 50 em investimentos privados, multiplicando o impacto do fundo e promovendo obras que geram empregos, melhoram serviços públicos e impulsionam o desenvolvimento regional.

Em 10 de dezembro de 2024, a partir do lançamento do FDIRS juntamente com o Sistema Estruturador de Parcerias (SEP-MIDR) no evento de 20 anos da Lei de PPPs no Brasil, foi assinado

o primeiro contrato no âmbito do FDIRS: o projeto de irrigação em Jaíba (MG). A contratação foi firmada entre a instituição administradora do FDIRS, a Vinci Partners, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), para o estudo de modelagem econômico-financeira e de concessão das etapas 3 e 4 do Jaíba.

Eixo - SEGURANÇA HÍDRICA

A segurança hídrica, conceito cunhado pela Organização das Nações Unidas - ONU, existe quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

Dada a assimetria do território brasileiro na oferta de água, observa-se no país regiões que tradicionalmente vivenciam déficit de abastecimento e disputas pelo uso, com destaque para a Região Nordeste, devido à baixa disponibilidade hídrica de seus mananciais e à variabilidade interanual; para Regiões Metropolitanas, especialmente no Sudeste, onde há alta densidade populacional e, como consequência, elevado consumo de água e grande quantidade de carga orgânica lançada nos rios; e ainda para partes da Região Sul, em função da elevada demanda para irrigação. Ainda, todas as regiões brasileiras estão sujeitas à ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens mais ou menos intensos, que afetam o acesso à água.

Busca-se superar esses déficits, por meio de ações de gestão dos recursos hídricos, pelo fortalecimento das instituições e implementação de regras de governança capazes de gerir os estoques e fluxos de água, bem como da implantação de infraestrutura hídrica, compreendendo barragens, estações elevatórias, canais e adutoras, de forma a garantir o bem-estar da população e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconômico.

No âmbito do MIDR, a macropolítica de segurança hídrica está organizada em quatro subeixos estratégicos fundamentais:

- Infraestrutura hídrica;
- Irrigação;
- Gerenciamento de recursos hídricos; e
- Revitalização de bacias hidrográficas.

Além disso, há o Programa Água Doce, iniciativa estratégica do MIDR que tem como objetivo primordial mitigar a escassez hídrica no semiárido brasileiro. Por meio dele foram implantados 102 sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas em 2024 e firmadas parcerias estratégicas com o INCRA e Codevasf visando ampliar a atuação do programa em assentamentos rurais e fortalecer a expertise técnica na execução de projetos.

Subeixo: Infraestrutura Hídrica

O subeixo de infraestrutura hídrica representa os esforços de implantação de infraestruturas hídricas com vistas à ampliação da segurança hídrica, em bases sustentáveis, para usos múltiplos, especialmente em regiões com baixo Índice de Segurança Hídrica.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Quantidade de municípios com índice de segurança hídrica (ISH) ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica.	100	201
Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo	50	32

Em 2024, houve um significativo progresso na ampliação da oferta hídrica para municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico na dimensão humana. O número de municípios beneficiados aumentou de 178 para 201, graças à implementação do Novo PAC. Esse avanço foi possível pela retomada de obras paralisadas, pelo diálogo com os Governos Estaduais e pela promoção da integração e redução das desigualdades regionais.

O incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) mínimo ou baixo está condicionado à implementação da infraestrutura apoiada. Ademais, cumpre ressaltar que ao todo já foram entregues, pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), aproximadamente no ano de 2024 aos estados: Pernambuco: 75 mil m³; Ceará: 14 mil m³; e Paraíba: 120 mil m³.

Os avanços em 2024 demonstram um progresso significativo em projetos de infraestrutura hídrica, contribuindo para a segurança hídrica de diversas regiões. Foram celebrados 18 Termos de Compromisso, sendo sete para obras e 11 para a elaboração de estudos e projetos.

Houve avanços em obras de grande vulto que estão diretamente ligadas às entregas do PPA a saber:

- I. Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 145KM, com avanço de 4,9% no exercício de 2024, associado aos terceiro e quarto lotes, atingindo percentual geral de 81,1%;
- II. Implantação das Vertentes Litorâneas Paraibanas (Canal Acauã - Araçagi), com avanço geral, em 2024, em torno de 3,9%, e percentual de execução física global estimada em 84,6%. A inauguração do segundo lote de obras ocorreu em agosto de 2024;
- III. Implantação do Sistema Adutor do Agreste Pernambucano. Obras da 1ª Etapa seguiram em execução no ano de 2024, atingindo avanço físico geral de cerca de 79%. Destaca-se a inauguração da Estação Elevatória de Água Bruta de Ipojuca, além do trecho Belo Jardim a Caruaru da Adutora do Agreste Pernambucano, que ocorreu em abril de 2024. O ano também foi marcado pela pactuação de termo de compromisso, entre o Governo Federal e o Estado de Pernambuco, para elaboração de estudos e projetos pertinentes à 2ª etapa do empreendimento.

A continuidade das obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano também é um destaque importante. A elaboração de estudos e projetos necessários foi iniciada em 2024, havendo expectativa para o início efetivo das obras em 2025. A sua integração com outros empreendimentos beneficiará mais de 239 mil pessoas em 19 municípios.

Outras pactuações importantes incluem a Barragem Morrinhos, na Bahia, que atenderá 56 mil moradores de quatro municípios; a Adutora do Brejo e a Terceira Adutora do Sistema Integrado de Campina Grande, na Paraíba, que juntas beneficiarão 12 municípios, atendendo cerca de 590

mil pessoas; e a Adutora de Jaicós, no Piauí, planejada para suprir as necessidades de aproximadamente 22 mil habitantes.

A retomada de obras essenciais, como a da Barragem Panelas II, em Cupira, Pernambuco, paralisada desde 2014, beneficiará cerca de 199 mil pessoas em cinco municípios. As obras de conclusão da barragem avançaram cerca de 39% no ano de 2024, com o avanço físico geral de obras no corpo da barragem em torno de 73,8%. Também foi assinada a ordem de serviço para início das obras da Barragem Nova Algodões, no Piauí, que beneficiará 28 mil pessoas.

Na região do Vale do São Francisco, em Pernambuco, foram investidos R\$ 278 milhões em diversas ações para garantir a segurança hídrica da população urbana e rural. No Ceará, avançam as obras da Barragem Fronteiras, localizada no município de Crateús, com 65,89% de execução, beneficiando cerca de 300 mil pessoas e reforçando o sistema de abastecimento da região.

No Rio Grande do Norte, a Barragem Oiticica, com 96% de execução, localizada em Jucurutu, visando ao abastecimento humano e à irrigação e que beneficiará aproximadamente 500 mil pessoas em 17 municípios do estado.

Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é a maior obra de infraestrutura hídrica do País, dentro da Política Nacional de Recursos Hídricos. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento vai garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente.

Em agosto de 2024, iniciaram-se as obras do Ramal do Salgado atingindo 8,03% de execução física. Com 36 km de extensão, beneficiando 54 municípios cearenses e aproximadamente 4,7 milhões de habitantes.

Outros avanços relevantes incluem: o início dos testes do trecho referente à primeira etapa do Ramal do Apodi; a contratação dos serviços de Operação e Manutenção do Ramal do Agreste, infraestrutura hídrica fundamental para interligar às águas do PISF à Adutora do Agreste Pernambucano, que juntas atendem a cerca de 1,8 milhões de pernambucanos em cerca de 50 municípios, com destaque para Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim e Arcoverde; e a modernização dos reservatórios estratégicos de Banabuiú (CE) e Engenheiros Avidos (PB) que compreendeu a recuperação de taludes, fornecimento de equipamentos, implantação de sistemas de automação, monitoramento meteorológico, dentre outras ações, propiciando o aprimoramento do fornecimento de água a cerca de 180 mil pessoas no Ceará e 70 mil na Paraíba. A ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte de 24 m³/s para 48 m³/s está em processo licitatório.

Destaca-se também que, em 2024, o PISF entregou aproximadamente 93 milhões m³ de água para Pernambuco, 15 milhões m³ para o Ceará e 150 milhões m³ para a Paraíba.

Por fim, foi concluída a primeira fase e iniciou-se a segunda da modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) para operação e manutenção do PISF, visando a sustentabilidade do empreendimento pelos próximos 30 anos.

Subeixo: Revitalização de Bacias Hidrográficas

O subeixo de revitalização de bacias hidrográficas representa a atuação do Ministério no que se refere à preservação e à conservação dessas bacias, além da recuperação daqueles cujos recursos hídricos se encontram em situação de vulnerabilidade.

Em 2024, grandes avanços foram alcançados na revitalização de bacias hidrográficas com a obtenção de recursos oriundos da conversão de multas ambientais para a execução do Projeto Pró-Águas Urucuia, por meio de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Ibama. A iniciativa faz parte do "Programa Semeando Águas", que promove a revitalização de bacias hidrográficas com o patrocínio da iniciativa privada. A institucionalização do programa está em andamento com a elaboração de minuta de portaria para sua instituição que está em ajuste após análise jurídica.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas	45821	876,12

Foi realizado em 2024 - 876,12 Hectares sendo: 276,64 Hectares na Região Sudeste; 532,5 Hectares na Região Nordeste; e 66,98 Hectares na Região Centro-Oeste.

Foram estabelecidos regimentos para o funcionamento dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, bem como da área de influência dos reservatórios de Furnas. Esses comitês têm a responsabilidade de selecionar e aprovar projetos que promovam a revitalização de bacias hidrográficas, com vistas a aumentar a resiliência dessas bacias e ampliar a vida útil de infraestruturas de reserva de água, fundamentais para a segurança hídrica e energética do país. Foram habilitadas 67 ações para as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, com investimento de R\$ 820 milhões, e 8 ações para a área de influência dos reservatórios de Furnas, com aporte de R\$ 285 milhões.

Parcerias com Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Sul de Minas Gerais foram firmadas para capacitar técnicos em ações de revitalização de bacias, fortalecendo a capacidade institucional para implementação das ações.

No Parque Nacional da Serra da Canastra, foram iniciadas ações de recuperação ambiental para proteger a nascente do Rio São Francisco e controlar a erosão.

Além disso, avançaram as contratações de convênios com os estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul para a estruturação dos Programas Estaduais de Revitalização, incluindo projetos piloto de manejo integrado de microbacias.

A SNSH em parceria com a Secretaria Nacional de Fundos e Investimentos (SNFI), ambas do MIDR, está elaborando uma minuta de Projeto de Lei para criação de um fundo específico para revitalização de bacias hidrográficas, com o objetivo de captar recursos de fontes alternativas, como parcerias com órgãos internacionais e iniciativa privada.

Subeixo: Irrigação

O subeixo de irrigação expressa a política pública de apoio ao desenvolvimento produtivo por meio de infraestrutura de irrigação. Os principais avanços nas ações dessa temática serão apresentados a seguir.

O Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR, que é parte integrante dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação, de que trata a Lei nº12.787, de 11 de janeiro de 2013, foi concluído e pode ser acessado pelo link: sisnir.mdr.gov.br.

Em relação ao indicador do subeixo de Irrigação, em 2024, não foi alcançada a apuração programada. Uma das restrições que houve foi referente ao levantamento das áreas irrigadas a partir das outorgas estaduais, dada as consideráveis inconsistências encontradas. Essas inconsistências não dão segurança para estimar a área irrigada total.

INDICADOR ESTRATÉGICO	Meta 2024	Apuração
Área total Irrigada	9.700.000	8.200.000

A decisão de não considerar as outorgas estaduais nesse indicador foi tomada após uma análise detalhada do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAHR), que abrange os usuários em corpos hídricos de domínio dos estados, incluindo outorgas superficiais e subterrâneas.

Ao excluir as outorgas estaduais, busca-se proporcionar uma visão mais precisa e confiável sobre o incremento anual da área irrigada que realmente está sob gestão federal, garantindo que o indicador reflita de maneira mais acurada a expansão das áreas irrigadas que dependem diretamente das águas de domínio da União. Contudo, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA está envidando esforços para atualizar o Atlas Irrigação, cuja principal fonte de informação são imagens de satélite.

Em 2024, foram reconhecidos quatro novos Polos de Agricultura Irrigada por meio de portarias específicas, sendo eles:

- I. Polo de Agricultura Irrigada do Sudoeste do Tocantins (Portaria nº 2880/2024);
- II. Polo de Agricultura Irrigada do Centro Sul do Mato Grosso do Sul (Portaria MIDR/SNSH nº 3.724/2024);
- III. Polo de Irrigantes do Distrito Federal (Portaria nº 4.043/2024); e
- IV. Polo de Irrigação da Região do Vale do Paranã (Portaria nº 4.055/2024).

Nos Polos anteriormente reconhecidos, foram realizadas diversas iniciativas como o levantamento do cenário energético no Estado de Mato Grosso para ampliação de sistemas irrigados, a implantação de sistemas de irrigação e espaldeira para cultivo de frutíferas no Polo de Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã, estudos na Barragem do Paranã - GO e a implantação de projeto piloto de sistemas irrigados para pequenos agricultores no Polo de Irrigação do Oeste Potiguar, no Rio Grande do Norte.

Destaca-se ainda a elaboração do Plano de Fomento à Agricultura Irrigada para pequenas propriedades, por meio de uma consultoria desenvolvida em parceria com o PCT/IICA (Projeto de Cooperação Técnica/Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura). Essa ação será consolidada pelo TED (Termo de Execução Descentralizada) nº 960425, celebrado entre o Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Semiárido), com foco na introdução e avaliação de culturas alternativas para áreas irrigadas na região do semiárido.

Quanto aos Sistemas de reuso, a meta de reuso das águas residuárias para irrigação foi revisada em 2024, determinando a implantação de 32 sistemas exclusivamente no Nordeste, com a implementação de 8 sistemas por ano no período de 2024 a 2027. Devido ao atraso na liberação dos recursos, o início da implantação foi reprogramado para 2025.

Subeixo: Gerenciamento de recursos hídricos

O subeixo de gerenciamento de recursos hídricos corresponde a realização do efetivo gerenciamento dos recursos hídricos nacionais e transfronteiriços, de forma planejada e integrada, considerando as diversidades regionais e a promoção da segurança. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) é a estrutura de governança instituída no Brasil

para a gestão dos recursos hídricos. É constituído por organismos colegiados que debatem e deliberam sobre a gestão dos recursos hídricos (são órgãos consultivos e deliberativos) e por órgãos administrativos, responsáveis por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos. Estes entes atuam na esfera federal ou estadual, conforme o domínio dos corpos hídricos. O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs), pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, pelos comitês de bacia hidrográfica (interestaduais e estaduais) e pelas agências de água (vinculadas aos comitês). O MIDR preside o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, que integra o SINGREH.

Nesse contexto, o MIDR apresenta o indicador, cuja apuração é feita pela ANA, “nível de stress hídrico” que calcula a proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis.

INDICADOR ESTRATÉGICO	Meta 2024	Apuração
Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis	2	1,65

Para o cálculo desse indicador, utilizou-se informações de disponibilidade hídrica da COHID e de demandas da CESET. A meta foi atingida, pois se trata de um indicador do tipo “quanto menor, melhor” e o resultado ficou abaixo do teto estipulado.

Em 2024, foi concluída a metodologia de monitoramento do PNRH e o sistema SIGA-PNRH. Está em finalização o relatório base de monitoramento para apresentação final ao CNRH em março de 2025.

Também foram finalizados diagnósticos dos planos estaduais de recursos hídricos em relação aos PPAs estaduais e federal, e ao PNRH 2022-2040. A formulação de um guia de fomento aos planos estaduais está concluída.

Ainda nessa temática, foi feita a reestruturação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos com a publicação do Decreto nº 11.960 em março de 2024 e reinstalado no segundo semestre de 2024.

No que tange aos recursos hídricos transfronteiriços, ficou deliberado na reunião em julho no MRE (Divisão Europa Setentrional) que será elaborada minuta de protocolo de intenções com o propósito de celebrar o acordo bilateral em relação à Guiana.

Eixo - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Programa Gestão de Riscos e de Desastres no PPA 2024-2027 foi desenhado com foco na redução dos riscos de desastres e ampliação da capacidade e tempestividade de resposta e reconstrução pós-desastre.

Dada a diretriz de transversalidade da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, prevista na Lei nº 12.608/2012, este programa de governo é multissetorial. Assim, a gestão de risco e de desastres se integra às políticas setoriais, tais como de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e outras.

Considerando a importância dessa política pública para o Brasil, apresenta-se o desempenho das principais ações nessa temática, assim como os principais entraves para execução dessa política no exercício.

Cabe ressaltar que o ano de 2024 foi marcado pela ocorrência de eventos extremos, o que resultou na necessidade de alocação do reduzido número de técnicos em atividades consideradas como prioritárias, impactando, assim, no avanço de algumas iniciativas.

Subeixo: Gestão de Riscos de Desastres

A gestão de risco de desastre compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos. São muitas as ações desenvolvidas pelo MIDR para alcançar os objetivos propostos por esse subeixo. Uma importante iniciativa foi a criação do Índice de Capacidade Municipal (ICM), cuja apuração apresentamos abaixo:

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	30,68	33,07
Proporção dos municípios nas faixas "Intermediária Inicial" e "Inicial" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	69,32	66,93

O indicador Índice de Capacidade Municipal (ICM), que reflete a capacidade dos municípios para atuar na gestão dos riscos de desastres, passou a vigorar com novo formato: com novas variáveis e separando os municípios por porte e grau de prioridade. Essas mudanças no indicador permitem um diagnóstico mais preciso dos municípios que mais necessitam das ações de gestão de riscos de desastres.

Em termos gerais, os números revelam melhora no cenário nacional. Destaca-se, por exemplo, a elevação do quantitativo de municípios que passaram para a Faixa A: eram 483 na referida faixa, atualmente são 556, sendo que destes 42 são considerados prioritários.

O questionário disponibilizado na plataforma participa+Brasil contou com a participação de cerca de 10% dos municípios brasileiros. Em termos gerais, os números revelam uma leve melhora no cenário nacional. Houve diminuição de 10 municípios na Faixa D, representando melhora na relação daqueles com Gestão de Risco e de Desastre inicial. Deste grupo, 38,8% são de municípios considerados como prioritários.

Ademais, no âmbito da Gestão de Riscos de Desastres, o MIDR realizou, em 2024, diversas ações das quais destacamos algumas a seguir.

A conclusão técnica do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – PN-PDC, instrumento norteador de planejamento para implementação da PNPDEC nos cinco eixos da gestão de riscos e de desastres – prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação –, contemplando programas, ações e iniciativas de redução de riscos e de desastres voltadas à proteção da população, incluindo adaptação à mudança do clima.

Ainda nesse contexto, o Projeto Defesa Civil Alerta foi implementado nas regiões Sul e Sudeste do país. O projeto consiste no envio de alertas sonoros e visuais à população em risco, informando sobre iminência de risco de desastres, por meio de tecnologia de telefonia sem fio. Com a nova modalidade não há necessidade de um cadastro prévio por parte da população, aumen-

tando significativamente o potencial de proteger e salvar vidas. Os alertas também fornecem orientações de como agir para se proteger.

O projeto piloto teve início no mês de agosto em 11 municípios do país: Muçum, Roca Sales, Blumenau, Gaspar, Morretes, União da Vitória, São Sebastião, Angra dos Reis, Petrópolis, Indaiatuba e Cachoeira de Itapemirim. Essa etapa foi precedida de estratégias de treinamento das Defesas Cívicas e campanhas de comunicação junto à população, pontos fundamentais para que a tecnologia seja bem utilizada pelas instituições envolvidas e compreendida pela população. Para 2025, o objetivo das equipes envolvidas é a expansão para todo o país durante o primeiro semestre.

As ações de capacitação em proteção e defesa civil (Plano de Capacitação Continuada) superaram a meta estipulada no Plano Plurianual – PPA, com mais de 31 mil certificados emitidos. A participação nas trilhas de capacitação foi impulsionada a partir da criação dos PINS, que são diferentes broches entregues às pessoas que concluem uma trilha de capacitação em temas específicos. Foram emitidas 3.473 certificações especiais contemplando 1.269 alunos. Ainda sobre a capacitação, destaca-se o alto índice de aprovação dos cursos, com 95,3% de avaliação positiva.

Subeixo: Gestão de Desastres

A gestão de desastres é a ação voltada para resposta e reconstrução de áreas atingidas por desastres. Nesse contexto, é necessário que as ações de resposta e recuperação pós desastre sejam tempestivas, assim, com o objetivo de otimizar as transferências de recursos aos entes subnacionais afetados por desastres, elaborou-se uma série de indicadores específicos para acompanhar e melhorar tais ações. Os resultados de 2024 estão elencados abaixo.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Meta 2024	Apuração
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de recuperação aprovadas	100	98
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de resposta aprovadas	100	100
Tempo médio ajustado entre a data do desastre e a solicitação de reconhecimento federal	12,09	7,67
Tempo médio ajustado entre o pedido e o reconhecimento federal	13,13	21,12
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para assistência humanitária	22,75	25,02
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para restabelecimento de serviços essenciais	45,97	65,03
Índice de efetivação das transferências para ações de resposta e reconstrução dentro de um mesmo exercício	68	58
Tempo médio ajustado entre a data de envio do plano de trabalho e a análise para ações de Reconstrução	66,33	50,35
Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução	186,9	259,78
Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução	0,7	0,6015

Em 2024, muitos foram os desafios enfrentados com frequentes e intensas ocorrências de grandes desastres. Evidenciam-se as chuvas intensas e inundações no Rio Grande do Sul (RS), a estiagem na Amazônia Legal e os incêndios florestais no Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Importante pontuar o esforço do Ministério na liberação sumária de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres súbitos e de grande intensidade, com a instituição da Portaria nº 1.384, de 6 de maio de 2024, e que trouxe maior celeridade a essas transferências.

A atuação do Governo Federal nas ações de resposta e de recuperação foi essencial para o atendimento da população afetada pelos desastres no ano de 2024. Foram editadas mais de 11 Medidas Provisórias para abertura de crédito extraordinário e garantidos mais de R\$ 4 bilhões em recursos, atendendo mais de 581 municípios de todas as regiões brasileiras a um contingente populacional de 37,6 milhões de pessoas.

A celeridade na liberação de recursos é crucial quando se trata de assistência humanitária. O MIDR tem envidado todos os esforços no sentido de que as necessidades básicas das populações atingidas por desastres sejam prontamente atendidas. No entanto, muitas vezes esbarra na burocracia e na incapacidade técnica dos entes. As regiões nordeste e sudeste têm apresentado maior dificuldade em alcançar suas respectivas metas.

Em relação à Operação Carro-Pipa - OCP, que atende em média 1,4 milhões de pessoas fornecendo água potável no semiárido brasileiro, o MIDR destinou R\$ 590 milhões.

Quanto à "Taxa de atendimento das demandas de apoio emergencial pela Operação Carro Pipa", que avalia a efetividade e eficiência com relação ao tempo de inclusão dos municípios na Operação. Estipulou-se o prazo de 90 dias para a demanda, contados da data de oficialização do pedido ao Comando de Operações Terrestres - COTER. No exercício, não foi possível incluir alguns municípios no tempo almejado, o que impactou no alcance da meta estabelecida. Apesar disso, a taxa apurada, de 0,6015, ficou dentro do esperado, considerando a meta de 0,68 estabelecida para o ano.

Para a mensuração das ações de recuperação, o indicador Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de resposta aprovadas, é o referencial utilizado para apurar os recursos empenhados frente às demandas de ações de recuperação aprovadas, cujo resultado foi de 98% no ano de 2024. O alcance demonstra os esforços para adequada alocação de recursos e das equipes envolvidas ao atendimento dos municípios, permitindo a recuperação e retomada da normalidade nas localidades afetadas.

Em virtude do desastre que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em 2024, foi instituído o Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios que tiveram o estado de calamidade pública ou a situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal. Para esse programa foram disponibilizados R\$ 2,2 bilhões. Por meio de parceria com a Caixa Econômica Federal e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, foram habilitadas mais de 419 mil famílias a receber o valor de R\$ 5.100,00 em parcela única.

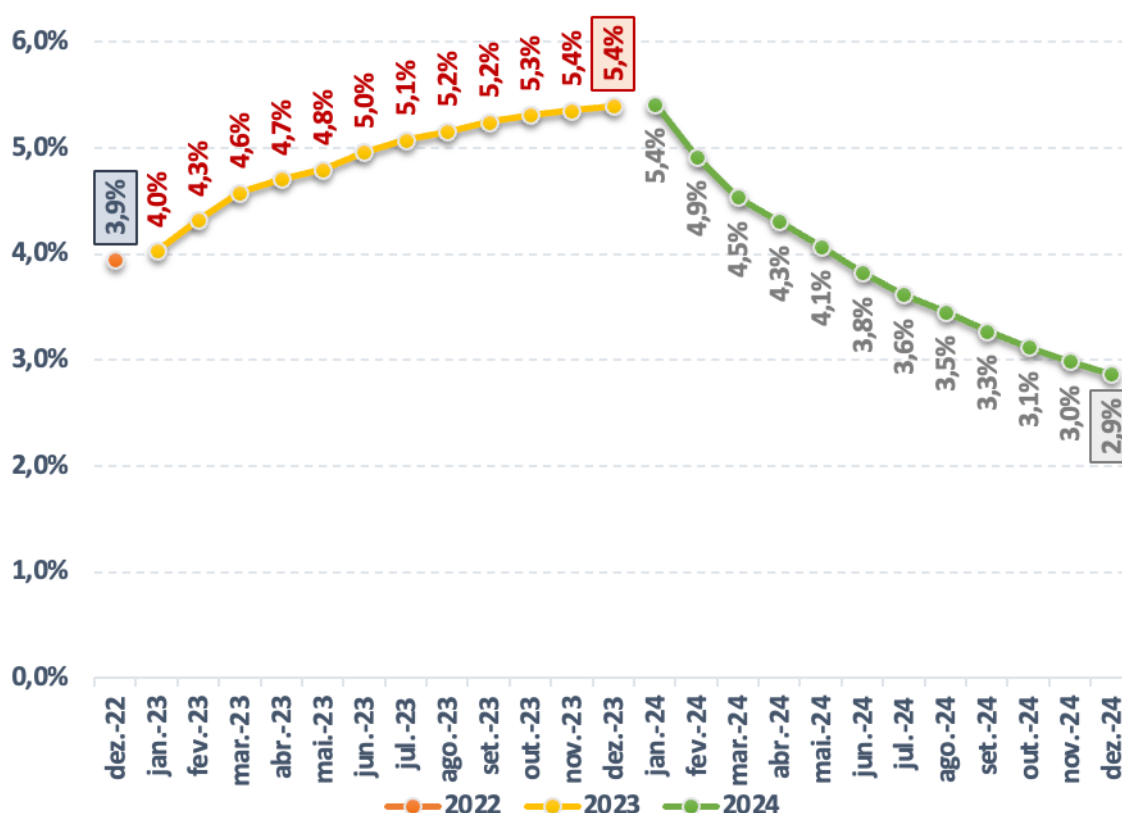
A atuação do Grupo de Apoio a Desastres - GADE foi fundamental no atendimento in loco das situações de desastre. O Grupo foi acionado para oito operações, nos estados do Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pará, Rondônia e Bahia. Durante o ano, foram mobilizados 117 integrantes, que desempenharam suas atividades em campo ao longo de 134 dias entre os meses de fevereiro e novembro de 2024.

CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Relatório de Custos

A Setorial de Custos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) realiza a mensuração do Indicador de Custos de Suporte Institucional (Isin) mensalmente, com o objetivo de avaliar o tamanho do custeio da máquina pública.

Gráfico 1 – Isin¹ de dezembro de 2022² a dezembro de 2024



1. Média móvel mensal dos últimos 12 meses da razão entre as despesas de suporte institucional e o total da despesa liquidada pelo MIDR.
1. Os dados de 2022 se referem ao antigo MDR, desmembrado nos Ministério das Cidades e MIDR.

Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE

Fonte: Tesouro Gerencial

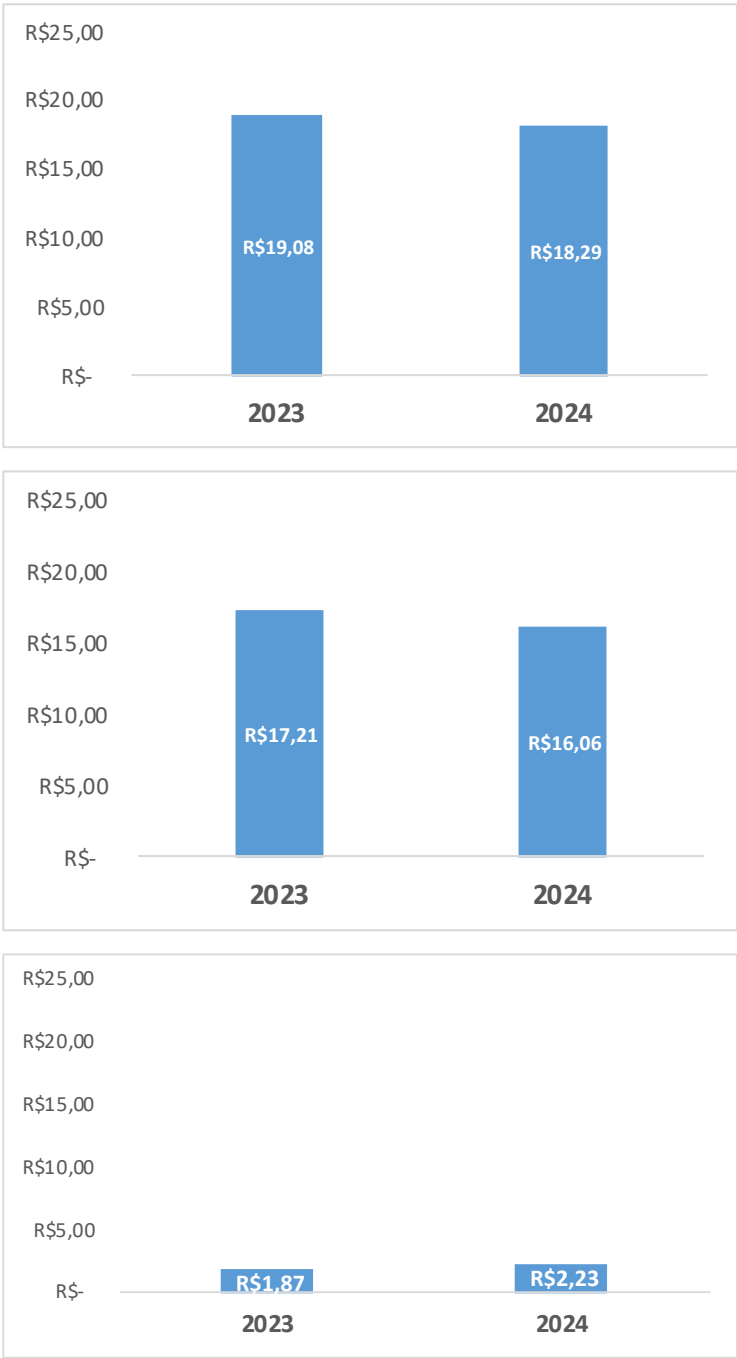
No numerador do indicador estão as despesas com suporte institucional, tais como pagamento de pessoal, aluguéis, manutenções, água, luz, tarifas à Mandatária CEF pela prestação do serviço de operacionalização dos instrumentos de repasse de recurso do MIDR (Tarifa CEF). Já o denominador contém toda a despesa liquidada pelo Ministério, tanto de suporte institucional quanto para as políticas públicas, como contratos de investimentos em projetos de desenvol-

vimento regional, segurança hídrica e defesa civil. Ao dividir a despesa total com suporte pelo total de investimentos do MIDR é possível avaliar a participação do custo da máquina pública do órgão.

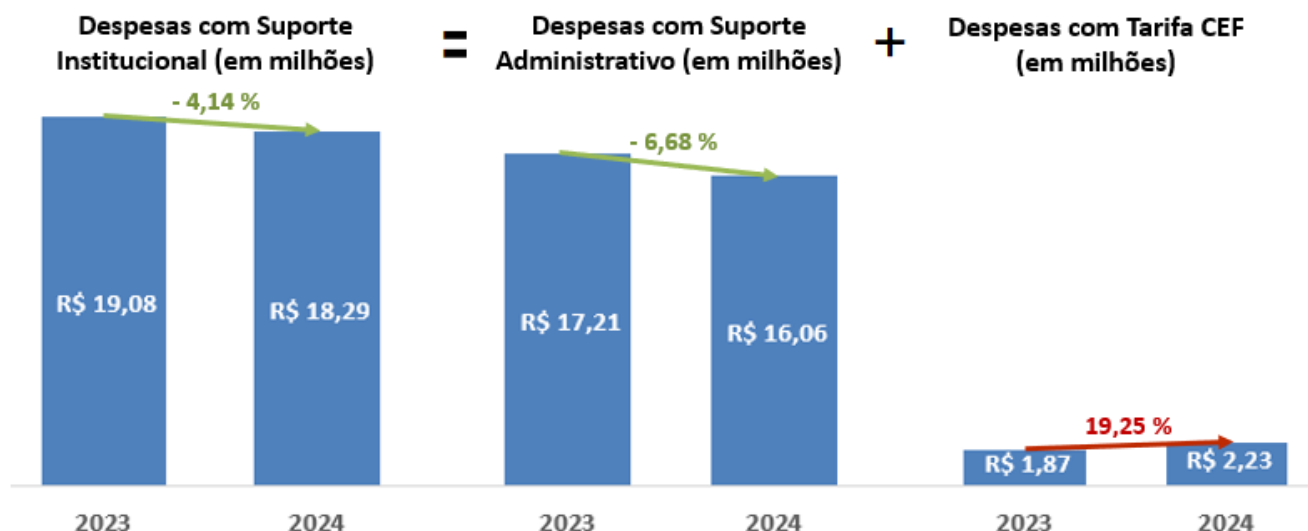
O Gráfico 1 apresenta a expressiva redução do Isin em 2024, em comparação a 2023, atingindo, em dezembro de 2024, o menor nível da série histórica, 2,9%. Assim, a cada R\$ 100 mil liquidados pelo MIDR, R\$ 2,9 mil eram consumidos para custear o suporte institucional.

Despesas com Suporte Institucional (Numerador do Isin)

A seguir, apresenta-se a variação do numerador do Isin, o custo médio mensal com suporte ins-
titucional, e as variações dos seus dois componentes: suporte administrativo e Tarifa CEF.



Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE Fonte: Tesouro Gerencial

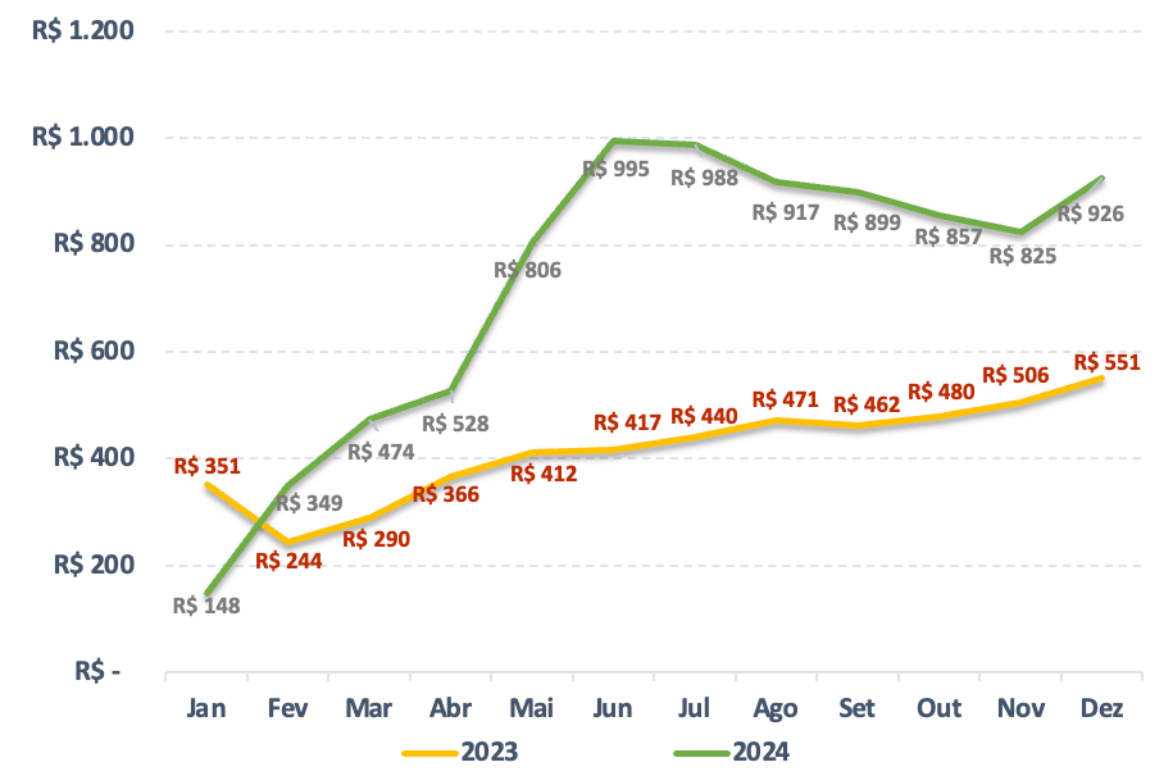


Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que, embora as informações aqui apresentadas para os anos de 2023 e 2024 refiram-se ao MIDR exclusivamente, diversos contratos custeados pelo MIDR foram compartilhados com o Ministério das Cidades. Logo, os custos administrativos do MIDR aqui apresentados estão superestimados.

Despesas Totais (Denominador do Isin)

Gráfico 2 – Média Mensal do Total Liquidado pelo MIDR de 2023 a 2024



Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE Fonte: Tesouro Gerencial

Ao avaliar a média mensal do total liquidado pelo MIDR, percebe-se que o ano de 2024 operou em níveis superiores aos de 2023. Parte desse aumento deve-se à operacionalização do Programa Auxílio-Reconstrução do Governo Federal. Conclui-se, assim, que a redução de 46,3% observada no ISIN de 2024, em comparação com 2023, decorre do grande aumento dos investimentos para a execução das políticas públicas do MIDR.

Principais custos administrativos do MIDR em 2024 (média mensal)

Servidores: R\$ 8,6 milhões / mês

Locação de mão-de-obra: R\$ 2,5 milhões / mês

Outros serviços de terceiros (PJ): R\$ 1,9 milhão / mês

Top 3

Serviços de Comunicação: 388,5 mil / mês

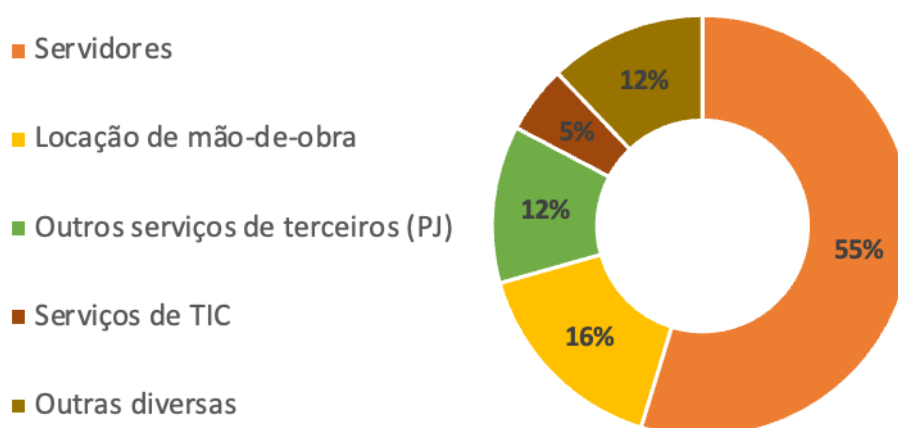
Locação de Imóvel: R\$ 342,5 mil / mês

Manutenção Predial: R\$ 273 mil / mês

Serviços de TIC: R\$ 817 mil / mês

Outras diversas: R\$ 1,9 milhão / mês

Gráfico 3 – Distribuição dos Principais Custos Institucionais do MIDR em 2024



Elaboração: CGIGeo/DIGEC/SE Fonte: Tesouro Gerencial

Principal desafio para 2025

Integrar à gestão dos custos do MIDR informações sobre os custos por unidade e por programa governamental.

Evolução da Execução Orçamentária

Considerações Iniciais

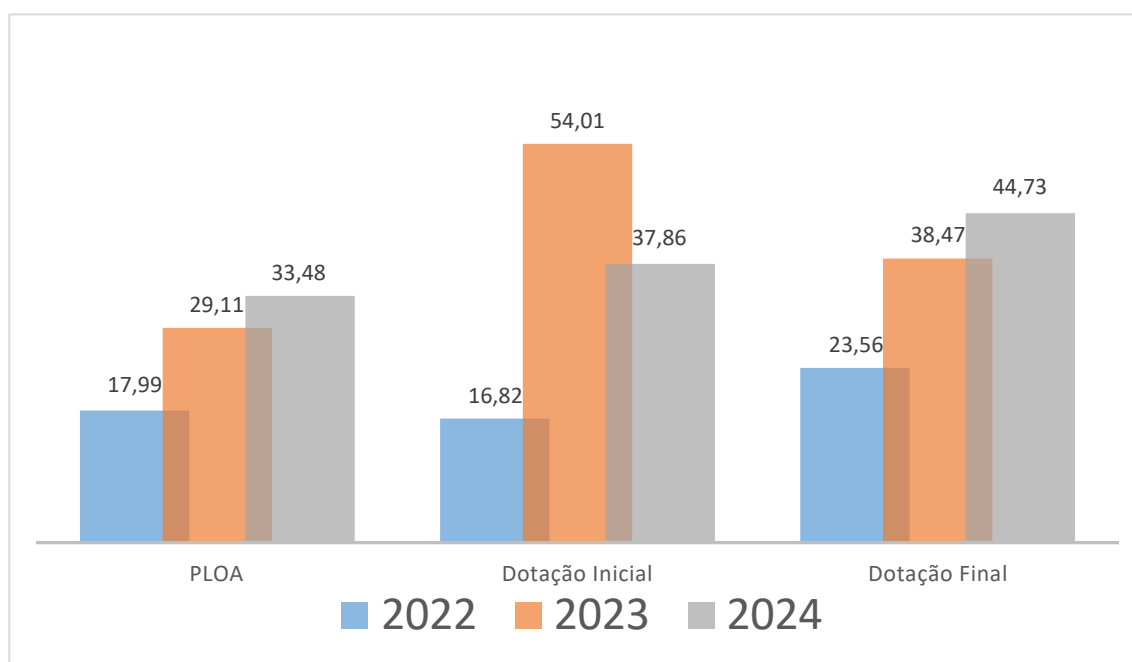
Vale inicialmente destacar dois marcos históricos recentes. O primeiro refere-se à data de 1º de janeiro de 2019, quando ocorreu a fusão do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, resultando na criação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que permaneceu ativo até o término do exercício de 2022. O segundo ocorreu em 1º de janeiro de 2023, momento em que houve uma nova reorganização administrativa com a criação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio do Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e tendo como fim a recriação do Ministério das Cidades, proveniente, em grande parte, do MDR.

Nesse processo de reestruturação recente, as empresas públicas Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) foram vinculadas (transferidas) ao Ministério das Cidades. Em contrapartida, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) manteve vínculo com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), e com as autarquias Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 ([Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024](#)) fixou, para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e suas unidades vinculadas, uma dotação inicial de R\$ 37,86 bilhões, que, após acréscimos e supressões (suplementações e cancelamentos) ocorridos durante o exercício, totalizou R\$ 44,73 bilhões ao final de 2024."

Gráfico 1: Dotação Orçamentária 2022 a 2024 (R\$ bilhões)



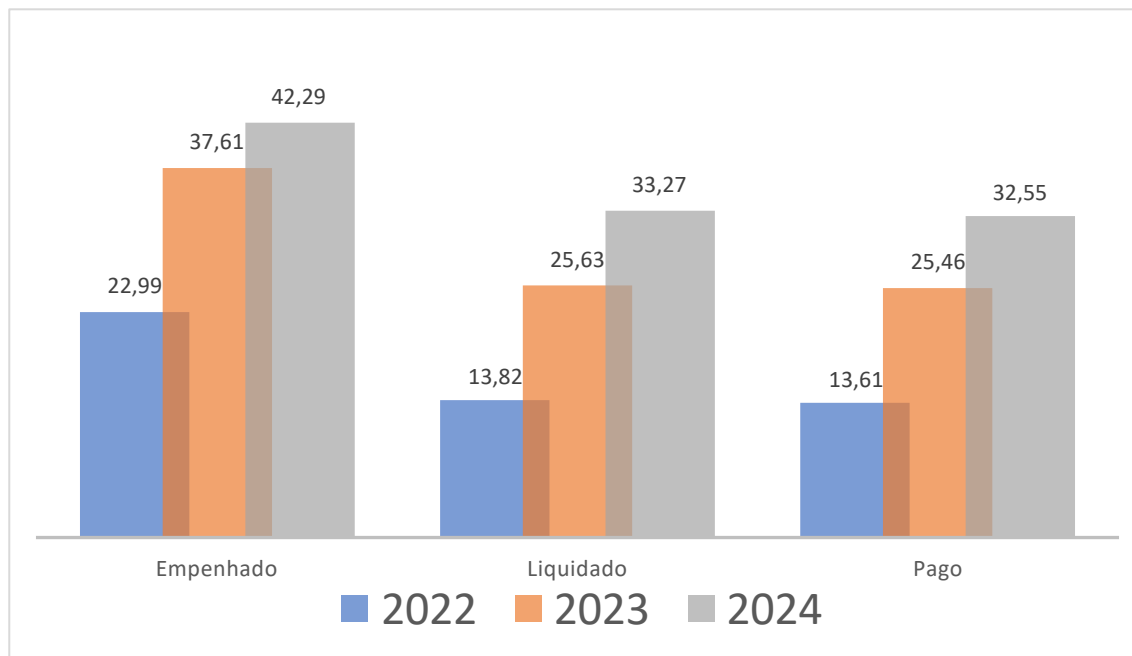
Fonte: Tesouro Gerencial

Com o objetivo de garantir ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) um orçamento adequado para a implementação de suas políticas institucionais, diversas medidas foram adotadas para ajustar o orçamento às demandas da pasta, obtendo dotações adicionais após a elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Em 2024, constatou-se uma significativa diferença entre o PLOA (R\$ 33,48 bilhões) e a Dotação Final (R\$ 44,73 bilhões), refletindo um incremento de R\$ 11,25 bilhões, equivalente a um aumento expressivo de 33,62% em relação ao orçamento originalmente enviado ao Congresso.

Essa tendência de acréscimos relevantes também foi observada em anos anteriores. Em 2022, o incremento no orçamento foi de R\$ 5,56 bilhões, representando um aumento de 30,93% em relação ao PLOA. Já em 2023, a diferença alcançou R\$ 9,36 bilhões, equivalente a um acréscimo de 32,15%. Esses números destacam o esforço contínuo para suplementar os recursos necessários à execução das políticas públicas do MIDR.

Registra-se, ainda, que, ao longo de 2024, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) recebeu créditos extraordinários que totalizaram aproximadamente R\$ 5,41 bilhões. Esses recursos foram destinados prioritariamente às ações de Proteção e Defesa Civil, bem como à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) por meio da ação OOT5, sendo sua liberação motivada, principalmente, pela ocorrência de eventos climáticos extremos.

Gráfico 2: Execução da Despesa 2022 a 2024 (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2024, os recursos empenhados totalizaram R\$ 42,29 bilhões, o que corresponde a 94,50% da dotação final, apresentando um índice inferior aos registrados em 2022 (97,60%) e 2023 (97,75%). Essa redução deve-se, principalmente, aos saldos de créditos extraordinários não executados, dos quais R\$ 507 milhões estão previstos para reabertura no exercício de 2025.

Observou-se um aumento nos valores liquidados e pagos entre 2022 e 2023, seguido por um crescimento adicional em 2024. Essa evolução acompanha a variação da dotação orçamentária da pasta, explicando os menores valores liquidados e pagos nos anos anteriores. Além disso, a necessidade de suplementações orçamentárias distintas ao longo do período analisado contribuiu significativamente para essas variações.

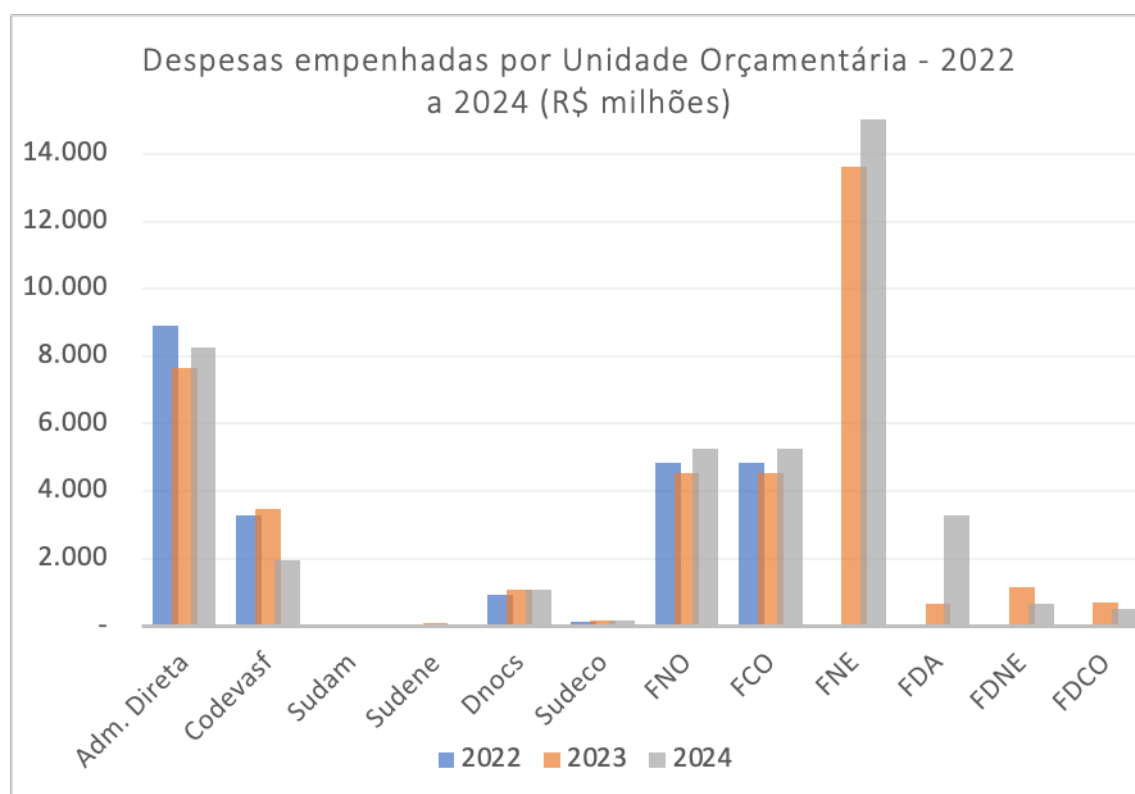
Para entender mais sobre as etapas de execução da despesa, [clique aqui](#).

Para mais detalhes sobre a execução orçamentária e financeira do MIDR, [clique aqui](#)

Execução por Unidade Orçamentária

A execução orçamentária do MIDR é marcada pela implementação de projetos plurianuais voltados para políticas públicas nas áreas de Desenvolvimento Regional, Segurança Hídrica, Proteção e Defesa Civil. Essa gestão orçamentária e financeira é conduzida tanto por secretarias da administração direta quanto por empresas e entidades vinculadas, além de fundos específicos que atuam no apoio e financiamento dessas políticas públicas, assegurando a articulação necessária para o alcance dos objetivos institucionais.

Gráfico 3: Empenhado por Unidade Orçamentária 2022 a 2024 (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Entre as Unidades Orçamentárias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a Administração Direta destaca-se na gestão da pasta. Em 2022, os valores empenhados totalizaram R\$ 8,89 bilhões, mas houve uma redução para R\$ 7,65 bilhões em 2023. No entanto, em 2024, esse cenário de queda foi revertido, com os empenhos alcançando R\$ 8,25 bilhões, refletindo esforços para consolidar a execução orçamentária e otimizar a gestão dos recursos. A Codevasf, por outro lado, apresentou uma significativa diminuição em seus empenhos, que caíram de R\$ 3,46 bilhões em 2023 para R\$ 1,96 bilhão em 2024.

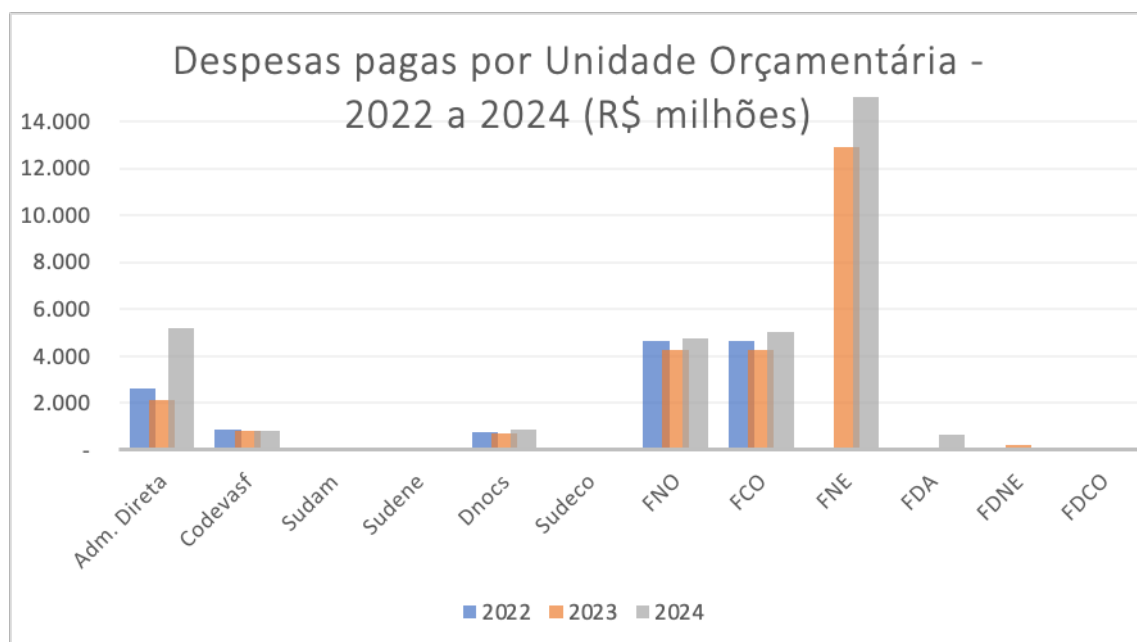
Já Sudam e Sudene apresentaram um crescimento consistente, com a Sudam registrando aumentos anuais, enquanto Sudene teve um expressivo aumento em 2023, embora tenha recuado em 2024. Dnocs e Sudeco, por sua vez, demonstraram padrões de estabilidade, com Dnocs mantendo valores relativamente constantes e Sudeco apresentando crescimento em 2023, seguido de uma queda em 2024.

No que se refere aos Fundos de Desenvolvimento, observou-se variação significativa nos empenhos ao longo dos anos analisados. A unidade FDA, que não apresentou registros de empenho em 2022, teve um aumento expressivo em 2023, com R\$ 638,49 milhões, e seguiu em forte crescimento em 2024, alcançando R\$ 3,26 bilhões. Em contraste, a FDNE, também sem empenhos registrados em 2022, apresentou um crescimento substancial em 2023, com R\$ 1,15 bilhão, mas experimentou uma queda em 2024, com valores reduzidos para R\$ 654,86 milhões.

A unidade FDCO, que não teve empenhos em 2022, registrou R\$ 680,71 milhões em 2023 e, posteriormente, sofreu uma redução para R\$ 486,22 milhões em 2024.

No que se refere aos Fundos Constitucionais, observou-se que os Fundos de Desenvolvimento FNO e FCO apresentaram um padrão semelhante, com uma leve queda nos empenhos em 2023 (R\$ 4,54 bilhões), seguida de uma recuperação em 2024 (R\$ 5,27 bilhões). Por outro lado, o FNE, que não teve empenhos em 2022, registrou um crescimento expressivo, passando de R\$ 13,60 bilhões em 2023 para R\$ 15,81 bilhões em 2024. Esse fenômeno é atribuído aos resultados do excesso de arrecadação e superávit, conforme detalhado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. ([link](#)).

Gráfico 4: Liquidado por Unidade Orçamentária 2022 a 2024 (R\$ milhões)

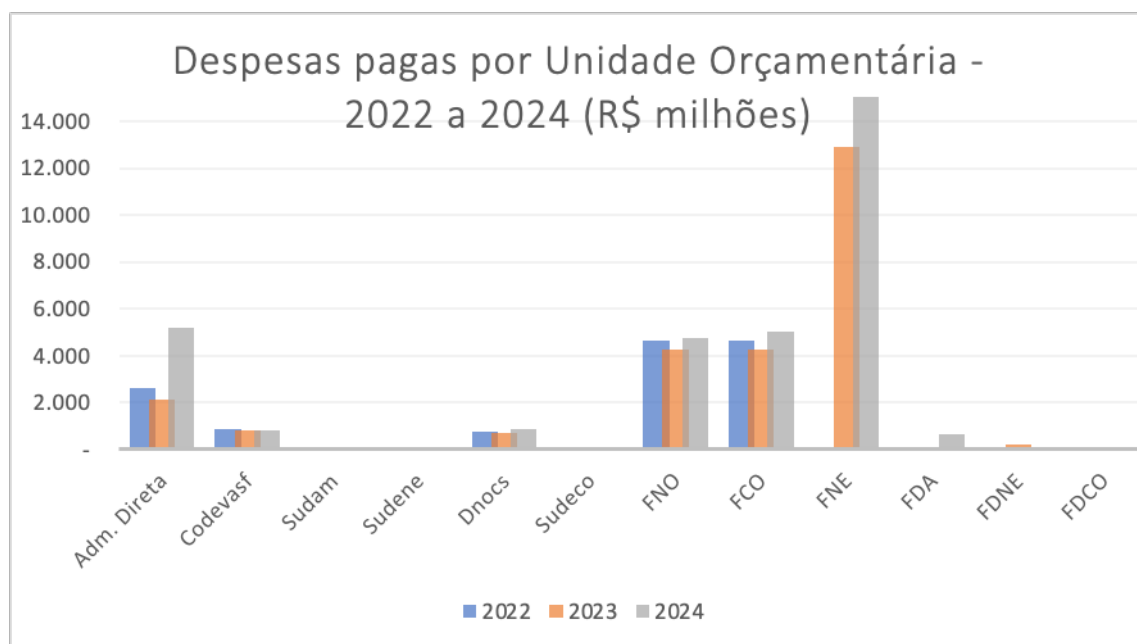


Fonte: Tesouro Gerencial

No que se refere às despesas liquidadas, a Administração Direta apresentou um aumento considerável, passando de R\$ 2,17 bilhões em 2023 para R\$ 5,28 bilhões em 2024. Seguindo a mesma tendência, todas as unidades vinculadas também registraram aumentos nos seus orçamentos liquidados em comparação com 2023. A exceção foi a Sudeco, que apresentou um valor liquidado inferior em 2024.

Entre 2022 e 2024, os fundos FNO e FCO apresentaram variações nas despesas liquidadas. O FNO experimentou uma recuperação em 2024, com R\$ 4,74 bilhões, após uma queda em 2023, enquanto o FCO registrou um aumento significativo no mesmo ano, alcançando R\$ 5,04 bilhões. O FNE, que não teve liquidações em 2022, teve um crescimento expressivo, passando de R\$ 12,91 bilhões em 2023 para R\$ 15,03 bilhões em 2024. A FDA, que não registrou liquidações nos dois primeiros anos, iniciou a execução orçamentária em 2024, com R\$ 674,60 milhões liquidados. A FDNE também registrou um aumento em 2024, subindo de R\$ 226,68 milhões para R\$ 422 milhões, enquanto a FDCO apresentou um valor de R\$ 30,23 milhões no mesmo ano. Essas variações refletem os diferentes ritmos de execução orçamentária e prioridades de cada fundo e unidade.

Gráfico 5: Pago por Unidade Orçamentária 2022 a 2024 (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Entre 2022 e 2024, a Administração Direta apresentou uma queda nas despesas pagas em 2023, com R\$ 2,13 bilhões pagos, mas houve uma recuperação significativa em 2024, alcançando R\$ 5,21 bilhões. A Codevasf manteve valores pagos estáveis ao longo do período, com pequenas variações entre 2023 (R\$ 823,03 milhões) e 2024 (R\$ 830,38 milhões). A Sudam e a Sudene apresentaram crescimento constante, com a Sudam passando de R\$ 36,78 milhões em 2022 para R\$ 45,75 milhões em 2024, e a Sudene registrando aumento de R\$ 43,38 milhões em 2022 para R\$ 52,59 milhões em 2024.

O Dnocs experimentou um crescimento nas despesas pagas, subindo de R\$ 730,31 milhões em 2023 para R\$ 853,16 milhões em 2024. A Sudeco, por sua vez, registrou valores de R\$ 24,60 milhões em 2022, R\$ 28,09 milhões em 2023 e R\$ 26,76 milhões em 2024, evidenciando uma execução orçamentária mais estável.

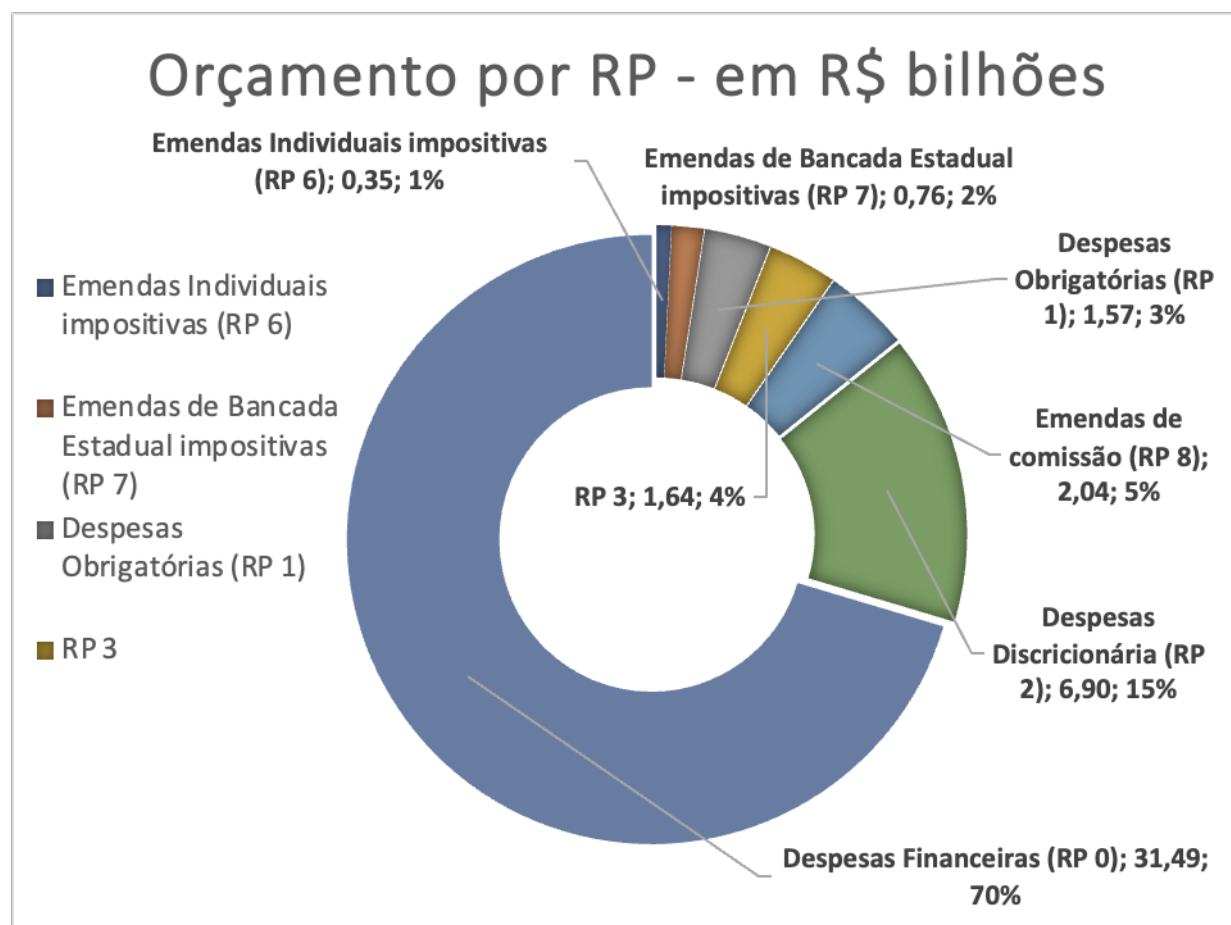
Quanto aos Fundos Constitucionais, o FNO e o FCO apresentaram uma recuperação em 2024, após quedas em 2023, com o FNO atingindo R\$ 4,74 bilhões em 2024 e o FCO R\$ 5,04 bilhões no mesmo ano. O FNE não teve pagamentos em 2022, mas teve um crescimento expressivo, alcançando R\$ 12,91 bilhões em 2023 e R\$ 15,03 bilhões em 2024.

As unidades FDA, FDNE e FDCO começaram a registrar pagamentos em 2024, com valores de R\$ 674,60 milhões, R\$ 8 milhões e R\$ 30,23 milhões, respectivamente. O FDA se destacou com o maior valor entre essas unidades.

Cabe destacar o volume de orçamento recebido pelo Ministério no último trimestre de 2024. O acréscimo orçamentário, especialmente para a execução de instrumentos de caráter plurianual, causou um desbalanceamento com a execução financeira. Embora tenha sido possível empenhar o valor recebido, não houve tempo hábil para liquidar e pagar ainda no exercício de 2024.

Composição do Orçamento por Resultado Primário - RP

Gráfico 6: Orçamento 2024 por Resultado Primário - RP (R\$ bilhões)



O comparativo dos montantes por Resultado Primário revela uma distribuição estratégica dos recursos, refletindo as prioridades do governo para o ano de 2024.

Nota-se, particularmente, a característica impositiva das Emendas Individuais, que, embora representem apenas 1 % do total, totalizam um montante de 0,35 bilhão e desempenham papel relevante para projetos propostos por parlamentares.

A alocação dos recursos entre as Emendas de Bancada Estadual Impositivas, as Despesas Obrigatórias e as Emendas de Comissão (correspondendo a 2%, 3% e 5%, respectivamente) aponta para compromissos específicos relacionados a interesses regionais, gastos essenciais e projetos de iniciativa de comissões parlamentares.

Por sua vez, as Despesas Discricionárias - RP2 destacam-se ao propiciar investimentos prioritários da ordem de 6,90 bilhões, representando 15% do orçamento do exercício. Essa categoria evidencia o foco em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento e a implementação de políticas governamentais.

No que diz respeito as despesas financeiras - RP0, que representaram, em 2024, 70% do orçamento do órgão, são compostas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento (Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, do Nordeste - FNE e do Norte - FNO) e pelos Fundos de Desenvolvimento Regional (Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO).

Os recursos destinados aos referidos Fundos têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões do Centro-Oeste, Nordeste e Norte, por meio das

instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Assim sendo, tais Fundos são instrumentos fundamentais para o financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além de representarem papel de destaque nas políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do País. Para mais detalhes acesse o [link](#).

Para mais informações sobre valores contratados e operações acesse o [Painel Fundos Constitucionais](#)

Execução do Orçamento por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 1: Execução do Orçamento por Grupo de Despesa (2023 a 2024)

Finalidade	2023			2024			Variação - Valor	
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Em Reais (R\$)	Em Percentual
Inversões Financeiras	26.977,38	23.821,13	23.821,13	25.129,57	21.671,59	21.671,59	-1.847,81	-6,8%
Investimentos	9.397,89	1.298,25	1.198,44	9.413,74	1.177,44	1.153,30	15,85	0,2%
Outras Despesas Correntes	1.569,66	1.194,73	1.178,19	1.643,85	1.370,70	1.336,82	74,20	4,7%
Pessoal e Encargos Sociais	1.412,20	1.395,01	1.304,48	1.424,36	1.415,02	1.301,07	12,15	0,9%
TOTAL	37.608,71	25.634,75	25.462,78	42.292,11	33.269,53	32.547,17	4.683,40	12,45%

Fonte: Tesouro Gerencial

No quadro acima, a categoria de Inversões Financeiras registrou uma redução de R\$ 1,84 bilhões no valor empenhado de 2023 para 2024. Essas despesas se destinam a transferência a Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento Regional que financiam diversos programas para o setor produtivo e políticas de desenvolvimento regional. Por outro lado, a categoria de Investimentos apresentou um aumento de R\$ 15,85 milhões no valor empenhado entre os dois anos, indicando uma variação considerável nas alocações para investimentos.

Além disso, observou-se um aumento no valor empenhado para Outras Despesas Correntes de 2023 para 2024, interpretada como uma resposta às exigências de planejamento e execução orçamentária voltadas para a realização demandas específicas que surgiram ao longo do exercício. Por fim, a categoria de Pessoal e Encargos Sociais teve uma variação a maior de R\$ 12,15 milhões no valor empenhado entre os dois anos.

Essas variações refletem a dinâmica orçamentária da Pasta, evidenciando ajustes e ênfases específicas para atender às demandas e objetivos ao longo dos anos.

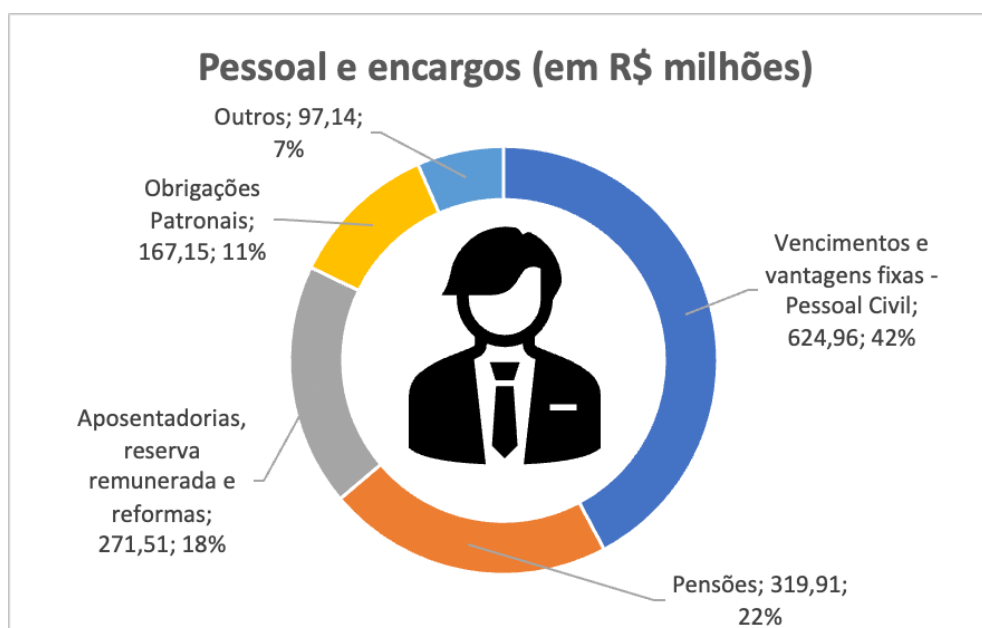
Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

Em 2024, os gastos com pessoal, abrangendo despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, bem como benefícios concedidos a servidores, como assistência médica, auxílios transporte, alimentação e pré-escolar, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, entre outros, atingiram a soma de R\$ 1,48 bilhão.

No âmbito das despesas governamentais, destaca-se a categoria de Vencimentos e Vantagens Fixas para o Pessoal Civil, refletindo um compromisso do governo, com despesas empenhadas que totalizam R\$ 624,96 milhões, equivalendo a 42% do orçamento da pasta. Adicionalmente, as categorias referentes a pensões, aposentadorias e obrigações patronais representaram, respectivamente, 22%, 18% e 11%.

Gráfico 7: Execução do Orçamento 2024 – Pessoal e encargos (R\$ milhões)



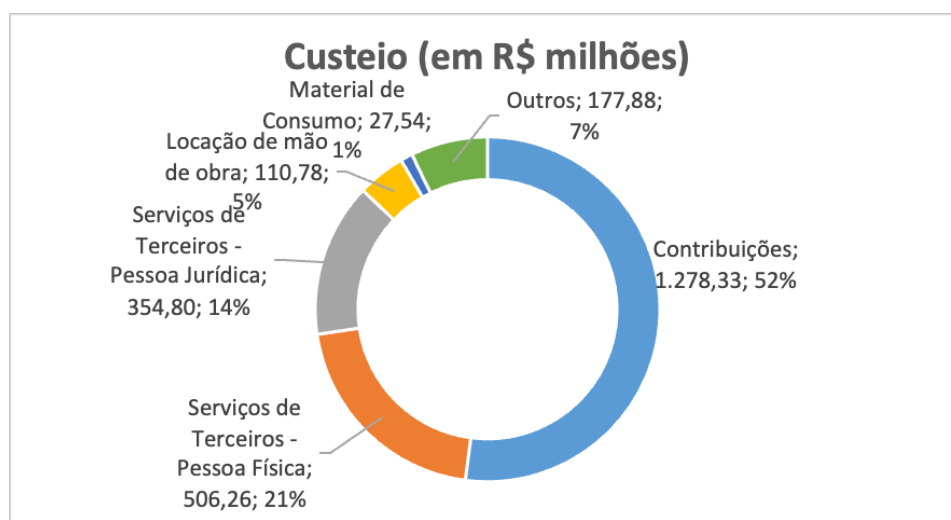
Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

Em 2024, o MIDR aplicou R\$ 5,32 bilhões em investimentos, os quais englobam obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, além do desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras iniciativas. Deste montante, 51% foram alocados para o elemento "auxílios", que engloba transferências a entes subnacionais para a execução de políticas públicas da Pasta. Em seguida, 21% dos recursos foram destinados a Obras e Instalações, 17% a Equipamentos e Material Permanente, e 11% a outros investimentos.

Os gastos e investimentos estão distribuídos em diversas categorias, com destaque para serviços de terceiros (pessoas jurídicas), que representam a maior parcela dos custos, seguidos por despesas relacionadas a indenizações, restituições e aquisição de materiais de consumo. Recursos também foram direcionados para contribuições, obrigações tributárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria e participação em consórcios públicos, entre outros. Além disso, foram realizados investimentos em tecnologia da informação, deslocamento de pessoal, apoio a pesquisadores e estudantes, e regularização de despesas de exercícios anteriores.

Gráfico 8: Execução do Orçamento 2024 – Investimento (R\$ milhões)

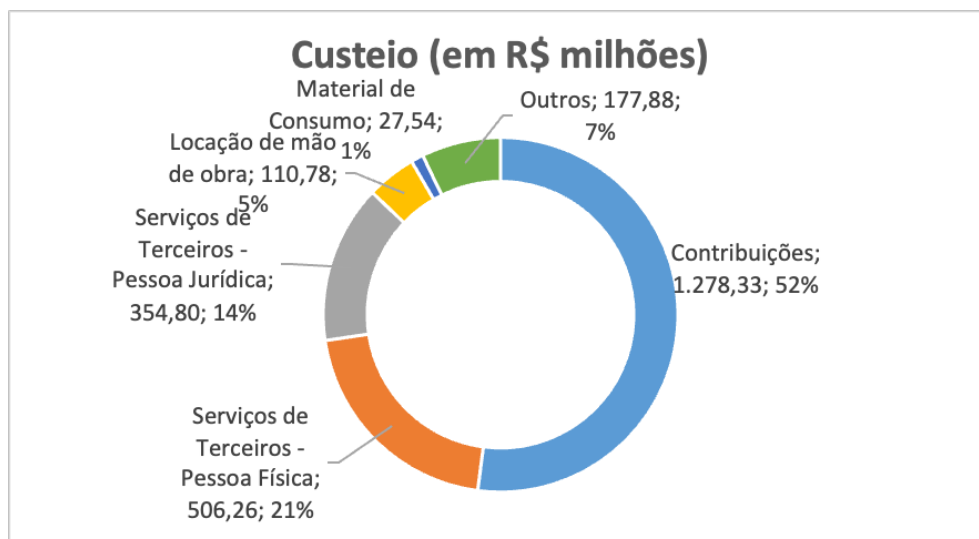


Fonte: Tesouro Gerencial

Custeio

Em 2024, as despesas de custeio do MIDR, que envolvem serviços de apoio às atividades finalísticas e manutenção organizacional, totalizaram R\$ 4,74 bilhões. Essas despesas foram distribuídas da seguinte forma: R\$ 1,27 bilhões para contribuições, R\$ 506,26 milhões para serviços de terceiros - pessoa física, R\$ 354,80 milhões para serviços de terceiros - pessoa jurídica, R\$ 110,78 milhões para locação de mão de obra, R\$ 27,54 milhões para material de consumo e R\$ 177,88 milhões para outros gastos. Essas alocações refletem a necessidade de manutenção e apoio à execução das atividades do Ministério, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços e a implementação das políticas públicas.

Gráfico 9: Execução do Orçamento – Custeio (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Perfil do Gasto por Programa de Governo

Dos programas do PPA 2024-2027 atribuídos ao MIDR, destaca-se no quadro a seguir os de maior representatividade no orçamento do órgão para o exercício de 2024, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa, bem como os resultados e desempenho da gestão de cada programa estão detalhados no [Capítulo 4](#) deste relatório de gestão. Sugestão: link para Capítulo 4, seção “Resultado e Desempenho da Gestão”, título correspondente ao respectivo programa.

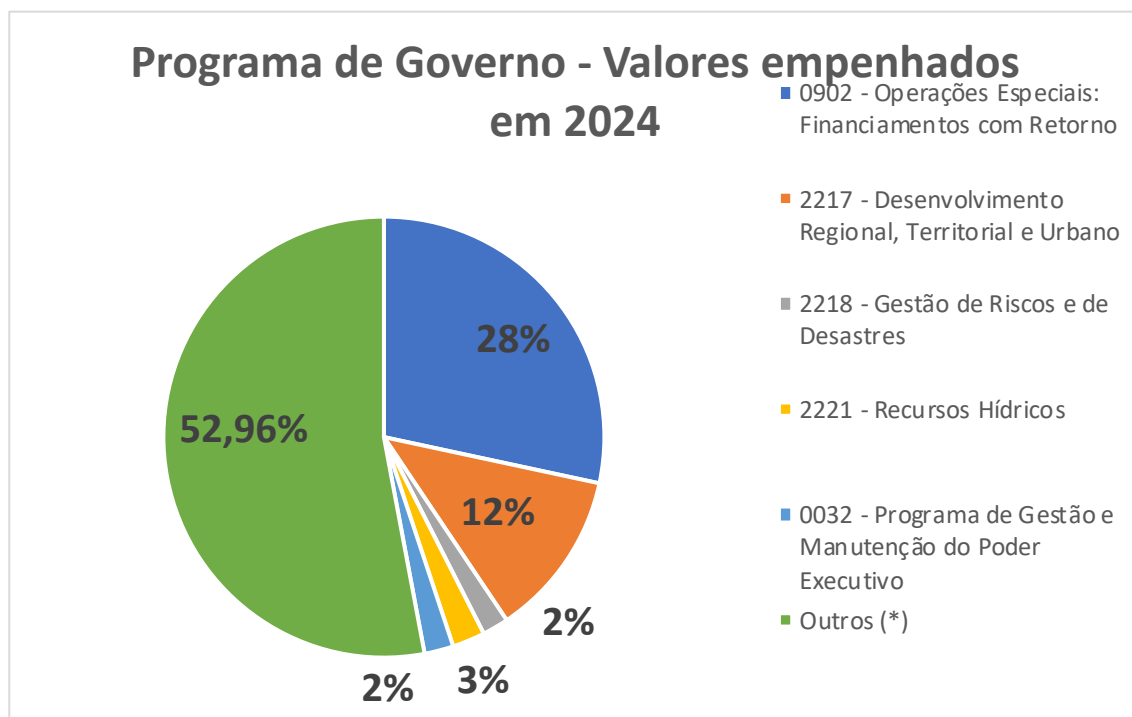
Quadro 2: Execução por programa do PPA 2024

Programas do PPA 2020/2023	Dotação Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Desempenho Orçamentário
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b)/(a)
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	22.682,23	22.670,14	21.444,92	21.444,92	99,95%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	10.116,29	9.774,69	526,41	504,14	96,62%
2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	1.951,10	1.539,07	1.058,93	1.045,63	78,88%
2221 - Recursos Hídricos	1.912,32	1.909,02	979,66	964,20	99,83%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.722,92	1.705,70	1.619,04	1.498,09	99,00%
Outros (*)	44.877,97	42.326,12	33.301,02	32.578,53	94,31%
TOTAL	83.262,82	79.924,74	58.929,97	58.035,51	95,99%

* 0999 - Reserva de Contingência, 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais; 2222 - Saneamento Básico

Fonte: Tesouro Gerencial

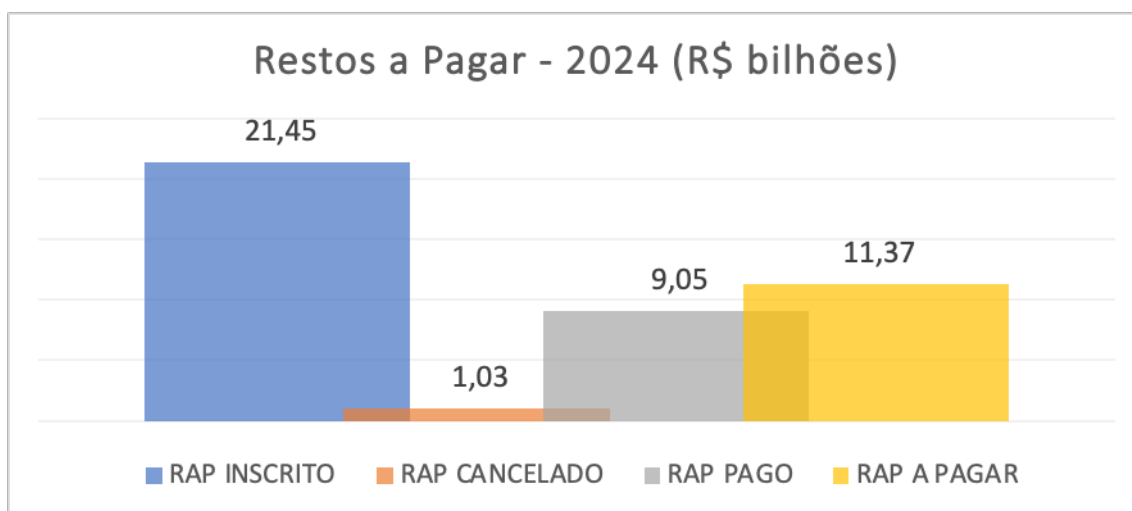
Gráfico 10: Valores empenhados 2024 por Programa de Governo



Fonte: Tesouro Gerencial

Execução dos Restos a Pagar - RAP

Gráfico 11: Restos a Pagar – RAP em 2024 (R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2024, o MIDR inscreveu R\$ 21,45 bilhões em Restos a Pagar (RAP), dos quais R\$ 9,05 bilhões foram pagos, correspondendo a 42,21% do total inscrito. Em comparação com 2023, houve um aumento de 9,1% no valor pago, demonstrando um esforço para otimizar a execução orçamentária. Durante o exercício, foram cancelados R\$ 1,03 bilhão, o que representa 4,80% do montante inscrito.

As unidades da administração direta do MIDR têm se comprometido com uma gestão mais eficiente desses recursos, o que tem impulsionado a revisão e a redução de RAP. Ao final do exercício, o saldo restante de RAP a pagar foi de R\$ 11,37 bilhões.

Diante dessa dinâmica, a gestão orçamentária e financeira continua sendo um tema central no Planejamento Estratégico Institucional do MIDR, sendo tratado em um capítulo específico do relatório, dada a sua importância.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Considerações Iniciais

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da Administração Pública Federal direta, foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), em decorrência do desmembramento do então Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A pasta teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o qual prevaleceu até o advento do Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2024.

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à Diretoria de Orçamento e Finanças, que compõe a estrutura da Secretaria-Executiva, a qual tem, dentre outras competências, a função de coordenar e apoiar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas aos Sistemas de Contabilidade Federal.

Do ponto de vista normativo, as Demonstrações Contábeis do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Aspectos Gerais da Situação Financeira e Contábil

A situação financeira e contábil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no contexto de Unidade Prestadora de Contas – UPC, é apresentada, a exemplo do que ocorre no ambiente privado, por meio das Demonstrações Contábeis – DCON.

Cabe ressaltar que os relatórios da DCON e do MIDR foram elaborados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tendo como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades gestoras executoras, que compõem a Administração Direta do MIDR, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024 são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior.

Os **ativos** compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que possuem capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de prestação de serviços.

Os **passivos**, por sua vez, correspondem às obrigações presentes do órgão, resultantes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

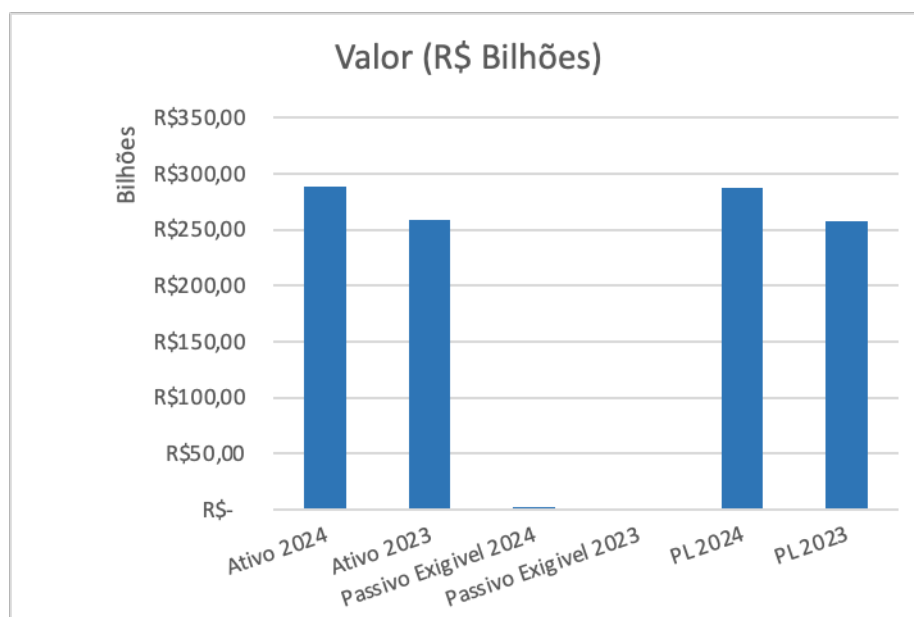
Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.

Conforme demonstrado no gráfico 5.12, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional encerrou o exercício de 2024 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 287 bilhões, contabilizando acréscimo de R\$ 29 bilhões em relação ao valor de 2023.

Balanço Patrimonial Anual (R\$ Bilhões)

Gráfico 5.12 – Balanço Patrimonial Anual (R\$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

No que tange às obrigações, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional apresentou, no ano de 2024, um passivo exigível de R\$ 1,8 bilhões, evidenciando acréscimo de 19,67% em comparação com o exercício de 2023.

Verificou-se que o referido acréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude do aumento das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.

Os Ativos do MIDR apresentaram o montante registrado de R\$ 289 bilhões, o exercício de 2024 apresentou acréscimo de R\$ 30 bilhões em comparação com o ano anterior (2023), cujos ativos foram contabilizados em R\$ 258 bilhões.

Esse aumento decorre, sobretudo, da transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR, e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Vale mencionar que cerca de R\$ 267 bilhões, praticamente 92,52% do ativo total registrado, encontram-se registrados em Investimentos para evidenciar a relação entre União e os Fundos Constitucionais.

Demonstrações Contábeis

A seguir são apresentadas as Demonstrações Contábeis – DCON, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas de 2024, cujos valores constantes deste documento foram extraídos a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e tiveram como escopo os dados consolidados em nível de Órgão, ou seja, englobaram as contas desta Pasta no que se refere à execução de suas unidades gestoras.

Por sua vez, na consolidação das demonstrações contábeis do MIDR, não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI esse mecanismo está disponibilizado apenas a nível de Balanço Geral da União-BGU. Entretanto, essas demonstrações consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, e as Notas Explicativas - NE, parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Tabelas 5.3 e 5.4 - Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		7.930.890.226,24	9.852.166.357,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	245.468.274,75	145.536.596,97
Créditos a Curto Prazo	2	7.685.251.532,64	9.706.459.341,45
Estoques		170.218,40	170.218,40
VPDs Pagas Antecipadamente		200,45	200,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		281.110.156.553,91	249.126.175.709,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	814.119.796,42	693.658.020,47
Investimentos	4	267.427.909.103,07	236.243.106.254,51
Imobilizado	5	12.774.430.303,46	12.096.634.104,74
Intangível		93.697.350,96	92.777.329,93
TOTAL DO ATIVO		289.041.046.780,15	258.978.342.066,92

Fonte: SIAFI

PASSIVO	N.E	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		1.820.956.681,55	1.521.612.189,87
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	13.340.454,05	7.177.593,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	41.934.653,79	50.322.110,13
Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.688.500.209,22	1.418.470.657,03
Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
Demais Obrigações a Curto Prazo		77.180.922,06	45.641.386,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.820.956.681,55	1.521.612.189,87

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	2023
Demais Reservas		1.786.357,30	-
Resultados Acumulados	9	287.218.303.741,30	257.456.729.877,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		287.220.090.098,60	257.456.729.877,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		289.041.046.780,15	258.978.342.066,92

Fonte: SIAFI

Tabela 5.5 - Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	245.481.008,78	145.549.331,00
ATIVO PERMANENTE	288.795.565.771,37	258.832.792.735,92
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
PASSIVO FINANCEIRO	8.739.624.494,07	9.434.949.540,34
PASSIVO PERMANENTE	54.767.104,92	48.240.130,73
SALDO PATRIMONIAL	280.246.655.181,16	249.495.152.395,85

Fonte: SIAFI

Tabela 5.6 - Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	44.422.967,92	45.337.626,34
Atos Potenciais Ativos	44.422.967,92	45.337.626,34
Garantias e Contragarantias Recebidas	33.896.589,52	33.896.589,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.227.413,36	8.142.071,78
Direitos Contratuais	3.298.965,04	3.298.965,04
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	44.422.967,92	45.337.626,34
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.762.608.165,06	14.654.460.923,74
Atos Potenciais Passivos	14.762.608.165,06	14.654.460.923,74
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	14.064.196.083,19	14.001.369.589,16
Obrigações Contratuais	698.412.081,87	653.091.334,58
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	14.762.608.165,06	14.654.460.923,74

Fonte: SIAFI

Tabela 5.7 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.583.411.216,67
Recursos Vinculados	-2.910.732.268,62
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-182.420,10
Previdência Social (RPPS)	7.380,20
Dívida Pública	-2.929.159.624,41
Fundos, Órgãos e Programas	18.602.395,69
TOTAL	-8.494.143.485,29

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

Tabela 5.8 – Balanço Orçamentário

RECEITA					
Receitas		Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizadas	Realizadas	
RECEITAS CORRENTES	11	123.357.037,00	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23
Receita Patrimonial		123.357.037,00	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		123.357.037,00	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		123.357.037,00	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23
DEFICIT				6.969.841.565,12	6.969.841.565,12
TOTAL	10	123.357.037,00	123.357.037,00	7.105.550.948,35	6.982.193.911,35
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	4.268.141.591,00	-	-4.268.141.591,00

Fonte: SIAFI

DESPESA							
Despesas		Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
DESPESAS CORRENTES	12	981.089.191,00	4.916.326.609,00	3.917.795.023,13	3.783.985.010,13	3.766.397.656,80	998.531.585,87
Pessoal e Encargos Sociais		103.638.052,00	108.603.750,00	106.203.567,07	102.896.086,26	95.043.439,30	2.400.182,93
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		877.451.139,00	4.807.722.859,00	3.811.591.456,06	3.681.088.923,87	3.671.354.217,50	996.131.402,94
DESPESAS DE CAPITAL	12	4.718.267.515,00	5.051.171.688,00	3.187.755.925,22	738.848.175,89	728.531.778,45	1.863.415.762,78
Investimentos		4.718.267.515,00	5.051.171.688,00	3.187.755.925,22	738.848.175,89	728.531.778,45	1.863.415.762,78
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		93.604.657,00	93.604.657,00	-	-	-	93.604.657,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		5.792.961.363,00	10.061.102.954,00	7.105.550.948,35	4.522.833.186,02	4.494.929.435,25	2.955.552.005,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		5.792.961.363,00	10.061.102.954,00	7.105.550.948,35	4.522.833.186,02	4.494.929.435,25	2.955.552.005,65
TOTAL	10	5.792.961.363,00	10.061.102.954,00	7.105.550.948,35	4.522.833.186,02	4.494.929.435,25	2.955.552.005,65

Fonte: SIAFI

Tabela 5.9 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESAS						
Despesas	Inscritos em	Inscritos em 31 de Dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	22.167.435,03	45.972.578,78	32.294.737,86	29.852.336,71	16.842.570,81	21.445.106,29
Pessoal e Encargos Sociais	57.338,94	1.579.983,33	714.780,57	714.780,57	57.338,94	865.202,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.110.096,09	44.392.595,45	31.579.957,29	29.137.556,14	16.785.231,87	20.579.903,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.173.511.646,25	4.719.842.917,64	2.432.098.045,56	1.652.565.585,20	1.089.563.490,57	5.151.225.488,12
Investimentos	3.173.511.646,25	4.719.842.917,64	2.432.098.045,56	1.652.565.585,20	1.089.563.490,57	5.151.225.488,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.195.679.081,28	4.765.815.496,42	2.464.392.783,42	1.682.417.921,91	1.106.406.061,38	5.172.670.594,41

Fonte: SIAFI

Tabela 5.10 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS					
Despesas	Inscritos em	Inscritos em 31 de Dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício Anterior			
DESPESAS CORRENTES	15.082.652,42	28.249.550,44	21.352.296,89	6.179.083,35	15.800.822,62
Pessoal e Encargos Sociais	67.732,68	7.941.041,42	7.941.041,42	-	67.732,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.014.919,74	20.308.509,02	13.411.255,47	6.179.083,35	15.733.089,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.198.494.554,63	219.516.582,21	304.633.733,51	206.968.237,38	906.409.165,95
Investimentos	1.198.494.554,63	219.516.582,21	304.633.733,51	206.968.237,38	906.409.165,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.213.577.207,05	247.766.132,65	325.986.030,40	213.147.320,73	922.209.988,57

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 5.11 – Variações Patrimoniais Quantitativas

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	15	79.693.879.079,25	279.198.421.257,42
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		27.414,87	31.317,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		33.141.383,67	22.075.059,16
Transferências e Delegações Recebidas	14	46.926.355.911,44	262.121.732.609,26
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		26.998.319.907,59	14.515.872.869,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.736.034.461,68	2.538.709.401,85
Variações Patrimoniais Diminutivas	16	49.974.431.371,66	41.211.731.685,78
Pessoal e Encargos		107.128.507,03	106.988.341,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.293.331.936,72	9.229.205,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		185.076.831,28	117.032.852,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		27.515,60	3.074,09
Transferências e Delegações Concedidas	14	44.583.721.427,78	39.333.726.115,45
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.804.668.494,38	366.414.061,11
Tributárias		377.770,11	359.834,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		98.888,76	1.277.978.201,62
Resultado Patrimonial do Período	13	29.719.447.707,59	237.986.689.571,64

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Tabelas 5.12 e 5.13 – Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2024	2023
Receitas Orçamentárias	17	135.709.383,23	118.182.612,11
Ordinárias		-	-
Vinculadas		148.526.235,06	118.191.108,46
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-12.816.851,83	-8.496,35
Transferências Financeiras Recebidas		46.896.901.760,78	261.908.802.162,38
Resultantes da Execução Orçamentária		38.858.367.941,78	27.982.753.501,07
Independentes da Execução Orçamentária		8.038.533.819,00	233.926.048.661,31
Recebimentos Extraorçamentários		2.864.032.207,55	4.932.233.623,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		27.903.750,77	31.014.360,72
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.582.717.762,33	4.765.815.496,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		47.078.723,01	96.917.669,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários		206.331.971,44	38.486.097,14
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		2.264,82	4.635,01
Saldo do Exercício Anterior	18	145.536.596,97	100.025.828,89
TOTAL		50.042.179.948,53	267.059.244.227,29

DISPÊNDIOS	N.E	2024	2023
Despesas Orçamentárias	17	7.105.550.948,35	6.309.047.827,18
Ordinárias		7.074.118.483,21	2.879.384.950,79
Vinculadas		31.432.465,14	3.429.662.876,39
Seguridade Social (Exceto Previdência)			7.929.561,19
Previdência Social (RPPS)		8.991.898,21	-
Dívida Pública			3.407.920.256,86
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		22.440.566,93	13.813.058,34
Transferências Financeiras Concedidas		40.654.817.072,52	36.076.689.195,60
Resultantes da Execução Orçamentária		34.284.272.514,00	25.961.917.641,87
Independentes da Execução Orçamentária		6.370.544.558,52	10.114.771.553,73
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		2.036.343.652,91	224.527.970.607,54
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		325.986.030,40	658.114.593,09
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.682.417.921,91	1.556.233.433,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		24.998.544,43	88.875.394,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.941.156,17	222.224.747.186,56
Saldo para o Exercício Seguinte	18	245.468.274,75	145.536.596,97
TOTAL		50.042.179.948,53	267.059.244.227,29

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 5.14 – Demonstração de Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2024	2023
Das Atividades Operacionais		828.137.998,28	825.954.295,93
INGRESSOS		47.286.019.573,64	262.162.383.906,25
Receita Patrimonial		106.362.831,22	96.745.034,67
Remuneração das Disponibilidades		29.346.552,01	21.437.577,44
Outros Ingressos Operacionais		47.150.310.190,41	262.044.201.294,14
DESEMBOLSOS		-46.457.881.575,36	-261.336.429.610,32
Pessoal e Demais Despesas		-2.556.479.797,79	-217.675.481,70
Transferências Concedidas		-3.218.645.004,45	-2.728.442.352,20
Outros Desembolsos Operacionais		-40.682.756.773,12	-258.390.311.776,42
Das Atividades de Investimento		-728.206.320,50	-780.443.527,85
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-728.206.320,50	-780.443.527,85
Aquisição de Ativo Não Circulante		-505.952.428,90	-603.520.542,76
Outros Desembolsos de Investimentos		-222.253.891,60	-176.922.985,09
Das Atividades de Financiamento		-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	19	99.931.677,78	45.510.768,08
Caixa Equivalentes de Caixa Inicial		145.536.596,97	100.025.828,89
Caixa Equivalentes de Caixa Final		245.468.274,75	145.536.596,97

Fonte: SIAFI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 5.15 – Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	-	-	-	-	19.470.038.676,45	-	-	19.470.038.676,45
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	1.628,96	-	-	1.628,96
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	237.986.689.571,64	-	-	237.986.689.571,64
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023		-	-	-	-	-	257.456.729.877,05	-	-	257.456.729.877,05

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	-	-	257.456.729.877,05	-	-	257.456.729.877,05
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	1.786.357,30	42.126.156,66	-	-	43.912.513,96
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	1.786.357,30	-1.786.357,30	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	20	-	-	-	-	-	29.719.447.707,59	-	-	29.719.447.707,59
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024		-	-	-	-	3572714,6	287.216.517.384,00	-	-	287.220.090.098,60

Fonte: SIAFI

Principais Fatos Contábeis e Notas Explicativas

Balço Patrimonial



Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 5.16 – Caixas e Equivalentes

	R\$			
Caixas e Equivalentes	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Caixa e Equivalentes	244.173.175,60	103.007.731,50	137,04	141.165.444,10
Caixa e Equivalentes - Valores Restituíveis	1.295.099,15	42.528.865,47	-96,95	-41.233.766,32
Total	245.468.274,75	145.536.596,97	68,66	99.931.677,78

Fonte: SIAFI

Ressalta-se o acréscimo na geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 99.931.677,78 no exercício de 2024, evidenciando variação positiva de 66,66% em comparação com o exercício anterior. O saldo de Caixas e Equivalentes, por sua vez, corresponde somente a 3,10 % do total do Ativo Circulante.

Nesse grupo, prevalece o saldo da conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que é utilizada para controlar os recursos financeiros disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional que estão vinculados a pagamentos específicos. Essa conta reflete o saldo financeiro que as Unidades Gestoras do MIDR possuem para realizar pagamentos de despesas ou transferências de recursos, de acordo com a fonte de recurso e a vinculação de pagamento estabelecidas.

Assim, o aumento identificado na conta de Limite de Saque refere-se a Administração Geral do MIDR, bem como a política nacional de Proteção e Defesa Civil.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

Tabela 5.17 – Créditos a Curto Prazo

	R\$			
Créditos a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Demais Créditos e Valores	7.685.251.532,64	9.706.459.341,45	-20,82	-2.021.207.808,81
Total	7.685.251.532,64	9.706.459.341,45	-20,82	-2.021.207.808,81

Fonte: SIAFI

Os Créditos a Curto Prazo em 31 de dezembro de 2024 equivalem a R\$ 7.685.251.532,64, correspondendo a 96,80% do total do Ativo Circulante e apresentando decréscimo (20,82%) em comparação com o observado em dezembro de 2023.

Os montantes registrados neste grupo são utilizados para registrar direitos que o MIDR tem a receber no curto prazo, ou seja, até o término do exercício seguinte.

Nesse contexto, destaca-se que os adiantamentos de recursos financeiros a outros órgãos, realizados por meio de Termo de Execução Descentralizada e ainda pendentes de comprovação pelo recebedor, possuem forte participação na composição do referido grupo contábil, constituindo-se em instrumentos relevantes de atuação das Secretarias Nacionais, que transferem os recursos orçamentários e financeiros para a execução de ações de interesses mútuos entre as Secretarias e Estados ou Municípios.

Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 5.18 – Créditos a Longo Prazo

	R\$			
Créditos a Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Demais Créditos e Valores	834.068.145,22	713.606.369,27	16,88	120.461.775,95
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-19.948.348,80	0,00	100,00	-19.948.348,80
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	0,00	-19.948.348,80	-100,00	19.948.348,80
Total	814.119.796,42	693.658.020,47	17,37	120.461.775,95

Fonte: SIAFI

O Ativo Realizável a Longo Prazo refere-se aos Créditos a Longo Prazo e equivalem a R\$ 814.119.796,42, correspondendo a 0,29% do total do Ativo Não Circulante, ressaltando-se a ocorrência de movimentação apenas na conta Demais Créditos e Valores, que apresentou variação positiva de 17,37%, em comparação com o mesmo período de 2023.

O grupo de contas de Créditos a Longo Prazo é destinado ao registro de direitos a receber pela entidade pública após o término do exercício seguinte.

Nesse sentido, o acréscimo de 17,37% pode ser explicado por créditos a receber decorrentes da instauração de Tomada de Contas Especiais no Ministério, em virtude de pendências de prestações de contas da execução da despesa, de apresentações fora do prazo legal, bem como de inconformidades ou incompletudes verificadas na documentação de transferências voluntárias.

Nota 04 - Investimentos

O grupo Investimentos abrange participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. Com a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, o grupo de Participações Permanentes apresentou no exercício de 2024 um acréscimo de R\$ 31.184.802.848,56 quando comparado com dezembro de 2023. Embora a União não tenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, e diante da necessidade de evidenciar da melhor forma a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades podem gerar para a União, e diante de sua influência significativa em atos de gestão e avaliação sobre a aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que reconhecê-los como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP no ativo permanente da União é a melhor forma de evidenciar, na essência, a relação entre União e os Fundos, atendendo às características qualitativas da representação fidedigna dos fatos.

Nota 05 - Imobilizado

No âmbito do Ativo Imobilizado, que juntamente com o Realizável a Longo Prazo e o Ativo Intangível compõem o Ativo não Circulante, os Bens Imóveis representam 99,50% do Ativo Imobilizado, com variação positiva de 5,79% em relação ao exercício anterior. Destaca-se, nesse ponto, que a quase totalidade dos valores contabilizados relaciona-se ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No contexto do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo representaram, em dezembro de 2024, apenas 0,73% do total.

Essas obrigações referem-se ao pagamento de compromisso de curto prazo, incluindo:

- Despesas com pagamento de pessoal
- Pagamento a estagiários
- Benefícios previdenciários
- Encargo social

Tabela 5.19 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

	R\$			
Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	12.801.240,08	6.661.789,00	92,16	6.139.451,08
Benefícios Previdenciários a Pagar	40.598,98	27.653,22	46,81	12.945,76
Encargos Sociais a Pagar	498.614,99	488.151,65	2,14	10.463,34
Total	13.340.454,05	7.177.593,87	85,86	6.162.860,18

Fonte: SIAFI

Tabela 5.20 – Pessoal a Pagar

	R\$			
Pessoal a Pagar	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Salários, Remunerações e Benefícios	6.508.391,39	6.661.789,00	-2,30	-153.397,61
Decimo Terceiro Salario a Pagar	1.150.632,02	-	100,00	1.150.632,02
Férias a Pagar	5.142.216,67	-	100,00	5.142.216,67
Total	12.801.240,08	6.661.789,00	92,16	6.139.451,08

Fonte: SIAFI

Nessa conjuntura, no exercício de 2024 destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com acréscimo de 92,16%, em comparação com o exercício anterior, dessa forma a conta de Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar registram decréscimo de apenas 2,30%, comparado com o período anterior. No entanto, as provisões sobre Férias a Pagar contribuíram para o aumento de R\$ 6 milhões no quarto no grupo de Pessoal a Pagar

Quanto aos Benefícios Previdenciários a Pagar (tabela 5.19), o acréscimo de 46,81%, em comparação a 2023, apresenta baixa materialidade em valores absolutos e deve-se a valores de auxílios natalidade, assistência médico/odontológica e salário maternidade.

Tabela 5.22 – Encargos Sociais a Pagar

	R\$			
Encargos Sociais a Pagar	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Entidades de Previdência Privada e Complementar	10.431,93	9.238,27	12,92	1.193,66
FGTS	23.491,31	23.799,45	-1,29	-308,14
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	464.691,75	455.113,93	2,10	9.577,82
Total	498.614,99	488.151,65	2,14	10.463,34

Fonte: SIAFI

Por fim, os Encargos Sociais a Pagar tiveram um acréscimo de 2,14%, comparados com o ano anterior.

Enfatiza-se, nesse sentido, o montante de contribuição a Entidade de Previdência Complementar, com acréscimo de 12,92%. O acréscimo dessas provisões para pagamento à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público – FUNPRESP motivou-se, principalmente, por registros de alíquotas de contribuição ou mudança de contribuição por faixa salarial.

O registro da folha de pagamento do mês de dezembro 2024 na Administração Geral do MIDR contribuiu para o acréscimo identificado na conta de INSS – Contribuições sobre Salários e Remuneração.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

No que se refere a esse grupo contábil, ressalta-se, com base na Tabela 05.23 a seguir, que as obrigações com Fornecedores Nacionais se caracterizam por registros de valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Órgão.

As obrigações com Contas a Pagar Credores Nacionais, por sua vez, referem-se ao registro de valores a pagar em serviços tomados e demais compras, quando a empresa contratada for domiciliada no Brasil, mesmo que essa contratação seja por uma Unidade Gestora do Exterior.

Representando 2,30% do total do Passivo Exigível, o grupo Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo, em comparação com o exercício anterior, apresentou um decréscimo de 16,67%, conforme demonstra a tabela a seguir

Tabela 5.23 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

	R\$			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Fornecedores Nacionais	6.612.575,17	6.979.186,73	-5,25	-366.611,56
Contas a Pagar Credores Nacionais	35.302.384,05	43.115.385,65	-18,12	-7.813.001,60
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	19.694,57	227.537,75	-91,34	-207.843,18
Total	41.934.653,79	50.322.110,13	-16,67	-8.387.456,34

Fonte: SIAFI

Conforme observado na tabela 5.23, a variação mais expressiva ocorreu em Contas a Pagar Credores Nacionais, que apresentou um decréscimo de 18,12% em relação ao ano anterior, com variação absoluta de R\$ 7.813.001,60.

Esse decréscimo concentrou-se na Administração Geral do MIDR, responsável pela gestão de contratos de prestação de serviços que atendem a todo o ministério, bem como na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, conforme observa-se na tabela 5.24

Tabela 5.24 – Contas a Pagar / Credores Nacionais

	R\$			
Contas a Pagar Credores Nacionais	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
530001/00001 - MIDR/ADMINISTRACAO GERAL	4.598.225,29	4.872.101,31	-5,62	-273.876,02
530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA	3.479.870,63	1.102.679,06	215,58	2.377.191,57
530013/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HIDRICA	20.720.288,13	30.664.605,28	-32,43	-9.944.317,15
530023/00001 - SEC. NAC. POLÍT. DESENV. REG. E TERRITÓRIO	6.504.000,00	6.476.000,00	0,43	28.000,00
Total	35.302.384,05	43.115.385,65	-18,12	-7.813.001,60

Fonte: SIAFI

Nota 08 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 5.25– Obrigações de Repartição a Outros Entes

	R\$			
Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.688.500.209,22	1.418.470.657,03	19,04	270.029.552,19
Total	1.688.500.209,22	1.418.470.657,03	19,04	270.029.552,19

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, representando cerca de 9,73% do total do Passível Exigível.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar – Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no exercício de 2024, verifica-se uma variação negativa de 19,04% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e às atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.

Nota 09 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 4.67 – Resultados Acumulados

	R\$			
Resultados Acumulados	31/12/2024	31/12/2023	AH %	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	29.719.447.707,59	237.986.689.571,64	-87,51	-208.267.241.864,05
Resultado de Exercícios Anteriores	257.456.729.877,05	19.470.038.676,45	1.222,32	237.986.691.200,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	42.126.156,66	1.628,96	2.585.976,80	42.124.527,70
Total	287.218.303.741,30	257.456.729.877,05	11,56	29.761.573.864,25

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Resultados Acumulados representou 99% do total do Patrimônio Líquido em dezembro de 2024, com acréscimo entre os períodos de R\$ 29.761.573.864,25.

Esse grupo de contas é utilizado para registrar os saldos resultantes das atividades da entidade pública que ainda não foram destinados ou apropriados a outras contas específicas. Ele reflete o acúmulo de superávits ou déficits de exercícios anteriores que não foram alocados para reservas ou outras finalidades.

No Resultado do Exercício no ano de 2024 consta um decréscimo de R\$ 208.267.241.864,05 em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 10,35% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 89,64% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R\$ 237.986.691.200,60 entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit do Órgão MIDR.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 20, referentes às Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Orçamentário

Nota 10 - Receitas e Despesas

As despesas empenhadas apuradas no Balanço Orçamentário refletem os valores constantes nas contas do Balancete do Ministério, em crédito empenhado e pago ou inscrito em Restos a Pagar, executados diretamente nas unidades gestoras do MIDR.

Para o exercício de 2024 havia previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 123 milhões e de execução de despesas (Corrente e de Capital) totalizava de R\$ 10 bilhões. No que se refere ao montante das despesas, cabe esclarecer que se referem à Administração Direta do MIDR e abrangem os seguintes indicadores de Resultado Primário:

- 0 – Despesas Financeiras
- 1 – Despesas Obrigatórias
- 2 – Despesas Discricionárias
- 6 – Emendas Individuais Impositivas
- 7 – Emendas de Bancada Impositivas
- 9 – Emendas de Relator

A receita arrecadada, contudo, atingiu R\$ 135 milhões, enquanto as despesas empenhadas alcançaram R\$ 7 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta do MIDR, é importante registrar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto suas atribuições regimentais, como responsável por quatro políticas nacionais, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:

Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 11 - Receitas Correntes e Receitas de Capital

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 110% da previsão atualizada, implicando superávit de arrecadação em torno de R\$ 12 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 4.68 – Receitas Correntes e Receitas de Capital

R\$					
Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Receita Patrimonial	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23	110,01	100,00
Total Receitas Correntes	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23	110,01	100,00
Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização Empréstimos	-	-	-	-	-
Total Receitas de Capital	-	-	-	-	-
T O T A L	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23	110,01	100,00

Fonte: SIAFI

De acordo com a Tabela 12, verifica-se que a Receita Patrimonial correspondeu a 100% do total de Receitas Correntes realizadas no ano de 2024, uma vez que não houve realização da receita de capital decorrente de operações de crédito.

Nesse ponto, ressalta-se que o maior índice de realização da Receita Patrimonial foi o proveniente de receitas de Valores Mobiliários (116,03%), provenientes de rendimentos de aplicação financeira da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais, contabilizaram, por sua vez, realização de 108,46%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex.: Itaipu Binacional do Brasil).

Tabela 4.69 – Receita Patrimonial

R\$					
Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Valores Mobiliarios	25.291.604,00	29.346.552,01	4.054.948,01	116,03	21,62
Exploração de Recursos Naturais	98.065.433,00	106.362.831,22	8.297.398,22	108,46	78,38
TOTAL	123.357.037,00	135.709.383,23	12.352.346,23	110,01	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 12 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 4.70 – Despesas Correntes e Despesas de Capital

R\$					
Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	108.603.750,00	106.203.567,07	2.400.182,93	97,79	2,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.807.722.859,00	3.811.591.456,06	996.131.402,94	79,28	97,29
Total Despesas Correntes	4.916.326.609,00	3.917.795.023,13	998.531.585,87	79,69	100,00
Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV
Investimentos	5.051.171.688,00	3.187.755.925,22	1.863.415.762,78	63,11	100,00
Inversões Financeiras	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	5.051.171.688,00	3.187.755.925,22	1.863.415.762,78	63,11	100,00
Reserva de Contingência	93.604.657,00	-	93.604.657,00	0,00	0,00
Total Reserva Contingência	93.604.657,00	-	93.604.657,00	0,00	100,00
T O T A L	10.061.102.954,00	7.105.550.948,35	2.955.552.005,65	70,62	100,00

Fonte: SIAFI

Para valores integrais de execução orçamentária e financeira do MIDR, consultar a seção "Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)".

Inicialmente, é importante destacar que os montantes de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, e, por consequência, o saldo de dotação do Quadro de Despesa, referem-se apenas a execuções realizadas pela Administração Direta do MIDR, não contemplando valores executados em unidades gestoras externas.

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 79,69% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 3.917.795.023,13, de um total autorizado de R\$ 4.916.326.609,00.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior percentual de execução de 97,79%, sendo empenhado nesse grupo o total de R\$ 106.203.567,07, referente aos compromissos com a folha de pagamento do órgão, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

Devido ao esforço de otimização de despesas, destacam-se algumas reduções de execução da conta Outras Despesas Correntes (apoio administrativo, diárias e passagens, demais serviços de terceiros, telefonia), cujo percentual de execução de 79,28% refletiu realização de empenhos na ordem de R\$ 3.811.591.456,06, de um total de dotação de R\$ 4.807.722.859,00.

Destaca-se a execução de 63,11% das Despesas de Capital com Investimentos, refletindo o valor de R\$ 3.187.755.925,22 empenhados, distribuídos pelas Secretarias do MIDR, registrando-se maior representatividade na Unidade Gestora do MIDR referente a Caixa Econômica Federal.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 13 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial ocorre pela confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA com as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

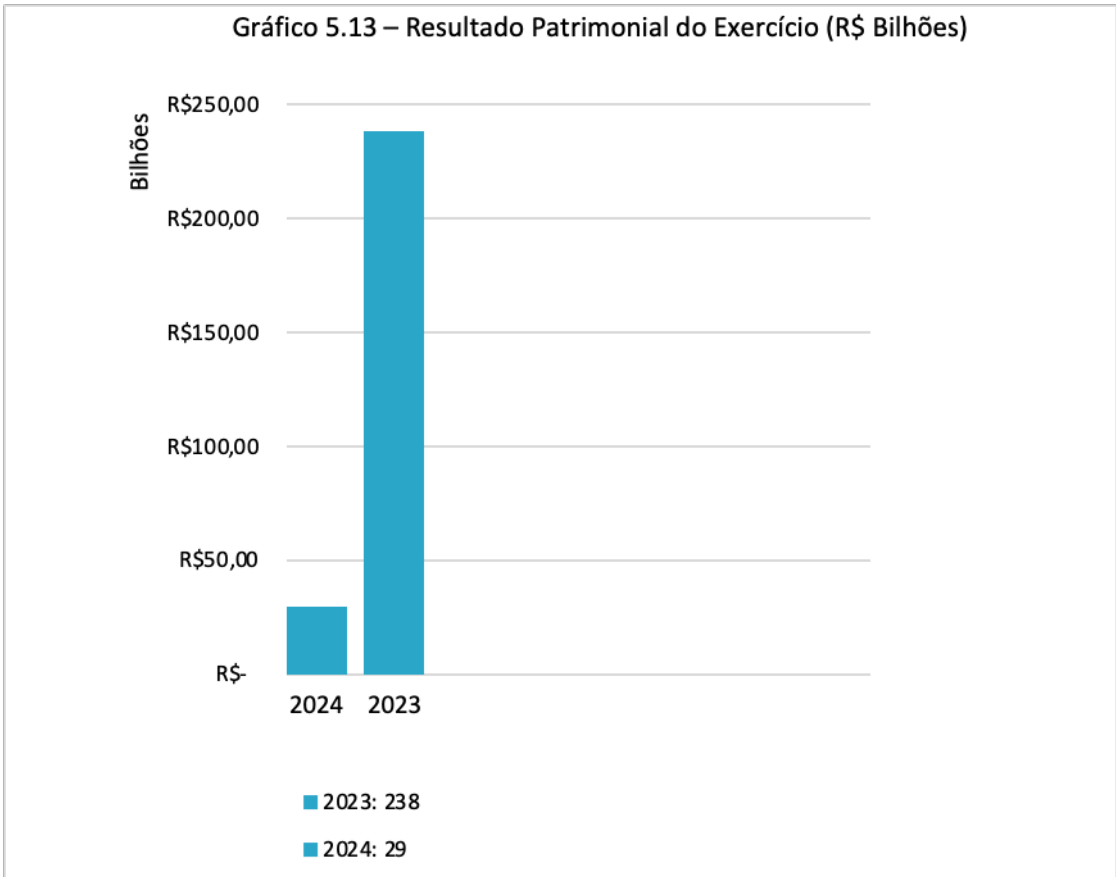
A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do Órgão.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado positivo de R\$ 29,7 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas (Tabela 4.71).

	R\$			
Apuração do Resultado do Período	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	79.693.879.079,25	279.198.421.257,42	-71,46	-199.504.542.178,17
Variações Patrimoniais Diminutivas	49.974.431.371,66	41.211.731.685,78	21,26	8.762.699.685,88
Total	29.719.447.707,59	237.986.689.571,64	700,78	-208.267.241.864,05

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial do Exercício (R\$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

Nota 14 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

Basicamente a movimentação dentro das Variações Ativas e Passivas diz respeito ao incremento de valores ocorridos nas contas de Transferências e Delegações Recebidas versus Transferências e Delegações Concedidas (Tabela 4.72).

Esse impacto decorreu do cumprimento da Portaria Interministerial MIDMF nº 3, de 4 de abril de 2023, que estabeleceu novas regras para registro, estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a saber:

- Fundo Constitucional de Financiamento do Nobre (FNO)
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)
- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas representa um decréscimo de 82,1% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tabela 4.72 – Resultado das Transferências

R\$				
Apuração do Resultado das Transferências	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Transferências e Delegações Recebidas	46.926.355.911,44	262.121.732.609,26	-82,10	-215.195.376.697,82
Transferências e Delegações Concedidas	44.583.721.427,78	39.333.726.115,45	13,35	5.249.995.312,33
Total	2.342.634.483,66	222.788.006.493,81	-98,95	-220.445.372.010,15

Fonte: SIAFI

Nota 15– Variações Patrimoniais Aumentativas

No exercício de 2024 as Transferências e Delegações Recebidas lideraram o grupo das VPAs no montante de R\$ 46,9 bilhões, contudo, bem inferior se comparado ao ano de 2023 que foi de R\$ 262 bilhões, consequência do grande volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou decréscimo de 82,10 % (Tabela 4.72).

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio de 2023, com registros na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Banco Conta Movimento-Recursos Fundos Constitucionais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3/2023, de 04 de abril de 2023.

Tabela 4.73 – Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$				
Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.414,87	31.317,84	-12,46	-3.902,97
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	33.141.383,67	22.075.059,16	50,13	11.066.324,51
Transferências e Delegações Recebidas	46.926.355.911,44	262.121.732.609,26	-82,10	-215.195.376.697,82
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	26.998.319.907,59	14.515.872.869,31	85,99	12.482.447.038,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.736.034.461,68	2.538.709.401,85	125,94	3.197.325.059,83
Total	79.693.879.079,25	279.198.421.257,42	-71,46	-199.504.542.178,17

Fonte: SIAFI

Nota 16– Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de recursos movimentados, em 2024, registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas, foi da ordem de R\$ 49 bilhões, comparado com o ano de 2023, no qual o movimento apresentado foi de R\$ 41 bilhões, confirmando assim, uma sazonalidade positiva no período.

Houve uma relevante movimentação de recursos no grupo de contas das Transferências e Delegações Concedidas Intragovernamentais, que por análise horizontal representou um acréscimo de 13,35%, chegando aproximadamente ao montante de R\$ 44 bilhões, sendo basicamente operacionalizados pela Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR.

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Concedidas representa cerca de 89,21% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio de 2023, na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Movimento de Saldos Patrimoniais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023.

Entre as Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorrência de relevância na movimentação de recursos no grupo de contas de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que por análise horizontal representou um incremento de 24.748,64%, decorrente de transferência obrigatória de recursos autorizada pela MP nº 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do Rio Grande do Sul.

Tabela 4.74 – Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$				
Variações Patrimoniais Diminutivas	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Pessoal e encargos	107.128.507,03	106.988.341,42	0,13	140.165,61
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.293.331.936,72	9.229.205,07	24.748,64	2.284.102.731,65
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	185.076.831,28	117.032.852,45	58,14	68.043.978,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	27.515,60	3.074,09	795,08	24.441,51
Transferências e Delegações Concedidas	44.583.721.427,78	39.333.726.115,45	13,35	5.249.995.312,33
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.804.668.494,38	366.414.061,11	665,44	2.438.254.433,27
Tributária	377.770,11	359.834,57	4,98	17.935,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	98.888,76	1.277.978.201,62	-99,99	-1.277.879.312,86
Total	49.974.431.371,66	41.211.731.685,78	21,26	8.762.699.685,88

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Nota 17 – Resultado Financeiro do Exercício

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de 6,9 bilhões. Porém a forma de evidenciação é diferente, enquanto no Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, no Balanço Financeiro é representado pela diferença das receitas menos as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

Nota 18 – Saldos dos Exercícios

Os valores apurados de Caixa e Equivalente de Caixa, que representam a diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior são os mesmos apresentados na Demonstração do Fluxo de Caixa e são detalhados por meio da Nota 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

Tabela 4.74 – Saldos dos Exercícios

	2024	2023
Saldo Exercício Seguinte	245.468.274,75	145.536.596,97
Saldo Exercício Anterior	145.536.596,97	100.025.828,89
	99.931.677,78	45.510.768,08

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 4.75 – Fluxos de Caixa

	2024	2023	AH (%)	Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	828.137.998,28	825.954.295,93	0,26	2.183.702,35
II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-728.206.320,50	-780.443.527,85	-6,69	52.237.207,35
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	99.931.677,78	45.510.768,08	119,58	54.420.909,70

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

Analisando a relação entre os Fluxos de Atividades, em 2024, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram suficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo positivo (R\$99 milhões) de caixa e equivalente, superior a 2023, em que houve caixa e equivalente positivo de R\$ 45 milhões.

A variação absoluta positiva de R\$ 54 milhões, foi influenciada majoritariamente por uma redução no fluxo das atividades de investimento no exercício de 2024.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se > 0, o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento.

O maior impacto nos ingressos ocorreu em Outros - Transferências Financeiras Recebidas, com redução de R\$ 215 bilhões, e nos desembolsos ocorreu em Outros - Demais Pagamentos, com redução de R\$ 222 bilhões.

Essas duas variações acima foram referentes a movimento de saldos patrimoniais dos Fundos Constitucionais para a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, que ocorreu apenas em 2023, configurando participação do MIDR nos fundos por equivalência patrimonial, conforme determinado pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Conclusões de auditorias independentes e/ou órgãos de controle público e medidas adotadas:

1 - Processo SEI nº 59000.016006/2023-46: a versão final do Relatório de Auditoria nº1358261 (SEI nº[5041711](#)), da Controladoria-Geral da União – CGU, referente aos trabalhos de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2023, realizada no período de 25/09/2023 a 30/04/2024, no qual constam as seguintes recomendações:

"3.8 Recomenda-se, ao MIDR, que, após realizar tratativas com a STN e a SPU, avalie a necessidade ajustar o reconhecimento e a mensuração de obras em andamento do PISF, considerando, por exemplo: contabilização de custos não ativáveis, individualização de componentes significativos e definição da entrada em operação dos trechos/ramais. (Achado 2.3.3)"

Providências: A Coordenação de Contabilidade do MIDR, por meio do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024 (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5130331), encaminhou Secretaria do Tesouro Nacional - STN a Nota Técnica nº 3/2024/DCON/CCONT/DIORF/GAB-SE-MIDR, (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº[5127876](#)), para análise e manifestação com o objetivo de viabilizar os ajustes contábeis em obras em andamento do PISF, conforme recomendação da Controladoria Geral da União.

Para avaliar a necessidade de ajustar o reconhecimento e mensuração de obras em andamento do PISF, serão necessárias tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de manifestação de entendimento e orientação sobre os pontos levantados pela CGU no referido relatório, quais sejam:

- Definição da obra do PISF como Bens de Infraestrutura;
- Individualização do saldo constante na conta corrente 999 da conta Obras em Andamento, por trechos finalizados do PISF e ramais associados e, ainda se for o caso, reservatórios, estações elevatórias e linhas de tensão que possuam custo significativo;
- Rotina de depreciação dos itens individualizados da obra.
- Rotinas contábeis que efetuem a baixa de despesas orçamentárias que sejam incorporadas indevidamente ao custo do imobilizado.

Apesar de devidamente oficiada, conforme a Guia de Expedição (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5131303), a CCONT/STN não se manifestou. O MIDR procederá com a reiteração do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024.

"3.7 Recomenda-se, ao MIDR, solicitar orientações à STN sobre os procedimentos de regularização dos saldos ainda pendentes, bem como adotar as providências necessárias para a baixa dos saldos relativos à extinta SUDENE. (Achado 2.3.2)"

Providências: A CCONT do MIDR, por meio do Ofício nº 05/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024 (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5130331), encaminhou a Nota Técnica nº 2/2024/DCON/CCONT/DIORF/GAB-SE-MIDR (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº[5127873](#)), para análise e manifestação com o objetivo de possibilitar a baixa dos saldos contábeis do Órgão 20601 – SUDENE (extinto).

Informamos a STN que constam pendentes de baixa no SIAFI, saldos contábeis de depósitos compulsórios/veículos, participações societárias e participações em fundos e condomínios.

Apesar dos esforços da Coordenação de Contabilidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Grupo de Trabalho, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, não foi possível a resolução da questão, tendo em vista que o Grupo de Trabalho da SUDENE apresentou dificuldades em obter respostas das empresas sobre as ações e a resolver o saldo de depósitos compulsórios e participação em fundos condomínios vinculados ao extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND.

Considerando o entendimento da CGU de que cabe ao Órgão de orientação contábil da STN (CCONT) a definição de orientação técnica e uma vez que os ajustes de participações societárias realizados pelo Grupo de Trabalho da SUDENE foram orientados pela Coordenação Geral de Participações Societárias/COPAR, entendemos que será necessária a gestão desses setores, para que seja atendida a recomendação da CGU.

Em resposta a CCONT/STN encaminhou em 21/01/2025, via e-mail a Nota Técnica SEI nº 241/2025/MF (SEI nº 47768290), a qual dispõe sobre orientações da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) acerca do tema, no âmbito de suas competências regimentais, onde conclui:

"Portanto, considerando as informações disponíveis em registros e cadastros públicos, entende-se que o MIDR possui condições efetivas de reunir as informações necessárias à análise prescrita pelo item 6.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual, de 2016, fornecendo os subsídios necessários, se for o caso, para decidir sobre o desconhecimento dos ativos relativos a investimentos reconhecidos na extinta Sudene, relevando a competência estabelecida pelo art. 5º do Decreto nº 4.985, de 2004, combinado com o art. 10, § 1º, alínea "a", e § 3º, todos do Decreto-Lei nº 200, de 1967".

Apesar de devidamente oficiada, conforme a Guia de Expedição (Processo nº 59000.008037/2024-12, SEI nº 5131303), a COPAR/STN não se manifestou. Estamos providenciando a reiteração do Ofício nº 04/2024 DIORF/GAB-SE-MIDR, de 11/06/2024.